



ÁGUA PARA O ALGARVE - INIMA, AQUAPOR E LUSÁGUA, A.C.E.

ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR DO ALGARVE

FASE DE EXECUÇÃO

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO
DE EXECUÇÃO (RECAPE)**

**ANEXO 09- PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE
OBRA**

Revisão 01

Lisboa, 9 de junho de 2025

Esta página foi deixada propositadamente em branco

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	07/02/2025	Emissão inicial
01	28/05/2025	Introdução da versão final do Plano de Acessos e do Plano de Estaleiros
02	09/06/2025	Medidas da componente patrimonial

Esta página foi deixada propositadamente em branco

ÁGUA PARA O ALGARVE - INIMA, AQUAPOR E LUSÁGUA, A.C.E. ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR DO ALGARVE

FASE DE EXECUÇÃO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

VOLUME I – RESUMO NÃO TÉCNICO

VOLUME II – RELATÓRIO BASE

VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS

VOLUME IV – ANEXOS

ANEXO 09- PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE OBRA

ÍNDICE GERAL

<u>1</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, DO PROPONENTE E DA ENTIDADE LICENCIADORA	4
1.2	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO E ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO	4
<u>2</u>	<u>ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE OBRA (PAAO)</u>	<u>6</u>
<u>3</u>	<u>OBJETIVO E ÂMBITO</u>	<u>8</u>
<u>4</u>	<u>ENQUADRAMENTO LEGAL</u>	<u>10</u>
<u>5</u>	<u>DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO</u>	<u>14</u>
5.1	OBJETIVO E NECESSIDADE DO PROJETO	14
5.2	LOCALIZAÇÃO	15
5.3	ELEMENTOS DO PROJETO	17
5.4	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	18
5.5	ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E DESATIVAÇÃO GERADORAS DE IMPACTES	18
<u>6</u>	<u>CARACTERIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL</u>	<u>20</u>
6.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	20
6.2	ESTRUTURA, RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIAS	20
6.2.1	DONO DE OBRA E COMPETÊNCIAS	21
6.2.2	ENTIDADE EXECUTANTE E COMPETÊNCIAS	22
6.2.3	EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (EAA)	23

6.3	SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	26
6.4	COMUNICAÇÃO.....	26
6.4.1	INTERNA.....	26
6.4.2	EXTERNA	27
6.4.3	PLANO DE COMUNICAÇÃO – EDAM 2025	28
6.5	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS	30
6.6	MEDIDAS A CONSIDERAR NO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DA OBRA	52
6.7	MEDIDAS A IMPLEMENTAR NUMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	56
6.8	METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E ARQUEOLÓGICO	58
6.9	MONITORIZAÇÃO E GESTÃO	59
6.10	CONTROLO OPERACIONAL/APLICAÇÃO DAS MEDIDAS E OBSERVAÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO.....	62
6.11	CALENDARIZAÇÃO.....	63
6.12	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO	63
7	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	66

ANEXOS

ANEXOS

ANEXO I – PLANO DE ACESSOS E PLANO DE ESTALEIROS

ANEXO II – CRONOGRAMA GERAL

ANEXO III – BASE DOCUMENTAL DE OBRA / MODELOS DE REGISTOS E CONTROLO

ANEXO IV – PLANO DE COMUNICAÇÃO – EDAM - 2025

ANEXO V – CARTA SÍNTESE DE CONDICIONANTES

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 4.1 - Legislação aplicável	10
Quadro 6.1 - Fichas de Verificação da Conformidade Ambiental.....	30
Quadro 6.2 – Medidas de Minimização e Compensação estabelecidas na DIA a Implementar na Fase Prévia à Execução da Obra e na Fase de Execução da Obra	31
Quadro 6.3 – Medidas de Minimização e Compensação por descritor ambiental a Implementar na Fase Prévia à Execução da Obra e na Fase de Execução da Obra	49
Quadro 6.4 - Medidas preventivas	57
Quadro 6.5 – Medidas de atuação	57
Quadro 6.6 -Cronograma do Plano de Monitorização Ambiental.....	61

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 - Enquadramento administrativo da EDAM Algarve	5
Figura 3.1 – Principais objetivos do Plano de Acompanhamento Ambiental de Obra (PAAO)	8
Figura 5.1 – Enquadramento geográfico e administrativo do Projeto	16
Figura 5.2 – Representação gráfica de um Sistema Tipo	17

ÁGUA PARA O ALGARVE - INIMA, AQUAPOR E LUSÁGUA, A.C.E. ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR DO ALGARVE

FASE DE EXECUÇÃO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

VOLUME I – RESUMO NÃO TÉCNICO

VOLUME II – RELATÓRIO BASE

VOLUME III – PEÇAS DESENHADAS

VOLUME IV – ANEXOS

ANEXO 09- PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE OBRA

1 INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, DO PROPONENTE E DA ENTIDADE LICENCIADORA

O presente documento refere-se ao **Anexo 09 – Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO)** que integra o **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)**, relativo ao **Projeto da Estação de Dessalinização de Água do Mar (EDAM) do Algarve** que se encontra em fase de Projeto de Execução, localizado no concelho de Albufeira.

O presente RECAPE decorre do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) nº 3667, no âmbito do qual foi emitido o Título Único Ambiental n.º TUA 20240403001056, onde foram avaliados os impactos do projeto em fase de Estudo Prévio.

O **proponente** do projeto da Estação de Dessalinização da Água do Mar do Algarve, são as Águas do Algarve (AdA), com o NIPC 505176300, com sede em Rua do Repouso, nº 10, 8000-302 Faro.

Face ao enquadramento constante do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, que procedeu à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais, alterando e republicando o disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, e no Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de dezembro, a **entidade competente para licenciamento** das diversas componentes do projeto é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dado que se trata de um projeto que se desenvolve em espaço marítimo.

1.2 LOCALIZAÇÃO DO PROJETO E ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

O Projeto, na sua totalidade, abrange o distrito de Faro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, no concelho de Albufeira.

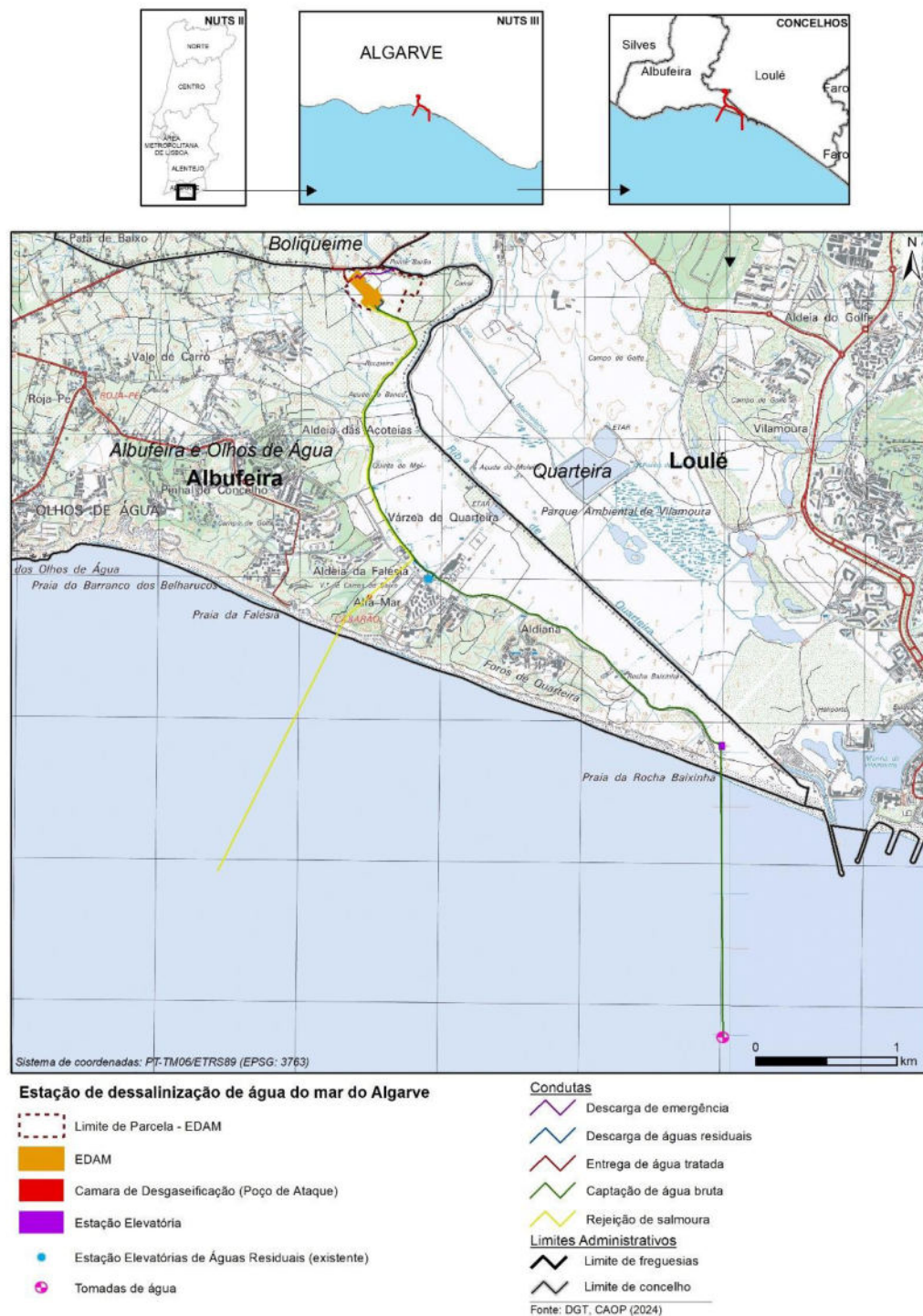


Figura 1.1 - Enquadramento administrativo da EDAM Algarve

2 ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE OBRA (PAAO)

Com o objetivo de minimizar os impactos decorrentes da execução do Projeto, o Dono de Obra irá implementar o presente PAAO, o qual faz uma compilação das medidas a implementar em fase de obra e prevê uma fiscalização durante a execução das obras para verificação do cumprimento integral das mesmas. Este documento pretende integrar o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) na componente documental para a fase de obra, dando assim cumprimento aos requisitos do Plano de Gestão Ambiental (de acordo com o modelo levado a concurso pelas Águas do Algarve).

No âmbito do contrato de adjudicação da empreitada, o PAAO é um dos documentos, entre outros, a que a Entidade Executante (Água para o Algarve – Inima, Aquapor e Luságua, ACE), doravante designada apenas como ACE, deverá dar cumprimento, para efeitos da sua aplicação na fase de execução.

A importância deste plano advém da necessidade de sistematizar as ações que, em obra, vão permitir ao ACE cumprir a legislação ambiental em vigor e minimizar os potenciais impactos ambientais negativos gerados pela execução dos trabalhos, contribuindo, assim, para a redução ao mínimo das afetações resultantes da fase de obra.

O PAAO integra, assim, as medidas de minimização previstas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) anexa ao Título Único Ambiental n.º TUA 20240403001056 do projeto, contemplando de igual modo os requisitos provenientes da legislação ambiental em vigor.

A metodologia adotada contribui para o desenvolvimento, produção e fornecimento de produtos e serviços de um modo mais eficiente, seguro e “limpo” e foi desenvolvida com o intuito de apoiar a proteção do ambiente e a prevenção da poluição, mantendo o equilíbrio com as atividades socioeconómicas.

De realçar, ainda, que todas medidas de minimização serão promovidas e fiscalizadas pelo Dono de Obra, de forma a garantir a sua correta implementação pela Entidade Executante e respetiva cadeia de subcontratação, durante toda a fase de construção.

O PAAO estabelece os procedimentos que a equipa de acompanhamento ambiental terá de realizar para fiscalizar a atividade da Entidade Executante em termos ambientais, de forma a concretizar os seguintes objetivos principais:

- Verificação do cumprimento, por parte do Dono de Obra, das medidas de minimização e compensação constantes na DIA;
- Verificação do cumprimento, por parte da Entidade Executante, das medidas de minimização e compensação constantes na DIA;
- Correção de inconformidades detetadas no decorrer da obra;
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental em vigor;

Adaptação de medidas de minimização e/ou implementação de outras medidas mais ajustadas a situações concretas ou imprevistas que aconteçam durante o decorrer da obra. O acompanhamento ambiental, no âmbito da Gestão Ambiental, conforme definido no presente documento, é complementar ao acompanhamento feito no âmbito da Gestão do Património Cultural. Embora independentes, estes processos são, em obra, articulados.

Poderá haver lugar ao ajuste do PAAO em função de medidas ou monitorizações que venham a ser propostas, assim como o PAAO será obrigatoriamente sujeito a revisão em fase inicial dos trabalhos (primeiro trimestre da fase de construção), para aferição da sua aplicabilidade à data da sua implementação.

A fim de explicitar o âmbito de intervenção deste PAAO, apresenta-se, nas secções seguintes, a caracterização do acompanhamento ambiental a levar a cabo, incluindo as medidas a implementar e controlo operacional da empreitada. O PAAO inclui em anexo as plantas de condicionantes a observar no decurso da fase de obra, incluindo condicionantes gerais e ocorrências patrimoniais.

Em anexo são apresentadas as minutas dos documentos de controlo e registo, associados ao acompanhamento ambiental da obra, correspondentes aos modelos da AdA.

3 OBJETIVO E ÂMBITO

O Plano de Acompanhamento Ambiental de Obra constitui um documento de trabalho sistematizador, que inclui todas as medidas de gestão ambiental que se consideram necessárias aplicar aquando da implementação de projetos. Aplica-se, assim, às fases de pré-construção (planeamento), de construção e de pós-construção (exploração), constituindo-se como um documento que estrutura a operacionalidade das principais diretrizes para a minimização dos impactos associados à Empreitada de construção do projeto. Este documento será utilizado por todos os intervenientes em obra, designadamente: o Dono de Obra, a Entidade Executante, incluindo os subempreiteiros e prestadores de serviços, a Fiscalização e a Equipa de Acompanhamento Ambiental (EAA).

O PAAO assume-se como uma ferramenta essencial no acompanhamento ambiental da obra, definindo as grandes linhas orientadoras numa fase prévia ao início da obra, durante a execução das atividades construtivas e na fase de pós-obra. Estabelece os procedimentos que a equipa de acompanhamento ambiental terá de realizar para fiscalizar a atividade da Entidade Executante em termos ambientais, de forma a concretizar os seguintes aspetos (Figura 3.1):

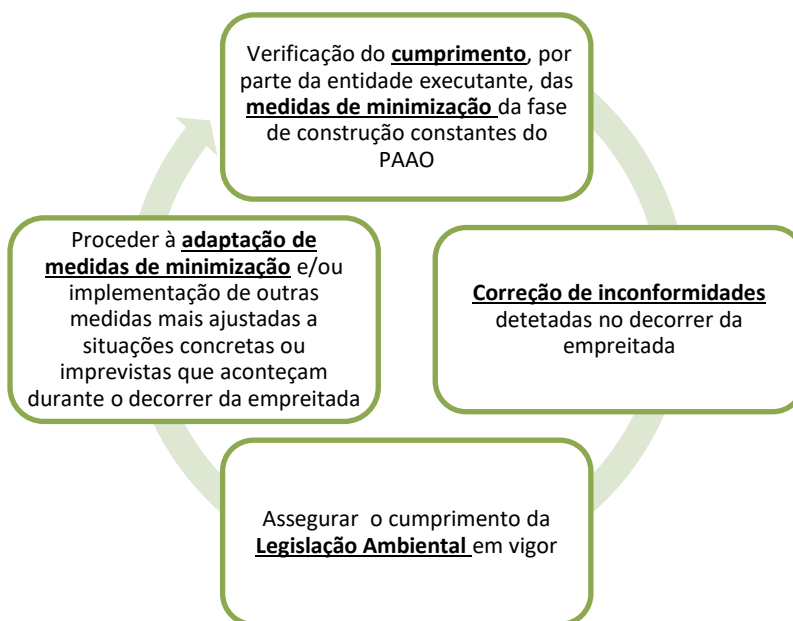


Figura 3.1 – Principais objetivos do Plano de Acompanhamento Ambiental de Obra (PAAO)

Sendo assim, os objetivos do PAAO são os seguintes:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares ou normativos aplicáveis;
- Definir uma listagem das medidas a adotar e dos planos de monitorização a realizar, em conformidade com o procedimento de avaliação de impacto ambiental em decurso;

- Atribuir responsabilidades às várias entidades intervenientes em todas as fases de projeto no decurso da fase de construção, através da definição de procedimentos de gestão ambiental;
- Definir as bases para os procedimentos a elaborar e adotar e que assegurem o cumprimento das medidas de minimização dos impactes ambientais;
- Promover a aplicação das melhores práticas ambientais, prevenindo situações de risco ambiental;
- Definir os registos necessários para a implementação do PAAO, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento ambiental do projeto;
- Identificar os documentos que deverão resultar do acompanhamento ambiental da obra, explanando os critérios necessários para a sua elaboração, nomeadamente a periodicidade e estrutura;
- Definir os necessários mecanismos de comunicação interna e externa (público).

A fim de explicitar o âmbito de intervenção deste PAAO, apresenta-se no capítulo 5.5 o inventário para implementação de medidas de minimização e compensação de carácter geral e as medidas de minimização e compensação específicas a implementar, abrangendo, de forma transversal ou específica, os seguintes descritores ambientais: clima e alterações climáticas, geologia e geomorfologia, biodiversidade, uso e ocupação do solo, recursos hídricos e qualidade da água, recursos marinhos, ambiente sonoro, qualidade do ar, socioeconomia, sistemas ecológicos, saúde humana, património arqueológico e etnográfico, paisagem, ordenamento do território e condicionantes ao uso do solo. Nos restantes pontos, expõe-se a forma de acompanhamento que permite verificar essa implementação.

Os requisitos ambientais, as medidas de minimização e os planos de monitorização definidos no PAAO são aplicáveis a todos os intervenientes na empreitada de construção, incluindo os subempreiteiros e prestadores de serviços.

Este plano deve ser revisto e ajustado na fase inicial dos trabalhos (primeiro trimestre da fase de construção), pela Entidade Executante, para aferição da aplicabilidade de todas as medidas, em função de procedimentos próprios ou de diretrizes específicas do Dono de Obra, sempre que se torne necessário atualizar a legislação aplicável, alterar as ações/procedimentos a implementar em função dos impactes efetivamente verificados e dos resultados de monitorização. Neste caso, o documento será substituído na sua globalidade junto dos detentores do mesmo, se assim aprovado pelo Dono de Obra e Fiscalização.

4 ENQUADRAMENTO LEGAL

A estruturação e implementação do PAAO baseiam-se na adoção de padrões e normas que conduzam à conformidade ambiental da empreitada, concretizados nas melhores práticas e soluções construtivas e sistematizados em procedimentos e instruções ambientais a cumprir durante a execução da obra.

A listagem da legislação ambiental aplicável à presente empreitada é apresentada no Quadro 4.1, no qual é indicada a referência do diploma, a data, um sumário e o seu âmbito de aplicação. Esta listagem é meramente indicativa e deverá ser verificada a existência de atualizações à legislação indicada.

Quadro 4.1 - Legislação aplicável

DIPLOMA	ASSUNTO/SÍNTESE
GERAIS	
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril	Lei de Bases do Ambiente
Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto (e alterações posteriores)	Aprova a lei-quadro das contraordenações ambientais, alterada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação n.º 70/2009, de 1 de Outubro).
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (e alterações posteriores)	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Diretiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.
AMBIENTE SONORO	
Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho (retificado pela Declaração de Retificação n.º 57/2006, de 31 de agosto)	Avaliação e Gestão do Ruído Ambiente
Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto)	Regulamento Geral do Ruído (RGR)
Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro	Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior
Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho	Aprova e republica o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios
QUALIDADE DO AR	
Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril (alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/2006, de 3 de julho)	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2015/2193, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015. Revoga: Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/2006 de 3 de julho;

DIPLOMA	ASSUNTO/SÍNTESE
	- Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, que fixa os Limiares Mássicos Máximos e Mínimos; - Portaria n.º 677/2009, de 23 de junho, que fixa os valores limite de emissão (VLE) aplicáveis às instalações de combustão abrangidas.
Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2015, de 27 de março)	Objetivos de qualidade do ar tendo em conta as normas, as orientações e os programas da Organização Mundial de Saúde, destinados a preservar e melhorar a qualidade do ar.
Decreto-Lei n.º 236/2005, de 30 de dezembro (alterado pelos Decretos-Lei n.º 302/2007, de 23 de agosto, n.º 46/2011, de 30 de março, n.º 258/2012, de 30 de novembro, e n.º 28/2014, de 21 de fevereiro)	Medidas contra a emissão de poluentes gasosos e de partículas pelos motores de combustão interna a instalar em máquinas móveis não rodoviárias.
Decreto-Lei n.º 47/2006, de 27 de fevereiro (alterado pelos Decretos-Lei n.º 302/2007, de 23 de agosto, n.º 46/2011, de 30 de março, e n.º 28/2014, de 21 de fevereiro)	Define as condições de colocação no mercado de certos motores de combustão interna de ignição comandada, designados por motores a gasolina, destinados a equipar máquinas móveis não rodoviárias tendo em conta os valores limite estabelecidos para as emissões poluentes gasosas.
RECURSOS HÍDRICOS E DOMÍNIO HÍDRICO	
Decreto-Lei n.º 54/2005, de 29 de dezembro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 11 de janeiro e alterado pela Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro, pela Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, e pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, que a republica)	Estabelece a titularidade dos recursos hídricos e o Domínio Público Hídrico
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (retificado pela Declaração de Retificação n.º 32/2008, de 11 de junho, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, n.º 93/2008, de 4 de junho, n.º 107/2009, de 15 de maio, n.º 245/2009, de 22 de setembro, n.º 82/2010, de 2 de julho, e pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho (altera e república a Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro)	Lei da Água, estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação n.º 22-C/98, de 30 de novembro; parcialmente revogado pelos Decretos-Lei n.º 52/99, 53/99, 54/99 e 56/99; parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de setembro, por sua vez revogado pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto; e parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro e Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho que foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2016, de 28 de junho)	Normas, critérios e objetivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto	Regulamento geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais.

DIPLOMA	ASSUNTO/SÍNTESE
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (alterado pelos Decretos-Lei n.º 348/98, de 9 de novembro, n.º 261/99, de 7 de julho, n.º 172/2001, de 26 de maio, n.º 149/2004, de 22 de junho, n.º 198/2008, de 8 de outubro, e n.º 133/2015, de 13 de julho)	Tratamento de águas residuais urbana
Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro	Fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONDICIONANTES AO USO DO SOLO	
Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de maio	Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
SOLOS E OCUPAÇÃO DO SOLO	
Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho	Estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais.
Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro	Regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público
RESÍDUOS	
Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho (altera e republica o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, posteriormente alterado pelos Decretos-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, n.º 75/2015, de 11 de maio, n.º 103/2015, de 15 de junho, e pelas Leis n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, e n.º 7-A/2016, de 30 de março)	Regime Geral de Gestão de Resíduos
Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, (alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho)	Aprova o regime da gestão de resíduos de construção e demolição
Decreto-Lei n.º 48/2015, de 10 de abril (altera e republica o Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro)	Estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e de resíduos de embalagens
Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril (altera e republica o Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro)	Aprova o regulamento para a classificação, embalagem, rotulagem e fichas de dados de segurança de preparações perigosas
Portaria n.º 345/2015, de 12 de outubro	Estabelece a lista de resíduos com potencial de reciclagem e ou valorização
Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de julho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho)	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e óleos usados.
Portaria n.º 335/97, de 16 de maio	Fixa as regras a que fica sujeito o transporte de resíduos dentro do território nacional
Decisão da Comissão 2014/955/EU, de 18 de dezembro de 2014	Lista Europeia de Resíduos (LER)
Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação n.º 74/2009, de 9 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 74/2009, de 9 de outubro, n.º 84/2011, de 20 de junho, e n.º 88/2013, de 9 de julho)	Regime jurídico da deposição de resíduos em aterro
Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio	Regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos

DIPLOMA	ASSUNTO/SÍNTESE
DL n.º 111/2001, de 6 de abril (e alterações posteriores)	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de pneus e pneus usados.
Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro	Estabelece procedimentos e objetivos com vista à remoção de produtos que contêm fibras de amianto ainda presentes em edifícios, instalações e equipamentos públicos.
DL n.º 266/2007, de 24 de julho	Proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.
DL n.º 6/2009, de 6 de janeiro (e alterações posteriores)	Estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e de acumuladores.
PATRIMÓNIO	
Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro)	Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda
Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro	Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural
Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro	Novo Regulamento de Trabalhos Arqueológicos
Decreto-Lei n.º 140/2009 de 15 de junho	Regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal

Além da legislação acima referida, a Entidade Executante compromete-se a cumprir toda a legislação ambiental aplicável atualmente e que possa entrar em vigor no decorrer da empreitada.

5 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO

5.1 OBJETIVO E NECESSIDADE DO PROJETO

A Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve constitui um novo projeto, sem qualquer histórico de desenvolvimento prévio. Para o projeto em avaliação foi preconizada a tecnologia por osmose inversa em que a dessalinizadora tenha duas passagens (Double Stage Reverse Osmosis), tendo como objetivo obter um produto final de maior qualidade e aumentar de maneira eficiente a taxa de conversão da instalação.

Para a implantação da estação de dessalinização por osmose inversa terá de ser construído um sistema para a captação em qualidade e quantidade de água bruta, a sua condução e pré-tratamento até às membranas semipermeáveis e posterior descarga da salmoura resultante no meio ambiente, bem como processo de remineralização *a posteriori* para injeção no sistema adutor existente.

O sistema tipo apresenta os seguintes componentes principais e encontra-se esquematizado de seguida:

- Sistema de captação de água bruta através de torres de captação localizadas “offshore”;
- Tubagens de captação - Estas vão conduzir graviticamente a água bruta para a estação elevatória de água bruta;
- Estação Elevatória de Água Bruta (baixa pressão) - Irá elevar a água bruta para a estação de dessalinização;
- Estação de Dessalinização com membranas de Osmose Inversa - Irá produzir aproximadamente 0,30 L – 0,45 L de água tratada por cada 1 L de água bruta captada;
- Tanques de Remineralização;
- Estação Elevatória de Água Tratada - Irá conduzir a água tratada para o ponto de entrega no sistema existente;
- Estrutura de Descarga de Salmoura - Irá descarregar a salmoura resultante do processo de osmose inversa;
- Emissários Submarinos e difusores para incrementar a dispersão da pluma de salinidade superior à do meio recetor.

O sistema de dessalinização a implementar em primeira fase deve permitir a produção de $500 \text{ L/s} = 1.800 \text{ m}^3/\text{h} = 43.200 \text{ m}^3/\text{dia}$ de água potável. O sistema ficará preparado para ser ampliado, através da instalação futura dos equipamentos necessários para a produção de $750 \text{ L/s} = 2.700 \text{ m}^3/\text{h} = 64.800 \text{ m}^3/\text{dia}$ de água potável. Toda a construção civil ficará já preparada para o caudal futuro.

Está prevista a instalação de dispositivos de recuperação de energia (ERD), tendo como objetivo reaproveitar a energia do escoamento da salmoura a jusante das membranas de osmose inversa. Estes dispositivos são frequentemente utilizados neste tipo de instalações e permitem ganhos/recuperações de energia bastante significativos.

Será ainda construída uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC), com uma potência instalada de 5,65 MWp, no interior da parcela de terreno onde será implantada a estação de dessalinização composta por painéis fotovoltaicos, caixas de “strings” para interligação dos painéis e inversores de corrente contínua para corrente alternada, com o objetivo de, através da energia fotovoltaica, reduzir o consumo de energia na estação de dessalinização.

5.2 LOCALIZAÇÃO

O Projeto, na sua totalidade, abrange o distrito de Faro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água no concelho de Albufeira, conforme figura de enquadramento administrativo seguinte:

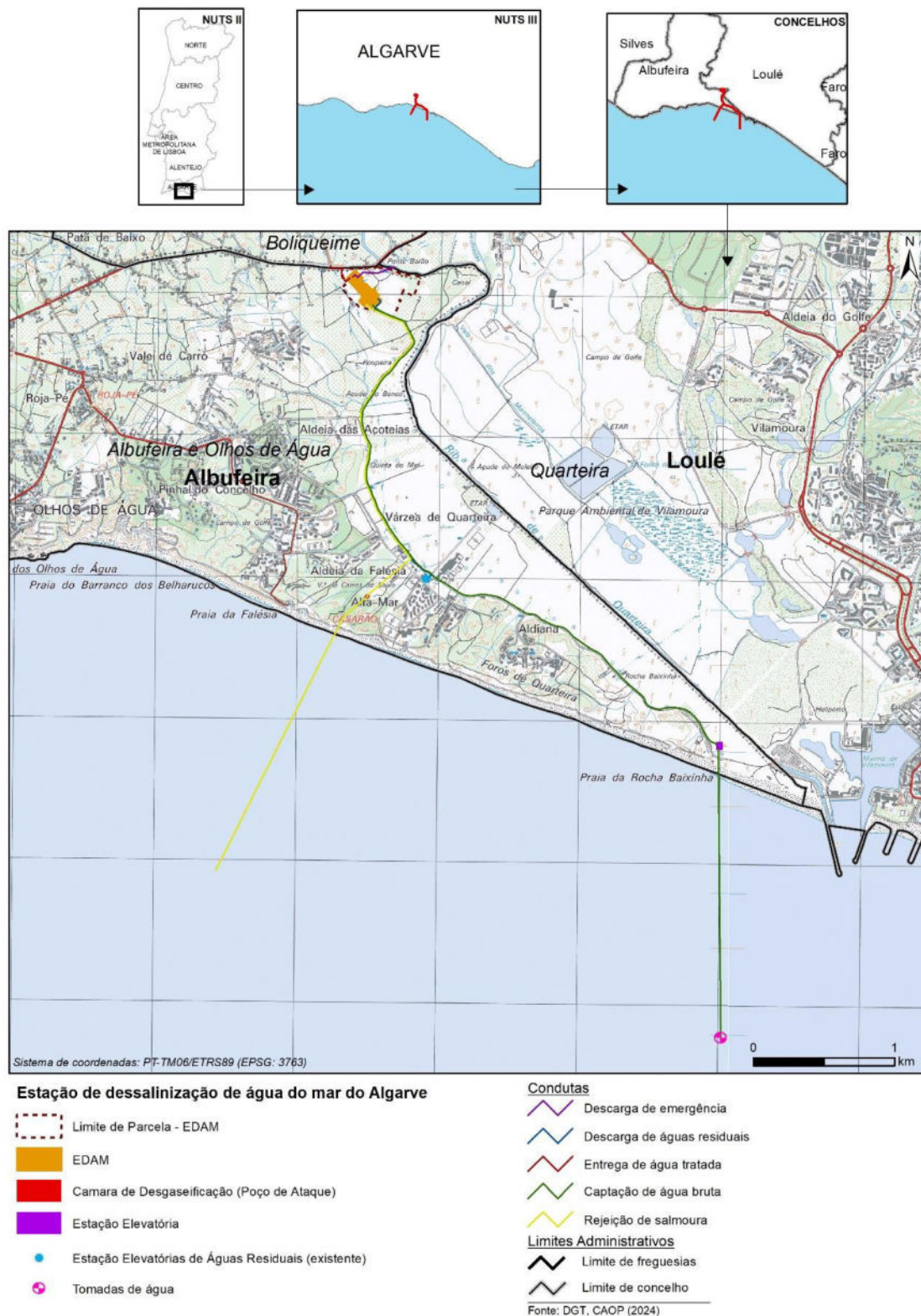


Figura 5.1 – Enquadramento geográfico e administrativo do Projeto

5.3 ELEMENTOS DO PROJETO

Em termos gerais, a construção do projeto implica a instalação/execução dos seguintes elementos e infraestruturas principais:

- Sistema de captação de água bruta através de torres de captação localizadas “offshore”;
- Tubagens de captação - Estas vão conduzir graviticamente a água bruta para a estação elevatória de água bruta;
- Estação Elevatória de Água Bruta (baixa pressão) - Irá elevar a água bruta para a estação de dessalinização;
- Estação de Dessalinização com membranas de Osmose Inversa - Irá produzir aproximadamente 0,30 L – 0,45 L de água tratada por cada 1 L de água bruta captada;
- Tanques de Remineralização;
- Estação Elevatória de Água Tratada - Irá conduzir a água tratada para o ponto de entrega no sistema existente;
- Estrutura de Descarga de Salmoura - Irá descarregar a salmoura resultante do processo de osmose inversa;
- Emissários Submarinos e difusores para incrementar a dispersão da pluma de salinidade superior à do meio recetor.

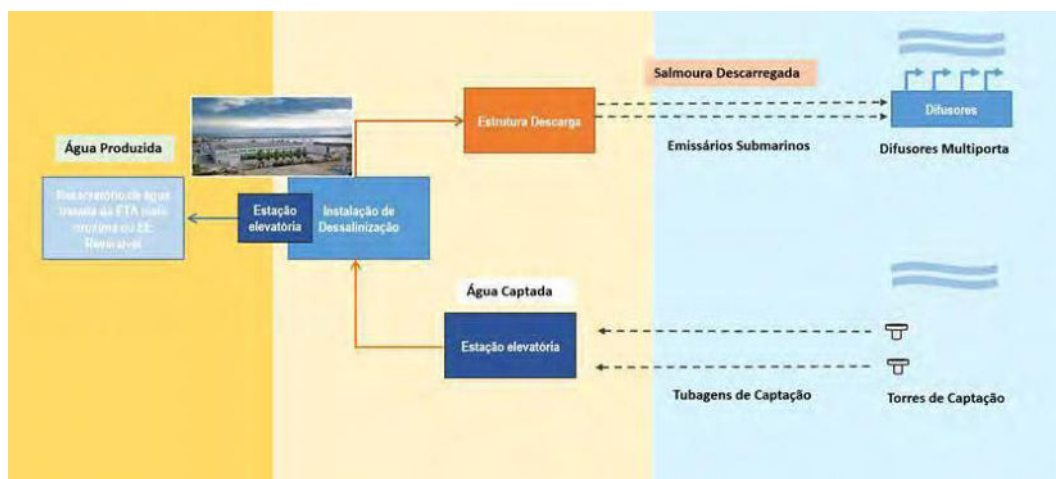


Figura 5.2 – Representação gráfica de um Sistema Tipo

Fonte: Grupo Águas de Portugal (2021)

Associada a estes trabalhos, encontra-se prevista a instalação do estaleiro de apoio e outras áreas de apoio à obra e atividades inerentes ao mesmo.

Quadro 5.3 – Atividades geradoras de impactos

FASE PRÉVIA À CONSTRUÇÃO E FASE DE CONSTRUÇÃO	
• Sondagens prévias; • Aferição do plano de acessos (reconhecimento e sinalização) e planeamento logístico da obra; • Potencial afetação temporária de acessos existentes; • Potencial afetação de áreas concessionadas, áreas de acesso rodoviário e pedonal e área de estacionamento existente na zona balnear próxima; • Desmatação, incluindo corte de árvores e arbustos e regularização pontual do terreno; • Instalação e funcionamento do estaleiro principal e áreas de apoio; • Limpeza da camada vegetal superficial: na área de estaleiro/área de implantação da plataforma da EDAM, na área temporária para as atividades de construção, dependendo da sua dimensão e da densidade/tipologia de vegetação. A desarborização e desmatação para lá da área de implantação direta da plataforma da EDAM serão reduzidas ao mínimo indispensável; • Circulação de maquinaria e veículos pesados afetos à obra e transporte de materiais diversos; • Execução dos movimentos de terras onshore e offshore: escavações, regularizações e aterros; • Estruturas de betão armado e edifícios; • Instalação de equipamentos; • Execução de fundações onshore e offshore; • Perfuração horizontal do circuito de elevação de água tratada; • Microtunelagem dos emissários de captação e rejeição; • Afundamento das condutas em vala dos emissários de captação e rejeição; • Recuperação do poço existente no terreno onde ficará implantada a EDAM; • Produção e gestão de resíduos e efluentes, transversal a toda a fase de construção; • Potencial afetação arqueológica durante os trabalhos de escavação; • Limpeza e desativação das instalações provisórias de obra (estaleiros e estruturas de apoio), recuperação de áreas afetadas (sobretudo acessos temporários), sinalização e arranjos paisagísticos; • Recuperação ambiental e paisagística das zonas temporariamente intervencionadas.	
FASE DE EXPLORAÇÃO	
• Funcionamento geral da EDAM; • Transporte e descarga no mar da salmoura produzida na EDAM através de emissário submarino; • Descarga de emergência da água tratada da EDAM à ribeira de Quarteira; • Manutenção e reparação dos equipamentos do Projeto, incluindo acessos; • Manutenção e controlo de vegetação; • Inspeção, monitorização e manutenções periódicas; • Produção e gestão de resíduos/efluentes: associados a ações de manutenção periódica.	
FASE DE DESATIVAÇÃO	
• Desmontagem e demolição da EDAM; • Circulação de viaturas e maquinaria para transporte de equipamentos e materiais; • Recuperação paisagística de toda a área desmobilizada.	

6 CARACTERIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Acompanhamento Ambiental previsto contempla a fase de obra e visa a aplicação de um conjunto de medidas minimizadoras adequadas (propostas no presente documento), bem como o cumprimento das normas legais aplicáveis. Este acompanhamento ambiental permitirá, também, a identificação em tempo útil, de medidas de minimização adicionais e eventual correção das medidas identificadas e adotadas.

Independentemente, o Dono de Obra e a Entidade Executante garantirão o cumprimento de toda a legislação ambiental aplicável e do exposto no EIA. A Entidade Executante será apoiada, durante toda a fase de obra, por uma equipa responsável pelo acompanhamento formal, do ponto de vista ambiental, e que verificará o cumprimento das normas aplicáveis, bem como servirá de apoio técnico/ambiental na resolução de problemas que possam surgir durante a obra.

Este acompanhamento ambiental, garantido por uma equipa técnica independente à Entidade Executante (Equipa de Acompanhamento Ambiental – EAA), visará apoiá-lo no seu compromisso de melhoria contínua e prevenção da poluição.

6.2 ESTRUTURA, RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIAS

Para que a implementação do PAAO seja bem-sucedida e este possa funcionar de forma eficaz, é necessário que exista um compromisso de todo o pessoal e entidades envolvidas na gestão do projeto em obra e operação em cumprir este objetivo. Sendo assim, as funções e responsabilidades de todos os intervenientes devem ser definidas, documentadas e comunicadas, de forma a promover a eficácia da gestão ambiental.

A implementação e o controlo do PAAO na fase de construção são da responsabilidade geral da Entidade Executante. Caso certas medidas sejam atribuídas a outra entidade, a transmissão de responsabilidade abrangerá, também, o necessário cumprimento das obrigações de controlo e gestão ambiental do presente PAAO.

A estrutura de responsabilidades de base preconizada assenta num Responsável Ambiental (RA), nomeado pela Entidade Executante, que desenvolverá o seu trabalho em estreita articulação com o Diretor de Obra (ou equivalente). Em caso de necessidade, poderão ser consultados consultores especializados.

Embora a “entidade” responsável por fazer cumprir o PAAO em obra seja o RA, para assegurar um eficaz desenvolvimento dos trabalhos torna-se necessário definir, documentar e comunicar as funções, responsabilidades e autoridade dos demais intervenientes em obra, designadamente o Dono de Obra e a Entidade Executante.

Dono de Obra:



Águas do Algarve (AdA) – Grupo Águas de Portugal

Sede: Rua do Repouso, nº 10 , 8000-302 Faro

Entidade Executante:

ÁGUA PARA O ALGARVE - INIMA, AQUAPOR E LUSÁGUA, A.C.E.

Sede: Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 33, 1.º-A, 1800-255 Lisboa

Responsável Ambiental (RA):

A designar pela entidade executante.

6.2.1 DONO DE OBRA E COMPETÊNCIAS

O Dono de Obra constitui a primeira entidade com obrigações e responsabilidades ao nível do Acompanhamento Ambiental da Obra, nomeadamente:

- Garantir o cumprimento do exposto no EIA;
- Fornecer o PAAO às demais entidades intervenientes no Acompanhamento Ambiental da Obra;
- Contratar a Equipa de Acompanhamento Ambiental (EAA);
- Acompanhar a implementação do PAAO;
- Articular com as entidades locais no sentido de averiguar se existe alguma situação crítica, transmitir à EAA a informação recolhida, e proceder às diligências necessárias para dar resposta às solicitações que existirem;
- Estar presente sempre que necessário, nas reuniões periódicas de Acompanhamento Ambiental da Obra;
- Comunicar à autoridade ambiental a adoção de medidas de minimização não previstas, ou a alteração das inicialmente previstas, e que eventualmente venham a ser consideradas necessárias no decorrer da empreitada, bem como as eventuais alterações ao Projeto que venham a ser consideradas;

- Assegurar a informação, aos restantes intervenientes na obra, de eventuais comunicações de entidades externas (ex.: entidades oficiais) que possam ter implicações no processo de Acompanhamento Ambiental da Obra;
- Remeter à autoridade ambiental os Relatórios de Acompanhamento Ambiental da Obra (RAAO) com a periodicidade definida no PAAO.

6.2.2 ENTIDADE EXECUTANTE E COMPETÊNCIAS

Constituem obrigações e responsabilidades da Entidade Executante extensíveis a todos os subcontratados que possam intervir na obra:

- Garantir os recursos necessários para o adequado Acompanhamento Ambiental da Obra;
- Manter o Dono de Obra e a EAA informados quanto à calendarização e evolução da obra;
- Assegurar o cumprimento de toda a legislação em vigor, em matéria de ambiente, aplicável à Empreitada;
- Implementar as medidas de minimização previstas na DIA e no presente PAAO, aplicáveis à sua atividade;
- Implementar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), peça que acompanha o Caderno de Encargos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental para todos os colaboradores;
- Designar um Gestor de Resíduos que será o responsável pela gestão dos resíduos segregados na obra, quer ao nível da recolha e acondicionamento temporário no estaleiro, quer ao nível do transporte e destino final, recorrendo para o efeito a operadores licenciados. É ainda responsável pela formação e sensibilização dos seus colaboradores afetos à obra em assuntos relacionados com o PGR.
- Pode concentrar as responsabilidades do Gestor de Resíduos num Gestor Ambiental, que servirá de ponto de contacto com a EAA e assegurará a tarefa específica de cumprimento das disposições de cariz ambiental (incluindo a gestão de resíduos nesse caso);
- Implementar medidas corretivas que venham a ser recomendadas pela EAA e aprovadas pelo Dono de Obra e/ou autoridade ambiental;
- Reportar à EAA e ao Dono de Obra eventuais reclamações e/ou queixas que lhe venham a ser dirigidas;

- Dar conhecimento ao Dono de Obra, em reunião de obra ou por escrito, de todas as dificuldades sentidas na implementação das medidas de minimização recomendadas na DIA e no presente PAAO ou que possam vir a ser recomendadas no decorrer da obra;
- Assegurar que a informação relativa ao Acompanhamento Ambiental da Obra é do conhecimento de todos os trabalhadores da obra, incluindo eventuais subempreiteiros;
- Dar conhecimento à EAA de todas as dificuldades que, eventualmente, possam vir a ser sentidas na implementação das medidas de minimização recomendadas na DIA e no presente PAAO, ou outras que eventualmente possam vir a ser recomendadas no decorrer da obra;
- Estar presente em todas as reuniões com relevância para o Acompanhamento Ambiental da Obra.

6.2.3 EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (EAA)

A equipa responsável será composta por um Responsável Ambiental, que executará a gestão ambiental da obra nos termos definidos no presente PAAO, bem como uma equipa de especialistas cuja competência em diversas áreas possa ser necessária, disponíveis para fornecerem consultoria especializada ao PAAO.

Em particular, integrará a equipa um arqueólogo, previamente autorizado pelo Património Cultural, I.P., para proceder ao acompanhamento arqueológico das ações de obra.

Salienta-se que, para a implementação das ações definidas no PAAO, é fundamental que haja uma interação eficaz entre os diversos intervenientes na obra, nomeadamente a Equipa de Acompanhamento Ambiental, a Entidade Executante (por intermédio de pessoa responsável designada pela Entidade Executante, quer Responsável de Obra, quer Gestor Ambiental) e um representante do Dono de Obra.

O Responsável Ambiental da EAA será responsável por todo o acompanhamento ambiental nomeadamente por:

- Ajuste e adaptação do Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO) das reais condições de obra, do conhecimento à data e em função de alterações relevantes ocorridas entre o processo de licenciamento e o início da empreitada e, no decurso da obra, em resultado da avaliação contínua de riscos ambientais e dos resultados de acompanhamento ambiental;
- Assegurar a existência na obra de um Dossier de Ambiente da Obra, que incluirá pelo menos o PAAO, toda a documentação produzida no âmbito do Acompanhamento Ambiental da Obra (incluindo o acompanhamento arqueológico) e, genericamente, arquivo de toda a informação pertinente do ponto de vista ambiental. Este Dossier (em formato papel ou digital) ficará

acessível a todos os intervenientes, com conhecimento do Dono de Obra e Fiscalização;

- Garantir a execução das monitorizações ambientais na fase de construção do projeto, decorrentes do EIA, procedendo ao seu acompanhamento;
- Assegurar a realização de Ações de Formação / Sensibilização dirigidas aos responsáveis da Entidade Executante e prestadores de serviços e aos trabalhadores envolvidos na obra e garantir a divulgação da informação relevante e boas normas de comportamento ambiental para a preservação do Ambiente (a adotar na obra);
- Identificar e submeter à aprovação do Dono de Obra e à Fiscalização a necessidade de revisão das medidas de minimização preconizadas no presente PAAO no decurso da empreitada;
- Realização das atividades de supervisão e verificação da conformidade ambiental nas frentes de obra existentes nas diversas fases de realização procedendo aos registos em Fichas de Verificação da Conformidade Ambiental. Tal será levado a cabo por visitas periódicas à obra para assegurar a implementação adequada das cláusulas técnicas ambientais do caderno de encargos e medidas e procedimentos de gestão ambiental preconizados no PAAO;
- Elaboração de parecer à localização do estaleiro;
- Elaboração de outros pareceres que se considerem relevantes no âmbito do projeto;
- Avaliação da adequabilidade ambiental dos procedimentos propostos pela Entidade Executante e acompanhamento das atividades críticas da obra, garantindo o cumprimento da legislação ambiental aplicável e a implementação das medidas de minimização;
- Identificar a necessidade de definição e implementação de outras medidas de minimização, para assegurar a resolução de situações concretas e/ou imprevistas que podem surgir no decorrer da obra;
- Registo de todas as Ocorrências e Reclamações e proposta, se necessário, de medidas de recurso/corretivas a adotar. Deverá proceder-se ao acompanhamento da sua implementação e à avaliação da sua eficácia, em articulação com o Dono de Obra e com a Entidade Executante, para a resolução de alguma situação crítica que venha a ser identificada;
- Participação da EAA nas reuniões de coordenação ou, quando esta não se realize, com o interlocutor da Entidade Executante para as questões ambientais, com uma periodicidade semanal;
- Participação da EAA nas Auditorias Ambientais a que a obra seja sujeita;

- Participação na vistoria final ao projeto, em fase de conclusão da obra para encerramento dos pendentes ambientais;
- Elaboração dos Relatórios Periódicos de Acompanhamento Ambiental da Obra (RPAAO) relativos às atividades de verificação e acompanhamento ambiental, com periodicidade mensal;
- Elaboração, no final da obra, do Relatório Final de Acompanhamento Ambiental da Obra (RFAAO);
- Assegurar o atendimento ao público. Para efeitos de atendimento ao público deverá ser disponibilizado, pela EAA, um contacto telefónico equipado com atendedor de chamadas e, quando necessário, deverá ser viabilizado um encontro presencial, com o objetivo de registar quaisquer dúvidas que surjam e registar eventuais reclamações. Deve igualmente ser assegurado um ponto de contacto permanente em obra para receção de eventuais queixas e reclamações.

O arqueólogo, responsável pelo acompanhamento arqueológico da obra, tem a responsabilidade de:

- Efetuar visitas periódicas à obra;
- Verificar a implementação adequada das medidas de minimização respeitantes ao Património constantes nas cláusulas técnicas ambientais do caderno de encargos e medidas e procedimentos de gestão ambiental preconizados no PAAO, nomeadamente através do preenchimento das Fichas da Verificação de Conformidade Ambiental;
- Elaborar um inventário das ocorrências patrimoniais existentes na área do Projeto para fornecer à Entidade Executante;
- Comparecer nas reuniões de obra para as quais seja convocado;
- Elaborar a componente patrimonial dos Relatórios de Acompanhamento Ambiental da Obra (periódicos e final).

O acompanhamento arqueológico da obra tem por objetivo a observação das operações de construção que envolvam mobilizações do solo, mesmo que superficiais. Pretende-se, desta forma, acompanhar a aplicação das medidas de minimização preconizadas, prevenir a afetação de eventuais vestígios de interesse arqueológico ou patrimonial que não tenham sido detetados em fases anteriores de avaliação e salvaguardar as ocorrências já identificadas, no estrito cumprimento das cláusulas técnicas ambientais do caderno de encargos e das medidas inscritas no presente PAAO.

6.3 SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

De forma a assegurar a implementação adequada do PAAO, é necessário criar condições para que todo o pessoal afeto às atividades de construção, e outros ligados a atividades suscetíveis de provocar impactos ambientais, seja sensibilizado para o correto desempenho ambiental das suas funções.

Para o efeito deverão ser implementados programas de sensibilização, cujas ações terão como objetivo divulgar os aspetos essenciais do PAAO. Nessas ações deverá ser dada especial relevância aos procedimentos ambientais a executar, sua importância e consequências do seu não cumprimento. Estes programas deverão, ainda, incidir sobre os procedimentos a adotar em caso de incidentes/acidentes ambientais. Destacam-se assim os seguintes objetivos:

- Apresentação do PAAO, enfatizando a sua importância e dinâmica de todos os intervenientes;
- Realçar a importância da conformidade com a legislação em vigor;
- Destacar a necessidade de implementar as medidas de minimização estabelecidas;
- Exemplificar as consequências reais do não cumprimento do PAAO;
- Transmitir conhecimento técnico.

Na empreitada de construção o programa de sensibilização deverá ter uma abrangência alargada que englobe os diferentes intervenientes. As ações de sensibilização deverão ser planeadas e promovidas pelo Responsável Ambiental, em estreita colaboração com o Dono de Obra. Para além das referidas ações, deverão ser consideradas outras formas de divulgação da informação sobre temas ambientais relevantes, extensível a todo o pessoal afeto à empreitada, incluindo os subempreiteiros.

6.4 COMUNICAÇÃO

O envolvimento do público desde as fases mais precoces dos projetos, bem como a disponibilidade das entidades promotoras para prestarem esclarecimentos acerca dos mesmos, induz uma maior receptividade por parte das populações aos constrangimentos causados, quer na fase de construção, quer na fase de exploração, contribuindo para tornar os processos mais transparentes. Adicionalmente, a comunicação interna deve assegurar um fluxo de informação que abrange todo o pessoal e entidades envolvidas na gestão da empreitada e na exploração do projeto.

6.4.1 INTERNA

No âmbito do PAAO deverão ser implementados processos de comunicação entre os diferentes intervenientes envolvidos na gestão ambiental do projeto. Estes deverão assegurar a transmissão de informações:

- Dentro da estrutura organizacional da empreitada, nomeadamente entre o Dono de Obra e a Entidade Executante, bem como entre os vários colaboradores da Entidade Executante;
- Entre o Dono de Obra que assegura a construção do projeto e outras entidades envolvidas na gestão e controlo ambiental. Estes processos devem ser bidirecionais.

Os processos de comunicação a desenvolver deverão permitir, por um lado, os procedimentos a implementar e, por outro, a divulgação dos resultados obtidos na implementação do PAAO, o grau de cumprimento das medidas de minimização, as evidências de monitorização, as limitações e insuficiências sentidas no decurso dos procedimentos de gestão e controlo ambiental e outros assuntos que se considerem relevantes.

Deverão existir procedimentos de emergência para os incidentes/acidentes, identificados como tendo potenciais impactes ambientais significativos. Para que estes procedimentos sejam acionados eficazmente no caso de ocorrência de incidentes/acidentes, deverá ser definida a lista dos responsáveis a contactar – incluindo substitutos no caso da sua ausência – aos diferentes níveis.

São exemplos de meios de comunicação que poderão ser implementados: as reuniões de obra, os relatórios periódicos e as comunicações escritas. Para que as informações sejam transmitidas atempadamente, o sistema de circulação das mesmas deverá ser definido.

Deste modo, o Responsável Ambiental deverá manter cópias de todas as comunicações escritas, recebidas ou transmitidas, sendo responsável pelo registo de qualquer outro tipo de comunicação. Por sua vez, os colaboradores responsáveis pela implementação das medidas têm a responsabilidade de informar o Responsável Ambiental de todas as dificuldades sentidas na aplicação das medidas e dos acidentes e situações excecionais que ocorram em obra.

6.4.2 EXTERNA

Na fase de construção, deverá ser proposto pela Entidade Executante, antes do início das obras, um esquema de comunicação externa, a submeter à aprovação prévia do Dono de Obra. A implementação deste programa pressupõe a criação de um conjunto de instrumentos que permita a articulação entre o público e as ações decorrentes da Empreitada, contemplando, no mínimo, as seguintes opções:

- Painéis informativos, colocados em locais estratégicos da área envolvente à obra, que devem conter informações úteis sobre a Empreitada (objetivos, prazo de execução, entre outros);
- Em casos específicos, reuniões com as entidades interessadas ou elementos particulares da população envolvida ou afetada por alguma atividade particular da Empreitada;

- Outras formas alternativas de comunicação com o público, estudadas caso a caso consoante as situações que surgirem assim o determinem.

Adicionalmente, o Responsável Ambiental, eventualmente assessorado por representante da Entidade Executante e/ou do Dono de Obra, agirá como interlocutor com o público em geral, esclarecendo dúvidas e recebendo eventuais queixas relacionadas com a obra.

Sempre que seja registada uma reclamação/queixa do público, deverá ser preenchido um registo apropriado, analisadas as causas e definidas as ações necessárias para solucionar o problema. A Fiscalização deverá ter conhecimento destas situações. Uma súmula das reclamações e respetivas respostas deverá integrar os Relatórios de Acompanhamento Ambiental de Obra (periódicos e final).

Caso seja solicitada informação por parte de entidades externas, a mesma deverá ser facultada após a aprovação prévia do Dono de Obra.

6.4.3 PLANO DE COMUNICAÇÃO – EDAM 2025

Como parte das obrigações legais associadas ao apoio comunitário que financia este investimento, e das Medidas de Minimização exigidas, nºs 17 e 18, é fundamental garantir que a população tenha acesso a informações claras e detalhadas sobre o progresso da obra, as suas implicações e benefícios. Para isso, é imprescindível estabelecer canais de comunicação transparentes e eficazes, que possibilitem o diálogo constante com a comunidade e garantam a sua participação ativa no processo.

O Plano de Comunicação (apresentado no Anexo IV do presente documento) e as estratégias de atendimento ao público que serão implementadas ao longo da execução da obra, com o objetivo de informar e sensibilizar a população sobre as diferentes fases do projeto, os impactos temporários e as ações de mitigação adotadas, assim como os benefícios de longo prazo que a dessalinizadora trará para a região. A proposta inclui, entre outras iniciativas, a criação de um micro site informativo sobre o projeto e a instalação de telas informativas nas zonas de passagem, garantindo que todos os cidadãos possam acompanhar o andamento da obra e clarificar as suas dúvidas de forma simples e acessível, para além de outras ações complementares.

O Plano de Comunicação desenvolvido para a construção da dessalinizadora tem como principal objetivo garantir que todos partes interessadas, especialmente a população local, estejam informados e envolvidos ao longo de todas as fases do projeto.

Este plano tem como missão assegurar que a obra seja conduzida de forma transparente, eficiente e com o apoio da comunidade, garantindo a compreensão e a aceitação do projeto pelos diversos grupos de interesse envolvidos.

Considerando a relevância deste empreendimento para a região e a sua capacidade de transformar a oferta de água potável no Algarve, é essencial que as ações de comunicação sejam eficazes, transparentes e ajustadas às necessidades e preocupações de todos os públicos.

- Informar a população local sobre o projeto, incluindo objetivos, localização, principais ações e impactos previstos.
- Assegurar a transparência no processo de execução das obras.
- Mitigar eventuais preocupações das populações afetadas, nomeadamente comunidades piscatórias, estabelecimentos de ensino, associações locais e residentes.
- Criar um canal de comunicação acessível para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento de reclamações.
- Implementar um micro site dedicado ao projeto, concentrando toda a informação num único espaço digital.

A criação de um micro site informativo, aliada a ações presenciais e digitais, permitirá um acesso claro e acessível a todas as informações relevantes. A implementação de visitas guiadas, painéis informativos, campanhas de sensibilização e sessões online reforça o compromisso da Águas do Algarve com a participação ativa da comunidade, garantindo que todas as dúvidas e preocupações sejam devidamente consideradas.

Com este plano, a Águas do Algarve não só cumpre as suas obrigações legais e institucionais, mas também estabelece um novo padrão de transparência e envolvimento público em projetos de grande impacto ambiental e social.

6.5 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

Este PAAO constitui-se como peça do RECAPE, onde se define que, independentemente de todas as especificações e medidas presentes no PAAO, a Entidade Executante fica também condicionada ao cumprimento de todas as especificações e medidas constantes no parecer de pós-avaliação do Projeto.

A equipa de acompanhamento ambiental (EAA) de obra deve proceder à verificação da implementação das medidas listadas em seguida, de acordo com Fichas de Acompanhamento da Conformidade Ambiental, materializadas em *checklist* que siga o seguinte modelo (Quadro 6.1):

Quadro 6.1 - Fichas de Verificação da Conformidade Ambiental

FASE DOS TRABALHOS	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	VERIFICAÇÃO			OBSERVAÇÕES
			Conforme	Não conforme	Não aplicável	
	[Medida 1]					
	[Medida 2]					

Na fase prévia à construção e na fase de construção, as medidas propostas recaem sobre as questões de planeamento, trabalhos preparatórios, gestão de resíduos, movimentação de terras e desmatção, circulação e operação de maquinaria e veículos de obra, acessos, património e recuperação paisagística.

O Quadro 6.2 apresenta o Inventário das Medidas de Minimização e Compensação a implementar constantes da DIA e no Quadro 6.3 constam as Medidas de Minimização e Compensação a implementar relativas a alguns descritores específicos.

Quadro 6.2 – Medidas de Minimização e Compensação estabelecidas na DIA a Implementar na Fase Prévia à Execução da Obra e na Fase de Execução da Obra

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO				
MEDIDAS PARA A FASE PRÉVIA À EXECUÇÃO DA OBRA				
17	Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente comunidades piscatórias, estabelecimentos de ensino, associações locais e população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, designadamente a afetação das acessibilidades. Caso sejam previstas situações isoladas de níveis sonoros que possam ser significativamente emergentes de ruído ambiente, informar previamente sobre a data da sua ocorrência.	Dono de obra	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
18	Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas. Definir e implementar um programa de controlo de reclamações, com o objetivo de acompanhar e analisar eventuais reclamações que possam ser efetuadas devido à execução das ações construtivas a realizar. Avaliar, de acordo com o cronograma dos trabalhos e tipologia de equipamentos a utilizar, se eventuais reclamações correspondem ou não ao esperado.	Dono de obra	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
19	Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental e patrimonial para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	Dono de obra / Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
20	Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos	Dono de obra / Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
	períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que decorre genericamente entre os meses de março e junho.			
21	Estabelecer, em todas as áreas sujeitas a intervenção, e antes do início de qualquer atividade relacionada com a obra, os limites para além dos quais não deve haver lugar a qualquer perturbação, quer pelas máquinas quer por eventuais depósitos de terras e/ou outros materiais. Consequentemente, deve ser sempre criada uma área de segurança em que os referidos limites sejam claramente balizados, e não meramente sinalizados, antes do início da obra, devendo permanecer em todo o perímetro, durante a execução da mesma.	Dono de obra / Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
22	Proteger todos os exemplares arbóreos, com particular destaque para o género Quercus, eventualmente arbustivos, se aplicável, quando próximos de áreas intervencionadas, através da criação de uma área de segurança ou zona de exclusão em tornos dos mesmos. A balizagem, enquanto medida preventiva e de proteção, deve ser realizada com recurso a vedações, no mínimo, na linha circular de projeção horizontal da copa, sobre o terreno, do exemplar arbóreo em causa, em todo o seu perímetro ou, no mínimo, na extensão voltada para o lado da intervenção.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
23	Definir um cronograma da obra que garanta o tempo necessário à boa execução das medidas de salvaguarda do Património Cultural, nomeadamente para a realização de todos os trabalhos arqueológicos. A equipa de acompanhamento arqueológico deve ser avisada do início dos trabalhos com uma antecedência mínima de 8 dias, de modo a garantir o cumprimento das disposições da DIA.	Dono de obra / Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
24	Assegurar que a equipa dos trabalhos de arqueologia é previamente autorizada pela Tutela. Esta deve integrar arqueólogos com experiência comprovada na vertente náutica e subaquática, bem como conservadores-restauradores para implementar as ações de conservação e monitorização. Toda a equipa deve estar dimensionada de acordo com os trabalhos previstos efetuar.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
25	Proceder ao registo das ocorrências patrimoniais etnográficas a serem afetadas pelo projeto.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
26	Prever a sinalização e vedação de ocorrências patrimoniais localizadas no interior da faixa de 25 m centrada no eixo da linha e junto aos apoios, ou junto à central solar fotovoltaica, de forma a evitar a sua afetação pela circulação de pessoas e máquinas, que aí deve ser proibida ou muito condicionada.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
27	Efetuar a sinalização das ocorrências situadas, até cerca de 50 m da obra, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
MEDIDAS PARA A FASE DE EXECUÇÃO DA OBRA				
28	Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO).	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
29	Deve ser respeitado o exposto na Planta de Condicionamentos e a mesma deve ser atualizada, sempre que se venham a identificar novos elementos que justifiquem a sua salvaguarda.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
30	Informar os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e os Gabinetes Técnicos Florestais de Albufeira e Loulé, dependentes das respetivas Câmaras Municipais, bem como os agentes de proteção civil localmente relevantes (Corpos de Bombeiros, por exemplo), designadamente quanto às ações que serão levadas a cabo e respetiva calendarização, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como para ponderar a eventual necessidade de atualização dos correspondentes Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
31	Garantir que os estaleiros e parques de materiais se localizam no interior da área de intervenção ou em áreas degradadas, devendo também ser privilegiados locais de declive reduzido e com acesso próximo, para evitar ou minimizar movimentações de terras e abertura de acessos.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
32	Os estaleiros, parques de materiais e as áreas de depósito e empréstimos de terras não devem localizar-se nos seguintes locais: a. Áreas do domínio hídrico; b. Áreas inundáveis; c. Zonas de proteção de águas subterrâneas (áreas de elevada infiltração); d. Perímetros de proteção de captações; e. Áreas classificadas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) ou da Reserva Ecológica Nacional (REN) Outras áreas com estatuto de proteção, nomeadamente no âmbito da conservação da natureza; f. Outras áreas onde possam ser afetadas espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; g. Locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; h. Locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; i. Áreas de ocupação agrícola; j. Proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; k. Zonas de proteção do património.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
33	Assegurar o acompanhamento arqueológico de modo efetivo, continuado e direto por um arqueólogo em cada frente de trabalho sempre que as ações inerentes à realização do projeto não sejam sequenciais, mas simultâneas. O acompanhamento arqueológico da obra deve incidir em todos os trabalhos, durante a instalação de estaleiros, as fases de decapagem, desmatção e terraplenagens, abertura de acessos, escavações, como valas e aberturas para fundações e de todas as ações que impliquem revolvimento de solos.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
34	Garantir, no que se refere à vertente específica náutica e subaquática, que: a. As dragagens são acompanhadas, por um arqueólogo na draga e outro no local de deposição dos sedimentos. A equipa deve estar em permanente contacto, ter garantidas condições de segurança e capacidade de visualização dos trabalhos, nomeadamente em horário noturno, a fim de, minimizar o risco de destruição de estruturas náuticas ou navais;	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
34	b. São realizados trabalhos de prospeção arqueológica com recurso a detetores de metais nas áreas de deposição de dragados em meio terrestre;	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
34	c. A descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos nas áreas de intervenção obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adoção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentado um Relatório Preliminar com a descrição, avaliação do impacto, registo gráfico e uma proposta de medidas arqueológicas e de conservação a implementar. Deve ser tido em consideração que as áreas com vestígios arqueológicos conservados e que venham a ser afetados de forma irreversível têm de ser integralmente escavados;	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
34	d. Proceder a datações radiométricas, análise estrutural, dendrocronológica, caracterização e identificação da madeira, entre outras, nomeadamente sobre elementos cujos contextos arqueológicos não permitam atribuir uma cronologia clara. Deve-se ainda assegurar a recolha de amostras de madeira para outras análises;	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
34	e. Perante o elevado potencial arqueológico de toda a área alvo de afetação do projeto, a eventual necessidade de exumação de espólio arqueológico, onde algum desse espólio pode ser sujeito a um acelerado processo de decomposição, implica a criação de uma ou mais reservas submersas primárias e transitórias até à sua entrega à Tutela do Património, para depositar esses bens móveis, protegendo-os assim da degradação irreversível a que ficarão sujeitos se permanecerem em contacto direto com o ambiente atmosférico durante a fase de execução. Desta forma, na equipa deve ter um elemento de conservação e	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
	restauro, especializado na área do tratamento e conservação de espólio resultante de meio submerso;			
34	f. As dragas utilizadas devem dispor de um dispositivo de visualização tridimensional de detecção de obstáculos (Obstacles Avoidance Sonar/ OAS) e uma grelha com malha até 20cm na cabeça da draga, que permita detetar eventuais vestígios arqueológicos submersos não identificados nas campanhas de prospeção arqueológica, serem autopropulsionadas e terem capacidade de posicionamento estável pelos seus próprios meios. A draga ou outra embarcação que lhe esteja afeta deve dispor de equipamento adequado ao controlo em contínuo do seu trabalho;	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
34	g. Para além da identificação de Património Cultural, deve ser dada especial atenção para informação geoarqueológica que possa ser identificada sobre as sucessivas movimentações que a orla costeira sofreu ao longo dos séculos, nomeadamente em época plistocénica e holocénica;	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
34	h. Elaborar um relatório nos termos do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, onde seja descrita a metodologia utilizada, os depósitos e estruturas arqueológicas que vierem a ser descobertas, apresentar a interpretação da estratigrafia e dos materiais arqueológicos encontrados. Devem também acompanhar o relatório, o respetivo registo gráfico (devidamente cotado) e fotográfico de cada uma das eventuais realidades arqueológicas detetadas, o levantamento topográfico da área intervencionada e o estudo, registo, tratamento e acondicionamento do espólio que for recolhido durante a intervenção arqueológica;	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
34	i. Proceder a uma caracterização e avaliação nos locais dos sítios arqueológicos e em alguns locais aleatórios da área dragada e nos taludes, minimamente representativos (áreas dragadas, áreas utilizadas para alvo de depósito no mar e envolventes imediatas), com recurso a prospeção arqueológica e a mergulho com escafandro autónomo nos sítios arqueológicos identificados.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
35	Após a desmatção, deve ser efetuada prospeção arqueológica sistemática das áreas de incidência direta de todas as componentes de obra, incluindo zonas de estaleiro, manchas de empréstimo e depósito de terras e acessos, caso estas mesmas se encontrem fora das áreas prospectadas na fase anterior ou tenham apresentado visibilidade do solo má. As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante a prospeção e o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ (mesmo que de forma passiva), no caso de estruturas, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual ou salvaguardadas pelo registo. Os resultados obtidos na prospeção e no acompanhamento arqueológico podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo documental, sondagens de diagnóstico, escavações arqueológicas, entre outras) nomeadamente no caso de não ser possível determinar a importância científica e patrimonial das ocorrências então identificadas. Achados arqueológicos móveis efetuados no decurso da obra devem ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
36	Garantir que a iluminação que possa ser usada no exterior, incluindo estaleiros, não é projetada de forma intrusiva sobre a envolvente e sobre as habitações próximas ou vias, sempre que aplicável. Nesse sentido, a mesma deve ser, o mais, dirigida, segundo a vertical e apenas sobre os locais que efetivamente a exigem.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
37	Garantir que as ações de desmatção, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos são limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra, devendo proceder-se à delimitação prévia das áreas a intervencionar.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
38	As operações de desmatção em áreas onde não é necessário efetuar movimentações de terras e, consequentemente, não sejam sujeitas a mobilização do solo, devem ser efetuadas por corte raso, com corta-matos, e recarga do material cortado. Em zonas onde seja necessário realizar movimentações de terras, as operações de desmatção devem ser efetuadas por gradagem, com mistura do mato cortado na camada superficial do solo. As	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
	áreas adjacentes às áreas a intervencionar pelo projeto, ainda que possam ser utilizadas como zonas de apoio, não devem ser desmatadas ou decapadas. Neste último caso, devem, contudo, ser descompactadas no final da obra e no âmbito da execução do PRAI.			
39	O desbaste seletivo de vegetação, sempre que necessário, deve atender, tanto quanto possível, à salvaguarda das espécies autóctones.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
40	As ações de corte de vegetação, mesmo do estrato herbáceo, e de decapagem devem ser realizadas de forma gradual e reduzidas ao mínimo indispensável à execução dos trabalhos de modo a reduzir o tempo de exposição do solo, assim como deve ser minimizado o tempo que medeia a realização das referidas ações e as ações recuperação paisagística.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
41	Proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, antes dos trabalhos de movimentação de terras, para posterior reutilização em áreas afetadas pela obra.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
42	Assegurar que a biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades são removidos e devidamente encaminhados para destino final, privilegiando-se a sua reutilização.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
43	Realizar a decapagem do solo vivo sempre no sentido de a máquina nunca circular sobre o terreno ainda não decapado.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
44	Garantir que a profundidade da decapagem do solo vivo corresponde à espessura da totalidade deste, em toda a profundidade do horizonte local (Horizontes O e A) e não em função de uma profundidade pré-estabelecida.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
45	Realizar as operações de decapagem com recurso a balde liso e por camadas ou por outro método que possa ser considerado mais adequado e que não se traduza na destruição da estrutura do solo vivo. O solo vivo decapado deve ser segregado e permanecer sem mistura	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
	com quaisquer outros materiais inertes incluindo o solo de escavação de horizontes inferiores.			
46	Garantir que os trabalhos de escavações e aterros são iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de ações sobre as mesmas áreas.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
47	Adotar, no planejamento dos trabalhos e na execução dos mesmos, todas as práticas e medidas adequadas de modo a reduzir a formação de poeiras na origem, por compactação e pulverização do solo, visando também a redução dos níveis de perda de carbono e de libertação de poeiras e a sua propagação, como: evitar o uso de máquinas de rastos; redução das movimentações de terras em períodos de ventos e a exposição de solo nu nos períodos de maior pluviosidade e ventos.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
48	Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
49	Interromper a execução de escavações e aterros em períodos de elevada pluviosidade, tomando as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
50	Sempre que possível, utilizar os materiais provenientes das escavações como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes (a transportar para fora da área de intervenção e para vazadouro autorizado).	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
51	Armazenar os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, em locais com características adequadas para depósito.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
52	Assegurar que caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes são armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
	das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado.			
53	Garantir que a terra contaminada por espécies vegetais exóticas invasoras, nunca deve ser reutilizada nas ações de recuperação e integração paisagística. No imediato devem ser totalmente separadas das terras a utilizar na recuperação das áreas afetadas pela obra. Na sua eliminação deve proceder-se à execução rigorosa das disposições que constem no “Plano de Controle e Gestão das Espécies Vegetais Exóticas Invasoras” aprovado, devendo ser transportada a depósito devidamente acondicionada ou colocada em níveis de profundidade superiores a 1m.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
54	O solo vivo proveniente das ações de decapagem, possuidor de sementes autóctones, deve ser removido e depositado em pargas, que devem ter as seguintes características: altura até 2m; topo relativamente côncavo; colocadas próximo das áreas de remoção do solo, mas assegurando que tal se realiza em áreas planas e bem drenadas; devem ser protegidas contra a erosão hídrica e eólica através de uma sementeira de espécies forrageiras de gramíneas e, sobretudo, leguminosas pratenses, de forma a manter a sua qualidade, sobretudo, se o período de duração da obra ou da exposição das pargas ao ambiente exceder 10 dias e devem ser protegidas fisicamente de quaisquer ações de compactação por máquinas em circulação em obra.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
55	Assegurar, em caso de ser necessário utilizar terra vegetal, terras de empréstimo e materiais inertes, a utilizar na construção, junto dos fornecedores que estas não provêm de áreas ou de stocks contaminadas por espécies vegetais exóticas invasoras ou estão isentos da presença dos respetivos propágulos/sementes das referidas espécies para que as mesmas não alterem a ecologia local e introduzam plantas invasoras.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
56	Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso. Os	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
	acessos abertos e que não tenham utilidade posterior devem ser desativados, exceto quando os proprietários se pronunciarem pela sua manutenção e nesse caso tal intenção deve ser demonstrada através de evidência das autorizações.			
57	Assegurar o correto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na atividade das populações.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
58	Assegurar as acessibilidades e espaço de estacionamento privilegiado destinado aos organismos afetos ao socorro a envolver em situações de acidente/emergência. Em especial na fase de construção, tendo particular atenção ao eventual aumento do fluxo de trânsito provocado pela movimentação de veículos afetos às obras, os trabalhos a desenvolver não devem comprometer a operacionalidade das ações de proteção civil e socorro, devendo ser equacionadas alternativas que salvaguardem a passagem de veículos afetos ao socorro e emergência, bem como garantido que todas as afetações às acessibilidades sejam do prévio conhecimento dos SMPC de Albufeira e Loulé e dos serviços e agentes de proteção civil locais.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
59	Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
60	Sempre que se preveja a necessidade de efetuar desvios de tráfego, submeter previamente os respetivos planos de alteração à entidade competente, para autorização.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
61	Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
62	Efetuar a reparação das estradas e caminhos pré-existentes, assim como muros, vedações e outras divisórias que venham, eventualmente, a ser afetados ou destruídos em resultado da circulação das viaturas pesadas afetas à obra.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
63	Garantir que a circulação de máquinas e recursos humanos se restringe às áreas estritamente necessárias, devendo esta circulação ser realizada de forma cuidada, com velocidade e procedimentos adequados ao tipo de via e proximidade de Recetores Sensíveis.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
64	Garantir, sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, a adoção de velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras e de ruído.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
65	Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
66	Assegurar que são adotados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível e as menores vibrações possíveis e proceder ao seu isolamento, no local de construção sempre que necessário, de modo a assegurar que os mesmos apresentem características sonoras que permitam cumprir a legislação em vigor.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
67	Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
68	Implementar um plano de gestão de eficiência energética privilegiando: a seleção de equipamentos mais eficientes, que utilizem combustíveis alternativos, dentro daquilo que serão as opções de mercado existentes à data; a utilização de veículos de baixas ou zero emissões; a eficiência energética ao nível da iluminação.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
69	Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
70	Assegurar que as operações de construção mais ruidosas, que se desenrolem na proximidade de recetores sensíveis, ocorrem exclusivamente em dias úteis, das 08:00h às 20:00h, não se considerando admissível qualquer extensão do horário de trabalho e das operações de construção.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
71	Garantir que fica impedida a cravação de estacas e de outros elementos estruturais (estrutura de suporte dos painéis fotovoltaicos) a menos de 150m das edificações existentes.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
72	Assegurar que os locais de estacionamento das máquinas e viaturas são pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
73	Proceder à pavimentação provisória das vias internas do local das obras, de forma a evitar o levantamento de poeiras através da circulação de veículos e maquinaria.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
74	Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde pode ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
75	Garantir que a saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública é obrigatoriamente feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, devem ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
76	Garantir que todos os trabalhadores têm acesso a cuidados de saúde adequados e proporcionais.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
77	Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
78	Definir e implementar um plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), que assegure as seguintes metas: a. Preparação de, pelo menos 70% (em peso) dos RCD não perigosos (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 na Lista Europeia de Resíduos), para reutilização, reciclagem e recuperação de outros materiais, incluindo operações de enchimento usando resíduos para substituir outros materiais, de acordo com a hierarquia de resíduos; b. Utilização de pelo menos 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
79	Armazenar os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
80	Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
81	Garantir que a zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas são drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
82	Proceder, sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
83	Garantir que a construção das condutas por perfuração horizontal dirigida é executada fora de época balnear.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
84	Adotar procedimentos que diminuam a intensidade das vibrações emitidas na construção da conduta de rejeição de salmoura por perfuração horizontal dirigida de forma a minimizar fenómenos de instabilidade da arriba.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
85	Assegurar, previamente e durante a construção da conduta de rejeição de salmoura por perfuração horizontal dirigida, a monitorização da estabilidade da arriba e adotar todas as medidas de segurança necessárias, nomeadamente a adoção de um perímetro de segurança e restrição de circulação da população na área de intervenção.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
86	Adotar procedimentos construtivos, nos troços realizados com recurso a perfuração horizontal dirigida, que minimizem a libertação de lamas bentoníticas e subprodutos utilizados, nomeadamente recorrendo à sua recolha, tratamento e deposição de forma a minimizarem os impactes no mar.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
87	Iniciar as ações de recuperação paisagística, sempre que possível, logo após a conclusão das operações nos terrenos intervencionados, de modo a prevenir a erosão e infestação por espécies exóticas e infestantes, nas áreas de afetação temporária.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
88	Considerar a viabilidade de executar os trabalhos de desmatção e decapagem numa só empreitada, a realizar fora do período reprodutor das espécies sensíveis (de maneira geral entre março e junho). Caso se opte por esta solução a decapagem terá de ser efetuada também numa só fase para evitar o crescimento de vegetação e necessidade de nova desmatção.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
89	Evitar, sempre que possível, a afetação das espécies da flora RELAPE (Raras, Endêmicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) pelas ações de construção das diferentes infraestruturas do projeto. Esta medida deve ser acompanhada por um especialista na área que identifique com facilidade estas espécies e a prospeção deve ocorrer em época propícia à sua identificação. Sempre que sejam afetadas devem estar previstas medidas de compensação.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
90	Evitar, sempre que possível, a afetação das espécies de fauna, protegida ou ameaçada, pelas ações de construção das diferentes infraestruturas do projeto. Com especial foco em espécies de lenta locomoção, com a prospeção dos terrenos simultaneamente ou imediatamente antes das ações de decapagem, com realocação dos indivíduos identificados para outras áreas de biótopos próximos e não afetadas pela obra.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
91	Assegurar o escoamento natural em todas as fases de desenvolvimento da obra.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
92	Garantir que a rede de drenagem é dimensionada para picos de precipitação excessiva e assegurar a manutenção da mesma para possibilitar o livre escoamento de águas.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
93	Assegurar a limpeza e desobstrução das passagens hidráulicas.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
94	Garantir o cumprimento das boas práticas para deposição e remoção de dragados do Plano de Afetação para a Imersão de Dragados da DGRM.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
95	Utilizar barreiras de contenção ou cortinas de turbidez para controlar e minimizar a turbidez decorrente das operações de dragagem.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
96	Utilizar metodologias e equipamentos de dragagem que permitam minimizar a ressuspensão dos sedimentos e os derrames acidentais de óleos e outras substâncias poluentes.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
97	Para as captações subterrâneas mais próximas das frentes de obra devem ser tomadas medidas com vista à proteção das mesmas, nomeadamente a sua vedação e sinalização dentro do corredor de obra, de forma a impedir o acesso ao local por parte da maquinaria e funcionários.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
98	Assegurar, sempre que ocorram exurgências devido à interceção do nível freático, a extração da água e seu encaminhamento para o terreno a jusante. Deste modo será possível manter o equilíbrio hidrodinâmico e evitar a contaminação do recurso subterrâneo.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
MEDIDAS PARA A FASE FINAL DE EXECUÇÃO DA OBRA				
99	Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
100	Promover a descompactação dos solos que foram utilizados ou ocupados durante as instalações das condutas.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
101	Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
102	Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
103	Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

Quadro 6.3 – Medidas de Minimização e Compensação por descritor ambiental a Implementar na Fase Prévia à Execução da Obra e na Fase de Execução da Obra

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO				
MEDIDAS PARA A FASE PRÉVIA À EXECUÇÃO DA OBRA				
GEO1	Confirmação da existência da sinalização das Faixas de Risco das arribas litorais do POC nas diferentes entradas da Praia da Falésia. Caso as mesmas estejam ilegíveis ou não existam, alertar as entidades responsáveis (APA) para a colocação das mesmas.	Entidade Executante/ Dono da Obra	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
GEO2	Colocação de sinalização de interdição da área de construção e da frente da arriba litoral, crista da arriba, e áreas afetas à construção.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
GEO3	Informar as entidades locais e populações da interdição, incluindo localização das áreas interditas e período de interdição.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
MEDIDAS PARA A FASE DE EXECUÇÃO DA OBRA				
GEO4	Interditar as áreas da frente da arriba litoral, crista da arriba, e áreas afetas à construção.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
GEO5	Informar os trabalhadores dos perigos das instabilidades de vertentes.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
GEO6	Caso haja indícios de instabilidade na arriba litoral durante a construção, as mesmas deverão ser remediadas para não colocar as pessoas, bens e o próprio projeto em risco.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
PAT1	Acompanhamento arqueológico dos trabalhos de desmatção	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
PAT2	Prospecção arqueológica após desmatção	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
PAT3	Acompanhamento arqueológico permanente da fase de construção, nomeadamente dos trabalhos de desmatção e movimentação de solos que impliquem uma afetação direta do subsolo. No caso de serem identificados vestígios e/ou contextos arqueológicos/patrimoniais, devem ser tomadas medidas específicas: a. No caso de serem estruturas de carácter arquitetónico/etnográfico, deve ser realizado um levantamento fotogramétrico, descrição das componentes dos edificado e apresentação de planos e alçados. b. Na eventualidade de serem sítios e/ou contextos arqueológicos, devem ser determinadas medidas consoante o valor patrimonial atribuído. Essas medidas podem passar pelo simples registo descritivo, como pela escavação arqueológica integral, diagnóstico arqueológico, levantamento.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
PAT4	Durante a fase de construção, ações de sensibilização patrimonial junto da equipa do projeto. Caso em zonas com povoamento, essas ações devem ser também ministradas às comunidades locais.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
PAT5	No caso de serem identificados vestígios de património arqueológico e/ou cultural, devem os resultados ser apresentados à comunidade de Albufeira. Deve também existir uma coordenação com o Museu Municipal no que respeita ao espólio recolhido durante os diferentes trabalhos arqueológicos a realizar.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

CÓDO	MEDIDA	RESPONSÁVEL IMPLEMENTAÇÃO	FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO/ DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	REGISTO DE VERIFICAÇÃO
PAT6	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção das ocorrências patrimoniais com os números 5, 6, 8, 9 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
PAT7	Deve ser determinado o acompanhamento arqueológico de todas as frentes de obra que impliquem desmatções mecanizadas, terraplanagens, abertura de valas. Caso sejam identificados novos vestígios, devem de ser determinadas medidas de minimização de acordo com a avaliação a realizar no momento.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
MEDIDAS PARA A FASE FINAL DE EXECUÇÃO DA OBRA				
GEO7	Durante um período de 2 anos, ou período indicado pelo Projetista para o expectável assentamento do terreno para uma obra de um túnel, deverá ser executado um estreito acompanhamento e instrumentação com vistorias regulares ao terreno e instalação de inclinómetros na arriba, com vista à identificação dos indícios de potenciais situações de instabilidades e identificação de potenciais novos indícios que possam estar na origem destes fenómenos.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)
GEO8	Caso haja indícios de instabilidade na arriba litoral durante o período de monitorização, as mesmas deverão ser remediadas para não colocar as pessoas, bens e o próprio projeto em risco.	Entidade Executante	Proceder em conformidade com o Plano	Ficha de Verificação (Ficha de ocorrência em caso de não conformidade)

6.6 MEDIDAS A CONSIDERAR NO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DA OBRA

O Acompanhamento Arqueológico da obra constitui um requisito exigido contratualmente ao executante.

Visto o projeto localizar-se numa área com fortes indicadores de ocupação humana em vários períodos tanto históricos como pré-históricos, podem existir vestígios que não são passíveis de ser determinados à superfície. Assim, e apesar das medidas específicas para cada uma das ocorrências, deverá ser realizado o acompanhamento arqueológico de todas as desmatações e movimentações de terra que impactem com o subsolo.

A monitorização dos trabalhos assumirá a forma de Acompanhamento Arqueológico de todas as obras que impliquem remoção de solos ou alteração da topografia original do terreno.

No caso de serem detetados vestígios arqueológicos preservados no subsolo, deverá proceder-se à monitorização patrimonial dos trabalhos de escavação, sempre que estes afetem segmentos do solo, relativamente extensos, que estejam intactos. Deste modo, propõe-se a realização de acompanhamento arqueológico da desmatção e subsequente decapagem dos depósitos que cobrem o substrato geológico, sítios no interior do presente projeto.

Face ao que foi descrito e analisado, além das medidas específicas para cada ocorrência, são referidas medidas de minimização genéricas:

MM1. Acompanhamento arqueológico dos trabalhos de desmatção.

MM2. Prospeção arqueológica após desmatção.

MM3. Acompanhamento arqueológico permanente da fase de construção, nomeadamente dos trabalhos de desmatção e movimentação de solos que impliquem uma afetação direta do subsolo. No caso de serem identificados vestígios e/ou contextos arqueológicos/patrimoniais, devem ser tomadas medidas específicas

a. No caso de serem estruturas de carácter arquitetónico/etnográfico, deve ser realizado um levantamento fotogramétrico, descrição das componentes dos edificado e apresentação de planos e alçados.

b. Na eventualidade de serem sítios e/ou contextos arqueológicos, devem ser determinadas medidas consoante o valor patrimonial atribuído. Essas medidas podem passar pelo simples registo descritivo, como pela escavação arqueológica integral, diagnóstico arqueológico, levantamento.

MM4. Durante a fase de construção, ações de sensibilização patrimonial junto da equipa do projeto. Caso em zonas com povoamento, essas ações devem ser também ministradas às comunidades locais.

MM5. No caso de serem identificados vestígios de património arqueológico e/ou cultural, devemos resultados ser apresentados à comunidade de Albufeira. Deve também existir uma coordenação com o Museu Municipal no que respeita ao espólio recolhido durante os diferentes trabalhos arqueológicos a realizar

A tabela infra apresenta as medidas específicas para cada ocorrência registada.

Nº Inventário	Nome	Relação com projecto	Área de afectação	Medida de minimização proposta
1	Casa agrícola da Ponte do Barão	Actualmente zona de estaleiro/escritórios e área UPAC	Afectação directa	Levantamento já efectuado. Não se propõem mais medidas
2	Conjunto hidráulico e ruínas da Ponte do Barão	Área da infraestrutura da dessalinizadora - EDAM	Afectação directa	Levantamento já efectuado. Não se propõem mais medidas
3	Nora Ponte do Barão da Quarteira	A cerca de 100 metros da central	Fora das áreas de afectação directa e indirecta	n/a
4	Ponte do Barão da Quarteira ou Retorta	A cerca de 95 metros da central.	Fora das áreas de afectação directa e indirecta	n/a
5	Barão 1	Área da infraestrutura do projecto - EDAM	Afectação directa	Levantamento fotográfico e gráfico
6	Barão 2	A 7 metros da infraestrutura do projecto - UPAC	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico após desmatção
7	Barão 3	Área da infraestrutura do projecto - descarga de emergência	Afectação directa	-
8	Barão 4	Área da infraestrutura do projecto - área UPAC	Afectação directa	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
9	Barão 5	Área da infraestrutura do projecto - área UPAC	Afectação directa	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
10	Barão 6	A 7 metros da área da infraestrutura do projecto UPAC	Afectação indirecta	-
11	Barão 7	Dentro do terreno do projecto	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico após desmatção
12	Roupeira 1	A menos de 50 m do eixo da linha	Afectação indirecta	-

13	Roupeira 2	A menos de 50 m do eixo da linha	Afectação indirecta	-
14	Roupeira 3	A menos de 50 m do eixo da linha	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico após desmatção
15	Roupeira 4	Cruza a linha e prolonga-se na faixa de 50 metros do eixo da linha, nos dois lados	Afectação directa	Levantamento fotográfico após desmatção
16	Alfamar 1	A 3 metros da linha	Afectação directa	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
17	Alfamar 2	A 16 metros da linha do circuito de rejeição	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
18	Alfamar 3	Um dos troços a 9 m do circuito da linha de rejeição	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
19	Ruina da Praia da Falésia	A 38 metros do circuito da linha de rejeição	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
20	Alfamar 4	A 15 metros do circuito de compressão de água bruta do mar	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
21	Casa agrícola e sistema hidráulico de foros de Quarteira	A 8 metros do circuito de compressão de água bruta do mar	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
22	Alfamar 5	Cruza o circuito de compressão de água bruta do mar	Afectação directa	Levantamento fotográfico após desmatção
23	Alfamar 6	A 16 metros do circuito de compressão de água bruta do mar	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
24	Alfamar 7	A 19 metros do circuito de compressão de água bruta do mar	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
25	Casa e sistema hidráulico da Rocha Baixinha	Sistema hidráulico e poço a menos de 5 metros do circuito de compressão de água bruta do mar e edifício a 5 metros	Afectação directa	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção
26	Rocha Baixinha 1	Estruturas hidráulicas a 17 metros do circuito de compressão de água bruta do mar. Edifícios a 58 metros	Afectação indirecta	-
27	Rocha Baixinha 2	Edifício a 6 metros do circuito de compressão de água bruta do mar. Poço a 9 metros.	Afectação indirecta	Levantamento fotográfico e gráfico após desmatção

28	Forte de Valongo	A 176 metros do circuito de captação da água do mar	Fora das áreas de afectação directa e indirecta	-
29	Alfa-Mar	A 63 metros do circuito de compressão de água bruta do mar	Fora das áreas de afectação directa e indirecta	-
30	Praia da Falésia	A 259 m da linha do circuito de rejeição	Fora das áreas de afectação directa e indirecta	-

Igualmente, face ao património náutico e marítimo identificado ou em potencial e às ações, atrás descritas, a realizar para implementação do projeto, recomendam-se as seguintes medidas de minimização:

Medida de carácter geral em fase de obra:

Acompanhamento da obra por equipa com valência em arqueologia náutica e subaquática. Deverão ser acompanhadas todas as ações que impliquem intrusão ou movimentação de depósitos sedimentares holocénicos e plistocénicos.

Medidas de carácter específico em fase de obra:

1. Acompanhamento das ações de escavação de
 - a. Poço de ataque do microtúnel na EEI da Rocha Baixinha
 - b. Escavação do túnel das tubagens no circuito de captação de água do mar
 - c. Escavação das valas das tubagens no circuito de captação de água do mar e do circuito de rejeição de salmoura
 - d. Dragagem dos depósitos sedimentares nos locais terminais dos microtúneis de ambos os circuitos - captação e rejeição.
 - e. Dragagem do depósito sedimentar no fundo marinho para acomodação das duas torres de captação
 - f. Abertura das valas, ao longo da várzea, para instalação do circuito de elevação de água bruta e do circuito de rejeição de salmoura.

Os trabalhos de acompanhamento destas ações deverão ter em conta o potencial dos depósitos a ser afetados, em particular nos locais das anomalias magnéticas e refletor sísmico que não foi possível verificar durante os trabalhos subaquáticos e que se localizam em áreas de incidência do projeto:

ID	LOCALIZAÇÃO RELATIVA À INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA	PROFUNDIDADE DE ENTERRAMENTO (m)
MAG22	AID - À saída do microtúnel	Microtúnel do circuito de captação	3,41
MAG 34	AII - c. 2 m da AID	Vala do circuito de captação	2,19
MAG 21	AII - c. 2,5 m da AID	Vala do circuito de captação	3,6
MAG 25	AII	Vala do circuito de captação	4,14
MAG 24	AII	Vala do circuito de captação	2,64
MAG 15	AII	Vala do circuito de captação	4,2
MAG 18	AII	Vala do circuito de captação	1,51
MAG 35	AII	Vala do circuito de captação	3,59
SBP 5	AII	Vala do circuito de captação	4,8

2. Proteção e sinalização das duas ocorrências ONS 1 e ONS 2 durante a fase de instalação da infraestrutura de descarga de emergência na ribeira de Quarteira, de forma a não serem afetadas.
3. Monitorização das ocorrências ONS 1 e ONS 2, durante a fase de instalação da infraestrutura de descarga de emergência.
4. Acompanhamento das ações de desmatamento da margem e taludes da ribeira de Quarteira
5. Prospeção da margem e taludes da ribeira, após desmatamento, no local de instalação da infraestrutura de descarga de emergência.
6. Prospeção, no troço da ribeira que não teve acesso nas prospeções da fase de RECAPE.

6.7 MEDIDAS A IMPLEMENTAR NUMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Com o objetivo de prevenir e minimizar os impactos ambientais relevantes resultantes da ocorrência de incidentes/acidentes são identificados, previamente, os riscos ambientais e as potenciais situações de emergência associadas às diferentes atividades, ações e condições de operação.

Os procedimentos de resposta e emergência a incidentes/acidentes ambientais deverão ser do conhecimento, no âmbito da fase de construção, de todos os intervenientes e previamente aprovados pelo Dono de Obra, de todas as entidades responsáveis pela gestão da via e outros intervenientes de cariz local e regional (como entidades municipais, regionais, de resposta a emergências, entre outras).

No caso em que ocorram acidentes ambientais, deverá ser elaborado um relatório específico no qual se procederá à descrição e avaliação da ocorrência, incluindo as causas, consequências e eventuais correções nos processos, de forma a evitar a reincidência de situações semelhantes.

O Quadro 6.4 apresenta as medidas preventivas, enquanto o Quadro 6.5 enumera os modos de atuar em caso de emergência. Para que estes procedimentos funcionem de forma eficaz, os mesmos devem incluir uma lista de responsáveis (e respetivos substitutos), a contactar aos diferentes níveis.

Quadro 6.4 - Medidas preventivas

TIPOLOGIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	AÇÃO DE PREVENÇÃO
Derrame e/ou fuga	Manusear de modo correto os produtos e/ou resíduos. Realizar ações informativas relativas ao uso adequado do produto e/ou resíduo.
	Armazenar os produtos e/ou resíduos num local coberto, arejado e equipado com uma bacia de retenção indicada. Ter em conta a tipologia do produto e/ou resíduo aquando do armazenamento.
	Afixação das características dos produtos e das suas consequências para o ambiente, bem como dos modos de atuação e manuseamento.
Incêndio	Sinalizar as zonas onde se localizam fontes de ignição e proibir a execução de fogo.
	Armazenar os produtos e/ou resíduos tendo em conta a sua tipologia e evitando o agrupamento de substâncias inflamáveis com substâncias explosivas.
	Garantir ventilação no local de armazenamento.
	Garantir a adequação dos meios de combate a incêndio de acordo com as especificações de cada produto/resíduo.
	Realizar ações informativas relativas ao uso adequado de cada produto/resíduo e medidas de prevenção.
Inundação	Assegurar a limpeza e manutenção de caleira e sumidouros, garantindo condições de escoamento adequadas.

Quadro 6.5 – Medidas de atuação

TIPOLOGIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	AÇÃO DE MITIGAÇÃO
Derrame e/ou fuga	Passo 1 - Informar o responsável pela atividade geradora do acidente e o Responsável Ambiental/Responsável de Obra da ocorrência.
	Passo 2 – Simultaneamente, atuar na origem e conter o derrame/fuga, tendo em conta as medidas de segurança de manuseamento do produto/resíduo.
	Passo 3 – Cobrir a área contaminada com material absorvente adequado.
	Passo 4 – Em situação de derrame em linha de água evitar a propagação utilizando equipamento adequado que funcione como barreira e proceder à recuperação do produto à superfície.
	Passo 5 – Assegurar a recolha do produto/resíduo em recipientes adequados e identificados, garantindo a expedição do mesmo para destino final adequado.
	Passo 6 – Verificação da Ficha de Segurança do produto de modo a conformar a existência de medidas complementares.

TIPOLOGIA DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	AÇÃO DE MITIGAÇÃO
	Passo 7 – Avaliação da gravidade do acidente, junto do Responsável Ambiental e, caso seja considerado grave, comunicação às entidades competentes.
Incêndio	Passo 1 - Informar o responsável pela atividade geradora do acidente e o Responsável Ambiental/Responsável de Obra da ocorrência.
	Passo 2 – Simultaneamente, extinguir e remover todas as fontes de ignição (em caso de derrame/fuga de substâncias perigosas) e assegurar a ventilação adequada do local (caso seja área fechada).
	Passo 3 – Em situação de incêndio, ativar o Plano de Segurança.
	Passo 4 – Verificação da Ficha de Segurança do produto de modo a confirmar a existência de medidas complementares
	Passo 5 – Assegurar a recolha dos resíduos produzidos no incêndio em recipientes adequados e identificados, garantindo a expedição dos mesmos para destino final adequado.
Inundação	Passo 1 - Informar o responsável pela atividade geradora do acidente e o Responsável Ambiental/Responsável de Obra da ocorrência.
	Passo 2 – Simultaneamente, proceder à limpeza e desobstrução dos sistemas que asseguram o escoamento de águas residuais e/ou pluviais.
	Passo 3 – Assegurar a recolha dos resíduos produzidos na limpeza, garantindo a expedição dos mesmos para destino final adequado.

6.8 METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E ARQUEOLÓGICO

Antes do início da empreitada, o Responsável Ambiental criará, em articulação direta e próxima com a Entidade Executante, o Dossier de Ambiente da Obra que incluirá toda a legislação a cumprir, as medidas minimizadoras a concretizar, as metodologias para garantir o seu cumprimento, a identificação dos responsáveis pela gestão ambiental da obra, planos a seguir e toda a documentação produzida no decurso da empreitada e, em particular, no âmbito da sua gestão ambiental.

Este Dossier, poderá ser em suporte digital e deverá estar sempre disponível na obra, incluirá, também, os procedimentos de tratamento, arquivo e transmissão de informação. Será complementado pelos Relatórios de Acompanhamento Ambiental da Obra, bem como o registo de todas as ações, problemas, não conformidades ou queixas que surjam durante a obra, no âmbito ambiental.

Para garantir o acompanhamento ambiental proposto realizar-se-ão visitas periódicas da Equipa de Acompanhamento Ambiental (fundamentalmente na pessoa do Responsável Ambiental), responsável pela verificação da execução de todas as medidas propostas, que deverá estar presente em obra de acordo com a calendarização prevista.

O Responsável Ambiental funcionará como elemento de contacto com o público em geral, esclarecendo dúvidas e prestando esclarecimentos relacionados com a política ambiental da obra, responderá diretamente ao Dono de Obra e participará nas reuniões de coordenação de obra, normalmente com periodicidade adequada, para dar informação e tratar de questões relacionadas com o acompanhamento ambiental da obra.

Sempre que sejam identificadas não conformidades no decurso do acompanhamento ambiental, estas serão transmitidas ao Dono de Obra, com uma proposta de medidas corretivas a adotar.

A aplicação dessas medidas será sempre da responsabilidade do Dono de Obra e Entidade Executante.

Refere-se que, relativamente ao acompanhamento arqueológico, serão inventariados e catalogados eventuais elementos do património arquitetónico, arqueológico ou etnográfico que se situem junto aos locais onde se realizem ações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens e depósitos de inertes) e trabalhos subaquáticos – Carta de Condicionantes: inventário patrimonial (**Anexo II** do PAAO). O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo.

O acompanhamento arqueológico deverá resultar na elaboração de registos adequados e no desenvolvimento de trabalhos complementares (sondagens/escavações), ainda que não previstos atualmente, no caso de serem identificados vestígios de interesse científico. As áreas delimitadas em função dos valores de interesse identificados devem ser respeitadas e verificadas em obra pela EAA.

6.9 MONITORIZAÇÃO E GESTÃO

Uma das componentes mais importantes do PAAO consiste no acompanhamento e verificação do grau de implementação dos requisitos ambientais e/ou medidas de minimização definidas, bem como da sua eficácia. Esta verificação permite identificar situações em que ocorram desvios em relação ao preconizado, adotar as medidas corretivas necessárias e prevenir a ocorrência de situações de não conformidade, face ao definido como o desempenho ambiental adequado para o projeto.

Deste modo são definidas recomendações, diretrizes e ferramentas que visem a gestão e monitorização periódica das diferentes atividades suscetíveis de terem impactes significativos sobre o ambiente, seja por simples inspeção visual/vistoria, seja recorrendo a métodos analíticos de amostragem, bem como o grau de implementação das medidas de minimização definidas no âmbito da Avaliação de Incidências Ambientais.

Face do exposto, foram definidos planos de monitorização para a fase de construção do projeto, nomeadamente:

- Plano de Monitorização do Ambiente Sonoro;

Frequência de amostragem:

- i. Na eventualidade de existirem reclamações, deve ser efetuada a monitorização desses recetores durante o período de construção, com uma periodicidade semestral e com a correspondente entrega dos relatórios de monitorização à Autoridade de AIA, nos quais deve constar uma análise do cumprimento das disposições legais aplicáveis e das medidas que tenham sido implementadas;
- ii. No final da fase de construção e antes da entrada em exploração, deve ser realizada uma campanha de medição para aferir o cumprimento dos pressupostos de avaliação, ou seja, terá de ser realizada uma campanha de monitorização dirigida aos equipamentos instalados no exterior e às características dos edifícios que vierem a ser construídos que permita aferir o cumprimento das premissas da modelação apresentada no âmbito do RGR, do RRAE e do quadro legal de proteção dos trabalhadores;

d. Durante a fase de construção, deve ser usado como critério de boa prática a não ultrapassagem de um LAeq, diurno de 65 dB."

- Plano de Monitorização do Património Cultural;
- Plano de Monitorização das Comunidades Bentónicas;
- Plano de Monitorização da Pesca de Bivalves.

Deverá salvaguardar-se a possibilidade de revisão do PAAO no âmbito da monitorização preconizada, ajustando os planos propostos ou ativando outros mecanismos de monitorização e gestão que possam vir a ser considerados necessários na sequência de evidências e resultados do acompanhamento a realizar, de circunstâncias acidentais (derrames para o solo e/ou meio hídrico) e/ou de reclamações do público (p. ex. emissão de poeiras e ruído).

Apresenta-se de seguida o cronograma geral do Plano de Monitorização com a integração dos vários programas.

O Plano de Monitorização Ambiental consta do Anexo 20 do Volume IV – Anexos do presente RECAPE.

Importa sublinhar que o Plano de monitorização é dinâmico e deverá ser ajustado consoante as necessidades observadas durante as fases da empreitada.

Quadro 6.6 -Cronograma do Plano de Monitorização Ambiental

Plano de Monitorização Ambiental		Frequência	Anos / Meses																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
			Antes da Construção	Fase de Construção												Arranque de Toda a Instalação								Fase de Exploração																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
				2025				2026				2027				2028																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
				mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abri	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abri	mai	jun	jul	ago	set	out																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Programas de Monitorização	Monitorização do Ambiente Sonoro																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

* amostragens mensais, excluindo o período de proibição da pesca por ganchorra, definido de 1 de maio a 15 de junho (Portaria n.º 349/2013 de 29 de novembro)

6.10 CONTROLO OPERACIONAL/APLICAÇÃO DAS MEDIDAS E OBSERVAÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO

O Responsável Ambiental terá a responsabilidade de manter atualizada a listagem de medidas e Fichas de Verificação da Conformidade Ambiental conforme referenciado *a priori*. Esta metodologia permitirá verificar, de forma simples, de quem é a responsabilidade de cada medida e qual é o procedimento que permite a sua aplicação, a fase de aplicação e o método de acompanhamento (em norma por observação direta em obra mas também, em alguns casos, através de inquéritos diretos à Entidade Executante ou Dono de Obra ou tratamento de queixas recebidas).

A realização do acompanhamento local será suportada fundamentalmente nas referidas Fichas de Verificação da Conformidade Ambiental relativa às medidas de minimização imediatas a serem consideradas para cada fase de obra, a saber:

- Desmatção, limpeza de terrenos e demolições;
- Gestão das frentes de obra, do estaleiro e de outras áreas/estruturas de apoio, incluindo gestão de resíduos e efluentes;
- Movimentação de terras;
- Circulação e funcionamento de maquinaria e equipamento pesado;
- Fundação e construção de edifícios (obras de construção civil), incluindo a implantação de redes técnicas (infraestruturas de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento);
- Construção do parque de estacionamento, pavimentação de áreas exteriores, coberto vegetal em áreas verdes e vedações;
- Intervenções na rede viária e pedonal (reperfilamentos, construção de acessos viários e pedonais, incluindo acessos em túnel) e interrupção temporária de vias;
- Limpeza e desativação das instalações provisórias de obra (estaleiros e outras estruturas de apoio), incluindo a recuperação de áreas afetadas (sobretudo acessos) e arranjos paisagísticos.

Salienta-se que esta lista de atividades é indicativa e não pretende ser exaustiva, devendo ser atualizada e validada durante as fases prévia e de construção e sempre que se justifique.

Os requisitos legais, as medidas de minimização e os planos de monitorização devem ser considerados na fase de elaboração de procedimentos para o respetivo cumprimento.

O Dono de Obra poderá ser solicitado a intervir junto da Entidade Executante para resolver questões ambientais que não tenham sido, expeditamente, resolvidas por este a pedido da equipa de acompanhamento ambiental.

6.11 CALENDARIZAÇÃO

Prevê-se que o Responsável Ambiental esteja presente em obra, durante toda a fase de construção, de acordo com a periodicidade definida pelo Dono de Obra. A periodicidade definida pode ser ajustada conforme se venha a revelar necessário durante o desenvolvimento da obra.

O arqueólogo terá de estar presente em obra sempre que as atividades que estejam a decorrer correspondam a:

- Sinalização dos valores ambientais importantes;
- Demolição de estruturas existentes;
- Desmatção dos locais de incidência da obra (acessos, zona de implantação dos geradores e demais infraestruturas, zonas de armazenamento temporário de materiais);
- Revolvimento da camada superficial do solo e escavações.;
- Quaisquer atividades de movimentação de terras;
- Quaisquer trabalhos subaquáticos que envolvam movimentos do fundo marinho.

Quando solicitado pelo Dono de Obra, a equipa de acompanhamento ambiental terá de comparecer nas reuniões de obra. A periodicidade adequada para a participação da EAA nas reuniões de obra deverá ser coincidente com as visitas efetuadas à obra, podendo, no entanto, ocorrer alterações a este procedimento, desde que devidamente acordadas com o Dono de Obra e a Entidade Executante.

6.12 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO

Este ponto é particularmente relevante no decurso da empreitada, face ao número de atividades a controlar e ao fluxo de materiais e informação. A documentação afetar ao PAAO deverá conter os elementos que permitem à Entidade Executante demonstrar o cumprimento dos objetivos a que se propôs, incluindo o cumprimento da legislação em vigor. A documentação deverá estar organizada de forma a facilitar a consulta e a revisão dos documentos, caso seja necessário, devendo compreender, entre outros, os seguintes documentos:

- Documentos previstos nos diplomas legais – estes documentos devem permitir à Entidade Executante evidenciar perante terceiros o cumprimento da legislação. A título de exemplo, referem-se os licenciamentos necessários, registos relacionados com resíduos, etc.
- Documentos associados ao Controlo Operacional – são os documentos associados à planificação das atividades associadas à prevenção e à minimização

dos impactes ambientais decorrentes da execução da Empreitada, que permitem evidenciar o cumprimento das medidas / procedimentos implementados.

- Registos – têm como objetivo evidenciar a conformidade das operações e do desempenho ambiental da Empreitada. A estrutura dos registos dependerá da sua função, prevendo-se a existência dos seguintes, a título exemplificativo:
 - Registos de legislação, licenciamentos e autorizações ambientais;
 - Registo da progressão dos trabalhos;
 - Registo de verificação das medidas de minimização (através da implementação de Fichas de Verificação da Conformidade Ambiental – quadro 5.1);
 - Registo de ocorrências não previstas e de ações corretivas;
 - Contactos e comunicações de cariz ambiental (reclamações, pedidos de informação, contactos com entidades oficiais, inspeções de entidades, entre outros);
 - Estatística dos resíduos produzidos em obra, incluindo frações recicladas/ valorizadas em obra ou reencaminhadas para valorização/ destino final externo;
 - Relatórios de monitorização.
- Relatórios Periódicos de Acompanhamento Ambiental de Obra – devem ser produzidos com periodicidade mensal (ou outra ajustada ao cronograma de obra, aprovada pelo Dono de Obra) e compreender a apresentação sintética dos resultados da implementação do PAAO, incluindo os resultados mensais, nomeadamente as medidas aplicadas, local de aplicação e apreciação da sua eficácia. Neste relatório constará ainda a indicação das novas ocorrências patrimoniais, as não conformidades detetadas, e outras informações que, no decorrer da obra, se identifiquem como importantes levar ao conhecimento da Comissão de Avaliação. A estrutura deste relatório (Índice) deverá ser, previamente à fase de execução, apresentada para validação pelo Dono de Obra.
- Relatório Final de Acompanhamento Ambiental de Obra – no final da obra será produzido um relatório final que compilará toda a informação sobre a componente ambiental relacionada com a empreitada, sendo dado importante destaque aos trabalhos de reposição das condições e serviços pré-existentes. A estrutura deste relatório (Índice) deverá ser apresentada para validação pelo Dono de Obra, previamente à sua elaboração.

Todos os documentos relacionados com o PAAO deverão ser organizados e mantidos pelo Responsável Ambiental, no Dossier de Obra (formato papel ou digital), podendo ser consultados, em qualquer altura, pelo Dono de Obra e/ou Fiscalização.

Os Relatórios Periódicos deverão ser entregues ao Dono de Obra e à Fiscalização para aferir a progressão do acompanhamento ambiental e principais desafios colocados no decurso da empreitada, para uma atuação em paralelo e preventiva/mitigadora ainda no decurso da empreitada. Sempre que considerado necessário pelo Dono de Obra, a Entidade Executante deverá proceder à elaboração de outros relatórios/documentos informativos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve foi desenvolvido com o objetivo de garantir a implementação das melhores práticas ambientais durante a execução deste projeto.

Serão adotadas medidas preventivas, de minimização, e corretivas com foco na gestão adequada dos recursos hídricos, na mitigação da poluição sonora, na gestão de resíduos, além de garantir a proteção da biodiversidade local. Será assegurada a monitorização das condições ambientais de acordo com as regulamentações vigentes, com a realização de verificações regulares e a emissão de relatórios técnicos, de forma a assegurar o cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelo licenciamento ambiental.

O acompanhamento ambiental da obra permitirá que as etapas subsequentes de construção e operação da estação de dessalinização sejam realizadas com o mínimo impacto possível sobre os ecossistemas circundantes. O compromisso com a sustentabilidade continua a ser uma prioridade, visando a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações e o desenvolvimento de uma infraestrutura que contribua para o abastecimento de água de qualidade na região do Algarve.

ANEXOS

ANEXO I – PLANO DE ACESSOS E PLANO DE ESTALEIROS

Cliente		Empreiteiro EPC			
					
Projeto nº.	Projeto		Data	Rev.	Pág.
	Sistema de dessalinização na região do Algarve		06/05/2025	01.0	1 de 13
Código AdA			Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00001			AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

AL-ACE-0000-CW-PLN-00001

Plano de Acessibilidades

01.0	06/05/2025	Documento inicial	ACE	GSI	ACE
Rev.	Dados	Descrição	Criado	Revisto	Aprovado

Editado para:

Informação	X	Compra	
Aprovação		Construção	
Pedido de licitação		Conforme construído	

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de dessalinização na região do Algarve	06/05/2025	01.0	2 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

Conteúdo

1. OBJETIVO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO	4
2.1. Acesso EDAM	4
2.2. Acesso EE1 e Conduta Água Bruta.....	5
2.3. Acesso Conduas: Chegada e saída de materiais	7
2.4. Acesso Conduta Rejeição de Salmoura	8
2.5. Acesso Ponto de Descarga.....	9
3. CONDICIONALISMO/MEDIDAS	11
4. 4. ANEXOS	12

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de dessalinização na região do Algarve	06/05/2025	01.0	3 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

1. OBJETIVO

O presente documento constitui o Plano de Acessibilidades e tem como objetivo identificar os caminhos que serão utilizados no decurso da execução da empreitada.

Ao longo do decurso da Empreitada este Plano será atualizado sempre que surjam alterações ao inicialmente previsto.

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto n.º	Projeto Sistema de dessalinização na região do Algarve	Data 06/05/2025	Rev. 01.0	Pág. 4 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

2. IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO

Para acesso às frentes de obra, serão aproveitados os caminhos já existentes, sendo uns em betuminoso e outros em terra batida. Deste modo, são identificados na Planta de Localização no **Anexo 1**, os seguintes acessos:

2.1. Acesso EDAM

A parcela de implementação da EDAM situa-se no Concelho de Albufeira e Freguesia de Olhos de Água, no limite com o Concelho de Loulé (Freguesia de Boliqueime).

Acesso à EDAM através da estrada M526. (Ver N.º 1 – Planta de Localização – **Anexo 1**).



Figura 1 – Acesso EDAM pela estrada M526



Figura 2 – Acesso EDAM pela estrada M526

Para o caminho de acesso a EDAM, aproveitaram-se os caminhos já existentes em betuminoso na Estrada M526.

A envolvente do caminho de circulação em betuminoso caracteriza-se por alfarrobeiros, conforme apresentado nas Figuras 1 e 2.

Não se prevê a afetação de qualquer exemplar arbóreo existente junto aos caminhos de acesso.

De acordo com a planta de condicionantes (**Anexo 2**), o caminho de acesso a EDAM, em caminho betuminoso, não interceta zonas condicionantes.

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto n.º	Projeto Sistema de dessalinização na região do Algarve	Data 06/05/2025	Rev. 01.0	Pág. 5 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

2.2. Acesso EE1 e Conduta Água Bruta

A estação elevatória EE1 se situará junto ao acesso da Praia da Rocha Baixinha. A Praia da Rocha Baixinha, que se localiza entre a Praia da Falésia e Vilamoura, é uma praia situada no concelho de Albufeira.

Saída da Estação Elevatória de Água Bruta até à entrada da EDAM. Atravessar a Estrada da Rocha Baixinha, atravessar o Caminho do Canal, seguir para o Caminho do Banco à direita, no Caminho da Roupeira, atravessando à esquerda o caminho sem nome, até chegar ao terreno da EDAM (Ver Planta de Localização – **Anexo 1**).



Figura 3 – Terreno EE1



Figura 4 – Estrada Rocha Baixinha



Figura 5 – Estrada Rocha Baixinha

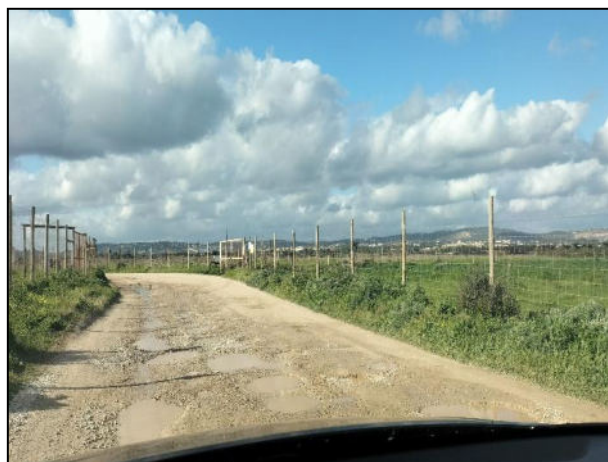


Figura 6 – Estrada Rocha Baixinha

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto Sistema de dessalinização na região do Algarve	Data	Rev.	Pág.
		06/05/2025	01.0	6 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		



Figura 7 – Estrada Rocha Baixinha



Figura 8 – Estrada Rocha Baixinha



Figura 9 – Caminho da Roupeira



Figura 10 – Caminho da Roupeira

Para o caminho de acesso a EE1 e condutas de água bruta, aproveitaram-se os caminhos já existentes em betuminoso e em terra batida na Estrada Rocha Baixinha e no Caminho da Roupeira.

A envolvente do caminho de circulação em betuminoso caracteriza-se por pinheiros mansos e salgueiro.

Não se prevê a afetação de qualquer exemplar arbóreo existente junto aos caminhos de acesso.

De acordo com a planta de condicionantes (**Anexo 2**), o caminho de acesso a EE1, em caminho betuminoso e terra batida, interceta RAN, Domínio Hídrico e Leito de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias.

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto n.º	Projeto Sistema de dessalinização na região do Algarve	Data 06/05/2025	Rev. 01.0	Pág. 7 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

2.3. Acesso Alternativo: Chegada e saída de materiais

Saída da rotunda do Pinheiro pela Estrada das Açoteias, seguindo pelo Caminho do Banco até à rotunda que liga ao Caminho da Roupeira. (Ver Planta de Localização – **Anexo 1**).



Figura 11 – Rotunda situada entre o Caminho do Banco e a Estrada das Açoteias



Figura 12 – Caminho do Banco, próximo do restaurante Olímpico



Figura 13 - Caminho do Banco



Figura 14 – Caminho do Banco, próximo da interseção com o Caminho da Roupeira

Para o caminho alternativo de acesso a obra das condutas, aproveitaram-se os caminhos já existentes em betuminoso e em terra batida na Estrada da Açoteias e Caminho do Banco.

A envolvente do caminho de circulação em betuminoso e terra batida caracteriza-se por pinheiros mansos.

Não se prevê a afetação de qualquer exemplar arbóreo existente junto aos caminhos de acesso.

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto Sistema de dessalinização na região do Algarve	Data 06/05/2025	Rev. 01.0	Pág. 8 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

De acordo com a Planta Geral de Condicionantes (**Anexo 2**), verifica-se que o caminho existente atravessa uma área classificada como Reserva Agrícola Nacional, sendo que, por se tratar de uma infraestrutura já existente, não se aplicam condicionamentos adicionais ao nível da ocupação e uso do solo.

2.4. Acesso Conduta Rejeição de Salmoura

Saída da EDAM até ao acesso do Traçado da Salmoura. Percorrer o Caminho Sem Nome até ao Caminho da Roupeira, seguindo para o Caminho do Banco, atravessando um terreno expropriado e cruzando a Estrada do Alfamar até chegar ao terreno do traçado da salmoura (Ver Planta de Localização – **Anexo 1**).



Figura 15 – Caminho da Roupeira



Figura 16 – Caminho da Roupeira



Figura 17 – Caminho da Roupeira



Figura 18 – Caminho da Roupeira

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto Sistema de dessalinização na região do Algarve	Data 06/05/2025	Rev. 01.0	Pág. 9 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		



Figura 19 - Caminho do Banco



Figura 20 – Travessia Estrada Mar

Para o caminho de acesso a Obra Conduta Salmoura aproveitaram-se os caminhos já existentes em betuminoso e em terra batida no Caminho da Roupeira, estrada Rocha Baixinha e Travessia Estrada Alfamar.

A envolvente do caminho de circulação em betuminoso e terra batida caracteriza-se por pinheiro manso.

Não se prevê a afetação de quaisquer exemplares arbóreos existentes ao longo dos caminhos de acesso. No entanto, prevê-se a implantação da câmara de desgaseificação no terreno do traçado da salmoura, o que implicará o corte dos pinheiros mansos existentes.

De acordo com a Planta de Condicionantes (**Anexo 2**), o caminho em betuminoso e terra batida, interceta áreas de Reserva Agrícola Nacional, Domínio Hídrico, Leito de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias.

2.5. Acesso Ponto de Descarga

Trajetos da EDAM até ao ponto de descarga no Caminho da Roupeira. (Ver Planta de Localização – **Anexo 1**).

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto Sistema de dessalinização na região do Algarve	Data 06/05/2025	Rev. 01.0	Pág. 10 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		



Figura 21 – Interseção entre a estrada M526 e o Caminho da Roupeira

Para o acesso ao Ponto de Descarga, foram aproveitados os caminhos já existentes em betuminoso no Caminho da Roupeira.

A envolvente do caminho de circulação em betuminoso caracteriza-se por salgueiro.

Não se prevê a afetação de qualquer exemplar arbóreo existente junto aos caminhos de acesso.

De acordo com a Planta de Condicionantes (**Anexo 2**), o caminho existente, constituído por pavimento betuminoso, interceta áreas de Reserva Agrícola Nacional, Domínio Hídrico, Leito de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias.

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de dessalinização na região do Algarve	06/05/2025	01.0	11 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

3. CONDICIONALISMO/MEDIDAS

- A circulação de veículos e equipamentos de trabalho será restrita ao caminho existente e à faixa de expropriação, de modo a evitar a destruição da flora e das culturas agrícolas, bem como a compactação e impermeabilização dos solos.
- O transporte de inertes e terras sobrantes será efetuado através da faixa de expropriação, utilizando os acessos rodoviários e caminhos de terra batida existentes.
- Não será permitida a circulação indiscriminada fora do terreno afetado ou definido para a empreitada.
- Não está previsto o alargamento dos acessos existentes.
- O caminho de acesso em terra batida e todas as áreas passíveis de gerar emissões difusas de partículas serão humedecidos sempre que necessário, especialmente em dias secos e ventosos, sendo reduzida a velocidade dos veículos.
- Caso os acessos às propriedades sejam interrompidos, será comunicada a situação aos proprietários e será assegurada a criação de acessos alternativos. Estas interrupções serão limitadas ao mínimo período necessário.
- Garantir-se-á a manutenção das condições normais de acessibilidade à população local, nomeadamente no que diz respeito à limpeza, desobstrução das vias e manutenção adequada dos acessos.
- Em caso de alterações na circulação rodoviária, nomeadamente no atravessamento de vias de comunicação, será efetuada, com a devida antecedência, a comunicação às autarquias de Albufeira e Loulé, à Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e à Freguesia de Quarteira, assim como à população afetada.

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto Sistema de dessalinização na região do Algarve	Data	Rev.	Pág.
		06/05/2025	01.0	12 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

4. ANEXO I: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DE AUTOR E DE MARCA. TODAS AS CÓPIAS REPRODUZIDAS SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR SÃO PROIBIDAS. A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL DE QUALQUER TIPO DE SUPORTE SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR É PROIBIDA.



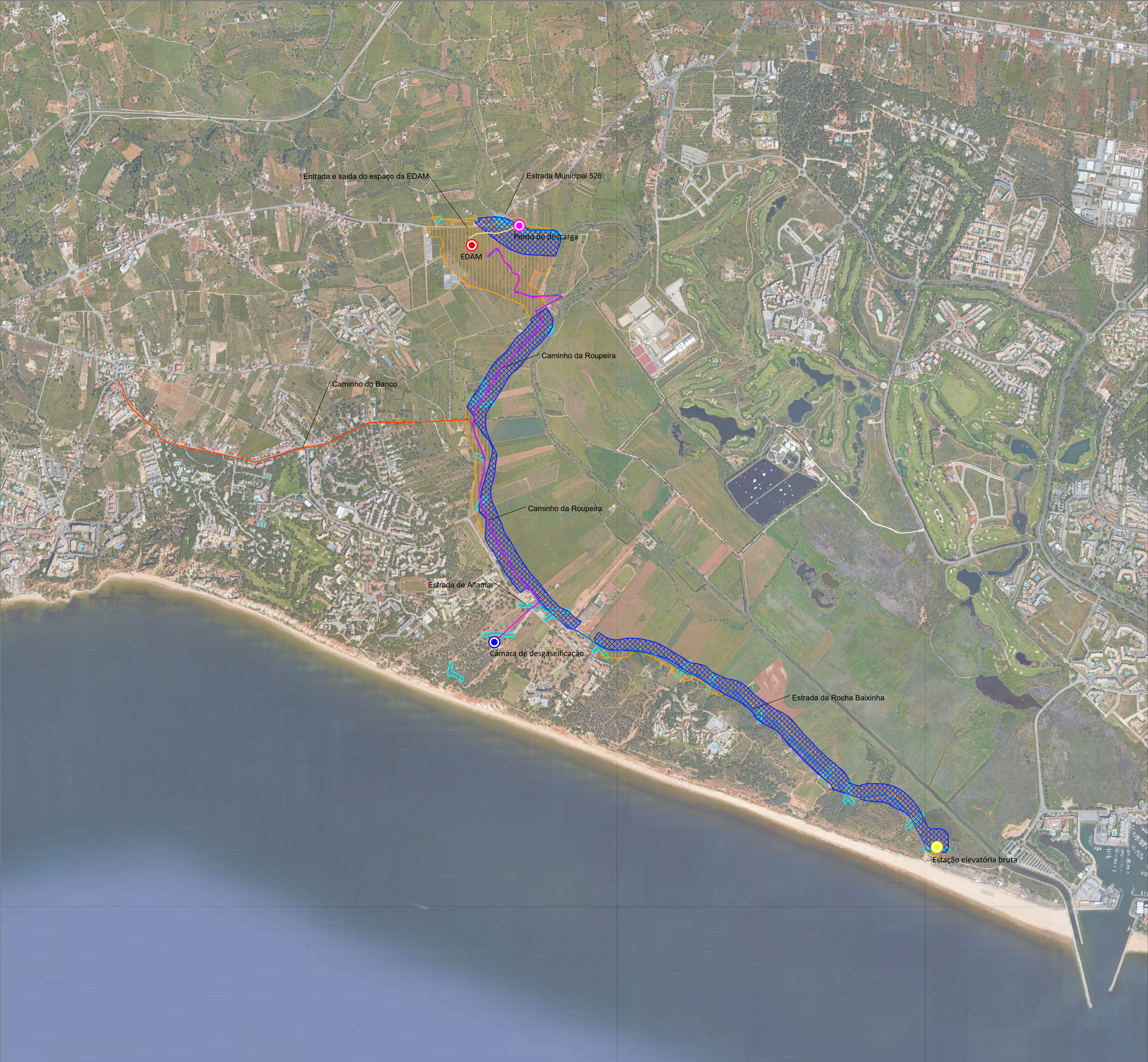
Legenda

- Acesso conduta salmoura
- Acesso alternativo
- Acesso conduta adutora
- Acesso ao ponto de descarga
- Câmara de degaseificação
- Estação elevatória bruta
- EDAM
- Ponto de descarga

Cliente			Dono de Obra					
								
Projeto								
ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN								
Fase		Título do Desenho						
Estudo Prévio		ESTALEIRO Implantação Planta de Localização						
Autor		Projeto		Verificou				
			Hugo Sabino		Hugo Sabino			
			Desenhou		Aprovou			
			Márcio Esteves		Hugo Sabino			
			Desenho Nº		Data			
			1397.25.COM.01.0		Maio 2025			
			Substitui		Certificação			
		Ficheiro		Rev.				
		Condicionantes.dwg		Esc. 1:10000				
								

Cliente 		Empreiteiro EPC 		
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de dessalinização na região do Algarve	06/05/2025	01.0	13 de 13
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00001		

5. ANEXO II: PLANTA DE CONDICIONANTES



Legenda

- Acesso conduta salmoura
- Acesso alternativo
- Acesso conduta adutora
- Acesso ao ponto de descarga
- Leitos de cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias
Fonte: CCDR Algarve (2016)
- RAN
Fonte: DGADR (2025)
- Domínio hídrico
Fonte: Carta Militar de Portugal, na escala 1:25 000, folhas n.º 605 e 606. CIGeoE
- Câmara de degaseificação
- Estação elevatória bruta
- EDAM
- Ponto de descarga

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DE AUTOR E DE MARCA. TODAS AS CÓPIAS REPRODUZIDAS SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR SÃO PROIBIDAS. A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL DE QUALQUER TIPO DE SUPORTE SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR É PROIBIDA.

Cliente		Dono de Obra	
  		 Grupo Águas de Portugal	
Projeto			
ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN			
Fase	Título do Desenho		
Estudo Prévio	ESTALEIRO Implantação Planta de Condicionantes		
Autor	Projeto		Verificou
	Desenhado		Aprova
	Desenho Nº		Data
	Substitui		Certificação
	Ficheiro		Esc.
Condicionantes.dwg		1:10000	

		  			
Projeto nº.	Projeto Sistema de Dessalinização na Região do Algarve		Data 05/05/2025	Rev. 01.0	Pág. 1 de 19
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00002			Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS					

AL-ACE-0000-CW-PLN-00002

Projeto de Montagem / Desmontagem de Estaleiros

01.0	05/05/2025	Documento inicial	ACE	GSI	ACE
Rev.	Dados	Descrição	Criado	Revisto	Aprovado

Editado para:

Informação	X	Compra	
Aprovação		Construção	
Pedido de licitação		Conforme construído	

		  		
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	2 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTALEIRO	5
3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTALEIRO ADMINISTRATIVO / SOCIAL E DE APOIO À OBRA	6
4. INSTALAÇÕES SOCIAIS	8
5. INSTALAÇÕES DE APOIO	10
6. INFRAESTRUTURAS	11
7. GERAL	13
ANEXO I	19

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	3 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título		PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS		

1. INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Montagem / Desmontagem de Estaleiros tem como principal objetivo dispor de todas as instalações de apoio à execução da obra de modo a criar boas condições de trabalho (satisfazendo todos os intervenientes).

Este documento foi elaborado de acordo com o definido no Plano de Segurança e Saúde e na legislação específica para estaleiros temporários ou móveis, respeitando-se as prescrições previstas pelo Decreto-Lei nº 273/2003 de 29 de outubro, bem como dando cumprimento às exigências da legislação aplicável em Estaleiros de Construção Civil – Dec. Lei n.º 46 427.

Tendo em vista a aproximação fiel com a realidade, este documento foi elaborado de forma a ter um carácter dinâmico permitindo assim adaptações e atualizações sempre que seja necessário.

O estaleiro de apoio à obra está localizado tendo em conta as necessidades da obra, as opções esquemáticas de avanço da frente de trabalho e o fácil acesso às zonas de trabalho, de forma a conseguir-se uma boa coordenação entre recursos.

Na fase da preparação da obra, foi estudada em conformidade com as exigências do dono da obra, a melhor disposição para as instalações de apoio, caminhos de acesso e outros elementos necessários ao perfeito desenrolar dos trabalhos.

As instalações de apoio possuem características adequadas à sua função e às necessidades previsíveis da obra e possuem mobiliário e equipamento adequado.

Atribuiu-se especial atenção na organização do estaleiro, dando cumprimento à legislação aplicável aos seguintes aspetos:

- Prover a área de acessos e plataformas às diversas zonas do estaleiro;
- Distinguir as zonas sociais, de produção e aprovisionamento;
- Instalar equipamento de apoio à carga, descarga e arrumação do material e equipamento necessário á execução dos trabalhos;

Em anexo será apresentada a planta de estaleiro onde estão representados todos os elementos que o compõem.

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	4 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

- **Localização**

O Projecto de Estaleiro foi elaborado, atendendo ao previsto no caderno de encargos, ao PSS e à legislação aplicável, nomeadamente o Decreto n.º46427 de 10 de Julho e a Portaria n.º101/96 de 3 de Abril. O Estaleiro estará implementado em terreno adjacente junto à empreitada.

As instalações serão preparadas e dimensionadas tendo em conta a carga de equipamentos e de mão-de-obra previstos.

Devido a grande complexidade da obra existirão 3 zonas de estaleiros, um será a zona de projeto, fiscalização e administrativa.

As outras serão montadas nas zonas de trabalho de obra.

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	5 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

2. ESTALEIRO

Local onde se efetuam trabalhos de construção de edifícios e de engenharia civil, nomeadamente: escavações, terraplanagem, construção de edifícios, ampliação de edifícios, alterações de edifícios, reparação de edifícios, restauro de edifícios, conservação de edifícios, montagem e desmontagem de elementos pré-fabricados, montagem e desmontagem de andaimes, montagem e desmontagem de gruas e outros aparelhos elevatórios, demolição, construção de edifícios, trabalhos especializados no domínio da água (irrigação, drenagem e adução, redes e tratamentos de esgotos), canalizações (instalação de gás, água e equipamento sanitário), instalações de aquecimento e ventilação, isolamento térmico, acústico, anti vibrações e impermeabilizações, instalações elétricas, de antenas, de para-raios, de telefones e outros trabalhos que possam ter de ser efetuados em obras de construção de edifícios e de engenharia civil, bem como, os locais onde se desenvolvem atividades de apoio direto a esses trabalhos.

Neste projeto em específico existem três estaleiros a considerar: o estaleiro da construção da EDAM, o estaleiro da estação elevatória e o estaleiro da zona de descarga, daqui em diante designado unicamente por estaleiro.

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	6 de 19
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTALEIRO ADMINISTRATIVO / SOCIAL E DE APOIO À OBRA

Este estaleiro, tendo em consideração o espaço disponível de implantação, terá as seguintes estruturas de apoio.

INSTALAÇÕES SOCIAIS:

- Vedação Física do Estaleiro/Obra
- Instalações Sanitárias
- Vestiários
- Escritórios
- Refeitório/ Apoio a refeições

INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS:

- Zonas de armazenamento de materiais

INFRAESTRUTURAS:

- Abastecimento de água (rede pública)
- Rede elétrica (rede pública)

GERAL:

- Sinalização/Sinalética
- Vitrine Segurança
- Meios de 1ª intervenção
- Caminhos de circulação (internos)

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	7 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

- Ponto de Encontro

O estaleiro será munido de:

- Meios de proteção contra riscos de incêndio – extintores e sinalética de emergência;
- Caixa de Primeiros Socorros;

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	8 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

4. INSTALAÇÕES SOCIAIS

4.1. Vedação física do estaleiro/Obra

A vedação exterior do estaleiro, tem como finalidade criar um ambiente de trabalho mais resguardado, com a respetiva privacidade e controlo de acessos exigido. O estaleiro possuirá vedação, em toda a sua envolvente.

Estas vedações serão provisórias para que no final da obra seja feita a sua remoção para local fora da obra.

Os contentores de estaleiro serão colocados no interior da vedação, ficando resguardados de acessos de terceiros. À entrada existirá sinalização indicativa de entrada proibida.

4.2. Instalações Sanitárias

Existirão nos estaleiros, convenientemente localizadas e resguardadas das vistas, WC químicos (ou contentores específicos de WC) para o pessoal – pelo menos uma por cada 25 indivíduos, dispondo de água em quantidade suficiente para se manterem limpas e em boas condições de utilização.

4.3. Vestiários

Existe no estaleiro um contentor vestiário destinado à troca de roupa. A limpeza e arrumação serão asseguradas pelos próprios trabalhadores diariamente e por empresa própria com periodicidade a definir de acordo com a ocupação.

4.4. Dormitórios

Não se prevê a instalação de contentores para dormitórios no estaleiro. As empresas subempreiteiras, cujos trabalhadores não sejam da zona, tratarão da sua própria hospedagem.

Caso se verifique necessidade de instalação de “bases de vida” ou dormitórios no interior do estaleiro ou terreno expropriado, derivado da falta de alojamento na envolvente, este documento será objeto de revisão.

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	9 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

4.5. Contentores Ferramentaria

Existirão contentores ferramentaria, que servirão para a colocação de materiais de pequenas dimensões, ferramentas e máquinas manuais. Estes materiais serão arrumados e organizados de forma a permitir o fácil acesso / circulação dentro da ferramentaria.

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	10 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

5. INSTALAÇÕES DE APOIO

5.1. Zonas de armazenamento

Zona do estaleiro destinada ao depósito temporário de materiais.

Os produtos devem ser organizados segundo as características e necessidade de utilização. A organização no interior do contentor deve ser de modo que fique perfeitamente definido um corredor de acesso a todas as zonas de stock. Existe espaço de armazenamento suficiente para que os materiais e ferramentas não fiquem em equilíbrio instável ou em locais inadequados.

A arrumação é feita de modo a garantir a não contaminação dos materiais por produtos ou substâncias nocivas. As ferramentas suscetíveis de derramar óleos de lubrificação estão assentes sobre resguardos ou tinas de receção impermeáveis, que garantem a não contaminação da instalação.

5.2. Zonas para Resíduos

Estas zonas terão por função a recolha e armazenamento de resíduos resultantes da execução da empreitada, até estes serem encaminhados para o destino final adequado ou entregues ao dono de obra para valorização, consoante o caso.

Existirá um sistema de recolha e evacuação de resíduos, de forma a acautelar que as frentes de trabalho e instalações provisórias se encontram permanentemente limpas e asseadas.

A evacuação de resíduos terá de ser efetuada com regularidade, de modo a acautelar a aglomeração dos mesmos. É feita a separação de resíduos, de acordo com a legislação aplicável, e criadas zonas para resíduos perigosos.

Recorrer-se-á a serviços licenciados para a recolha, e garantir que o destino final cumpre as regras ambientais. A retirada dos entulhos só acontecerá com a guia de acompanhamento de resíduos.

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	11 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

6. INFRAESTRUTURAS

Existirá no estaleiro um espaço amplo para estacionamento de máquinas e equipamentos e outro para armazenamento de materiais da obra a usar e aplicar, devidamente separados e sinalizados.

Será ainda criada uma zona para deposição de resíduos, com contentores adequados e separados por categorias.

6.1. Rede de água

Em todos os locais onde se realiza a obra é assegurado o fornecimento de água potável em quantidade suficiente para as necessidades do respetivo pessoal.

A rede de abastecimento de água é assegurada a partir da rede pública, em quantidade suficiente para os diversos locais de trabalho.

A água potável será disponibilizada aos trabalhadores através de equipamento elétrico (água natural e fresca) que terá acoplados garrações de água fornecidos por empresa da especialidade.

6.2. Rede Telecomunicações

Não foi considerada rede de telefónica fixa para o estaleiro. As comunicações para o exterior serão efetuadas a partir de rede móvel.

A depender da frente de obra, as comunicações internas serão efetuadas com recurso a rede móvel ou walkie-talkies, em função da localização dos trabalhos.

6.3. Rede elétrica

Quanto à rede elétrica é feita através de um quadro geral com ligação à rede pública. Nas frentes de trabalho essa energia será garantida também através de quadros elétricos e pimenteiros com proteção diferencial de 30mA.

Na execução das instalações elétricas de apoio à obra serão tidas em consideração os regulamentos de segurança em vigor, nomeadamente o regulamento de instalações elétricas de energia e as boas regras técnicas.

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	12 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

As necessidades, em termos de Potências elétricas, serão definidas de acordo com o previsto no estaleiro com o decorrer dos trabalhos, sendo que será solicitado à E-Redes de acordo com o Termo do Responsável Elétrico (situação ainda em estudo). Assim que o mesmo esteja concluído, será solicitada a necessária potência ao prestador de fornecimento de energia elétrica.

Será certo que no início da Empreitada, enquanto aguardamos aprovações por parte da E-Redes, o fornecimento elétrico será com recurso aos geradores necessários para o normal funcionamento do(s) estaleiro(s) previstos para a Empreitada.

Proteção de pessoas

- Proteção contra contactos diretos: esta proteção pode considerar-se realizada pela observância das prescrições regulamentares, em especial no que diz respeito ao isolamento das partes ativas.
- Proteção contra contactos indiretos: toda a proteção está assegurada pela ligação direta de todas as massas à terra e o emprego de aparelhos de corte automático associados, que no presente projeto será um disjuntor diferencial, de média sensibilidade de 30mA.
- Eléktodos terra: serão constituídos por varetas de cobre, de pelo menos 0,5mm de espessura, com 15mm de diâmetro exterior e de 200cm de comprimento, ou de outro tipo, de acordo com o preceituado no art.º 629do R.S.I.U.E.E..

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	13 de 19
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

7. GERAL

7.1. Sinalização/Sinalética

A sinalização de carácter temporário de obras e obstáculos ocasionais na via pública é efetuada com recurso a sinais verticais, horizontais e luminosos. Os sinais e marcas utilizados sem sinalização de carácter temporário têm o mesmo significado e valor que os sinais e as marcas correspondentes previstos no Regulamento do Código da Estrada e legislação complementar, ainda que apresentem cor ou dimensões diferentes. Considera-se "zona regulada pela sinalização de carácter temporário" a plataforma da via pública em toda a extensão desta que fique compreendida entre o primeiro sinal de sinalização de aproximação e o último de sinalização final. Para a elaboração deste plano utilizaram-se como base o Decreto-Lei nº 141/95, de 14 de junho e a Portaria nº 1456-A/95, de 11 de dezembro.

Prevê-se a utilização da seguinte sinalização no estaleiro, inclui sinais que podem ser encontrados nas frentes de obra:

- SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO

Proibida a entrada de pessoas estranhas ao serviço		Proibido Fumar ou Foguear	
Água não potável		Proibido o consumo de bebidas alcoólicas	
Proibida a passagem de peões		Proibido fazer lume ou fumar	

		  		
Projeto nº.	Projeto Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	Data 05/05/2025	Rev. 01.0	Pág. 14 de 19
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Ponto de encontro		Saída de Emergência	
Direção a seguir em caso de emergência	 	Primeiros Socorros	

- SINALIZAÇÃO DE PERIGO

Cargas Suspensas		Substâncias Inflamáveis	
Perigo de Explosão		Perigo de Eletrocussão	
Área onde se podem formar atmosferas explosivas		Frases que podem complementar as placas	

		  		
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	15 de 19
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

- SINALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO

Proteção obrigatória da cabeça		Passagem obrigatória para peões	
Proteção obrigatória das mãos		Proteção obrigatória dos pés	
Proteção obrigatória dos olhos		Proteção obrigatória dos ouvidos	
Proteção obrigatória contra quedas			

- SINALIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS

Extintor			
----------	---	--	--

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	16 de 19
Código AdA AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		Código ACE AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

- SINALIZAÇÃO GESTUAL

	Significado	Descrição	Figura
Gestos de carácter geral	Início (atenção; comando assumido)	O início do processo é efetuado com ambos os braços abertos horizontalmente com as palmas das mãos voltadas para a frente.	
	Stop (interrupção; fim do movimento)	A informação de paragem é efetuada com o braço direito levantado e palma da mão voltada para a frente.	
	Fim (das operações)	Quando se pretende dar por concluído todo o processo, o indivíduo deve juntar as mãos ao nível do peito.	

	Significado	Descrição	Figura
Movimentos verticais	Subir	Braço direito estendido para cima com a palma da mão virada para a frente descrevendo, lentamente, um círculo.	
	Descer	Braço direito estendido para baixo com a palma da mão virada para dentro descrevendo, lentamente, um círculo.	
	Distância Vertical	Mãos sobrepostas, de modo a indicar a distância.	

Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	17 de 19

Código AdA	Código ACE
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002	AL-ACE-0000-CW-PLN-00002

Título
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS

*	Significado	Descrição	Figura
Movimentos horizontais	Avançar	Ambos os braços devem estar dobrados com as palmas das mãos voltadas para dentro. Os antebraços vão descrevendo movimentos lentos em direção ao corpo.	
	Recuar	Ambos os braços devem estar dobrados com as palmas das mãos voltadas para fora. Os antebraços vão descrevendo movimentos lentos de afastamento do corpo.	
	Para a direita (relativamente ao sinaleiro)	O Braço direito deverá estar estendido horizontalmente. A palma da mão direita voltada para baixo, fazendo pequenos movimento lentos na direção pretendida.	
	Para a esquerda (relativamente ao sinaleiro)	O Braço esquerdo deverá estar estendido horizontalmente. A palma da mão esquerda voltada para baixo, fazendo pequenos movimento lentos na direção pretendida.	
	Distância horizontal	Mãos alinhadas, horizontalmente, de modo a indicar a distância	
	Significado	Descrição	Figura
Perigo	Perigo (stop ou paragem de emergência)	Ambos os braços devem permanecer estendidos para cima com as palmas das mãos voltadas para a frente.	

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	18 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

7.2. Vitrine de segurança

A vitrine de segurança será instalada num local visível a todos, neste caso junto aos contentores escritórios, e aí constará a comunicação prévia, índices de sinistralidade, horário de trabalho, planta do estaleiro, números de telefone de emergência e todos os avisos necessários.

7.3. Emergência e Meios de 1ª intervenção

Existem caixas de primeiros socorros, completamente apetrechadas e sinalizadas localizadas no estaleiro.

A prevenção contra incêndios merecerá especial atenção, no entanto e com o intuito de combater a eventual existência e propagação de pequenos focos de incêndio, o estaleiro será dotado de equipamentos de primeira intervenção, nomeadamente extintores portáteis adequados aos tipos de fogo e cargas térmicas inerentes a cada área.

O endereço e o número de telefone do serviço de urgência local estão afixados de forma clara e visível na vitrine de segurança.

7.4. Caminhos de circulação (internos)

Existem vias de circulação devidamente delimitadas e com sinalização adequada que permitem a circulação segura de pessoas e veículos.

Existem também vias de emergência que permitem uma evacuação rápida de eventuais sinistrados. Estas vias estão desobstruídas e em condições de circulação.

7.5. Pontos de Encontro

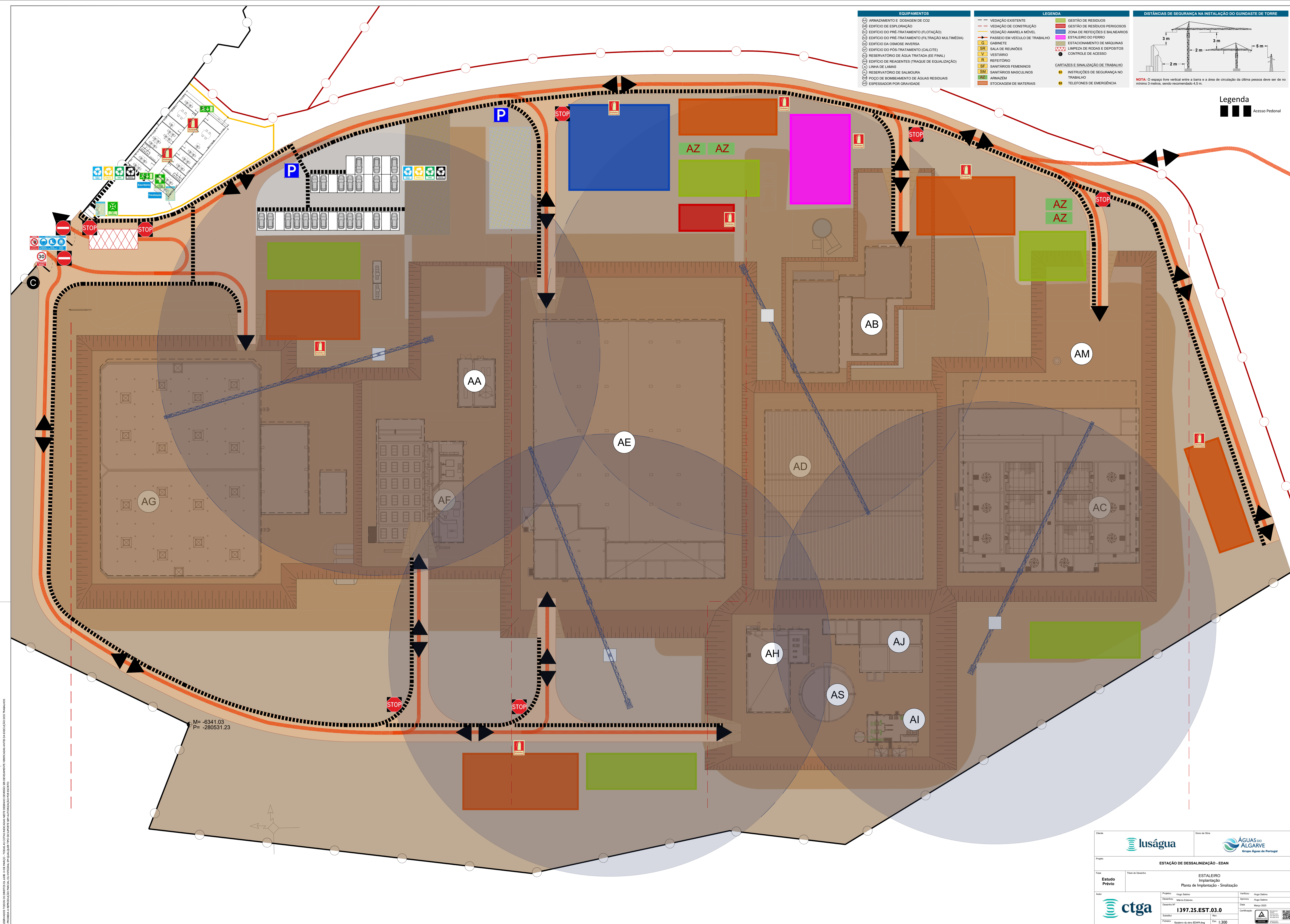
Existirão locais de encontro, em caso de emergência, onde todos os trabalhadores se devem dirigir para se proceder à sua contagem para ver se todos estão em segurança.

				
Projeto nº.	Projeto	Data	Rev.	Pág.
	Sistema de Dessalinização na Região do Algarve	05/05/2025	01.0	19 de 19
Código AdA		Código ACE		
AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		AL-ACE-0000-CW-PLN-00002		
Título				
PROJETO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTALEIROS				

ANEXO I

Plantas de Estaleiros Previstos

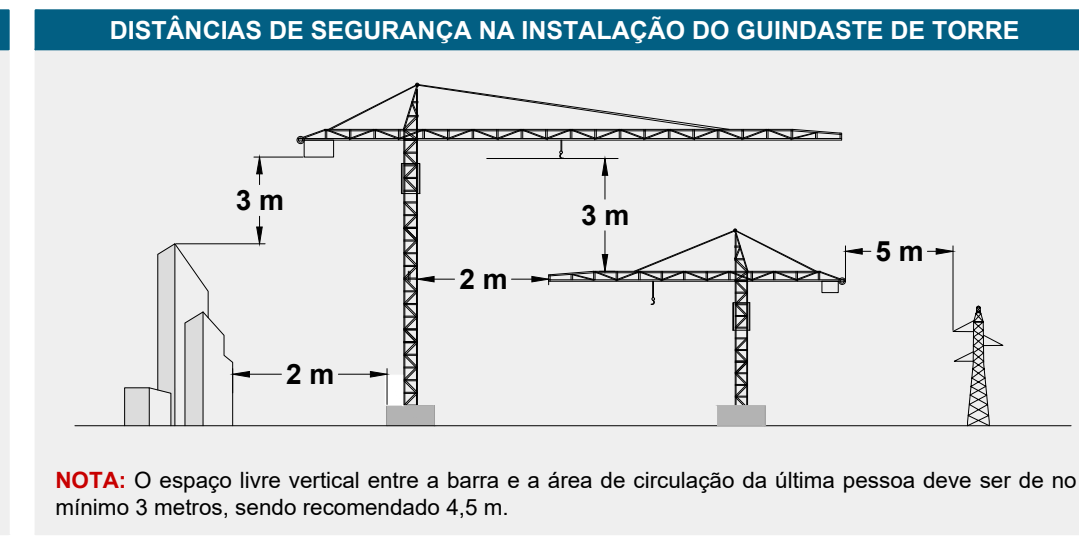
REGRAS DE TODOS OS DADOS DE ACESSO - TODA A COTA DE ACESSO DEVE SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, DEBENDO SER AUTORIZADA ANTES DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. É PROIBIDA A INTRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO DE ENGENHARIA SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.



- EQUIPAMENTOS**
- ARMAZENAMENTO E DOSAGEM DE CO₂
 - EDIFÍCIO DE ESPERAÇÃO
 - EDIFÍCIO DO PRÉ-TRATAMENTO (FILTRAÇÃO)
 - EDIFÍCIO DO PRÉ-TRATAMENTO (FILTRAÇÃO MULTIMÉDIA)
 - EDIFÍCIO DA OSMOSE INVERSA
 - EDIFÍCIO DO PÓS-TRATAMENTO (CALOTE)
 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA (EE FINAL)
 - EDIFÍCIO DE REAGENTES (TRAQUE DE EQUALIZAÇÃO)
 - LINHA DE LAMAS
 - RESERVATÓRIO DE SALMOURA
 - POÇO DE BOMBAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
 - ESPESADOR POR GRAVIDADE

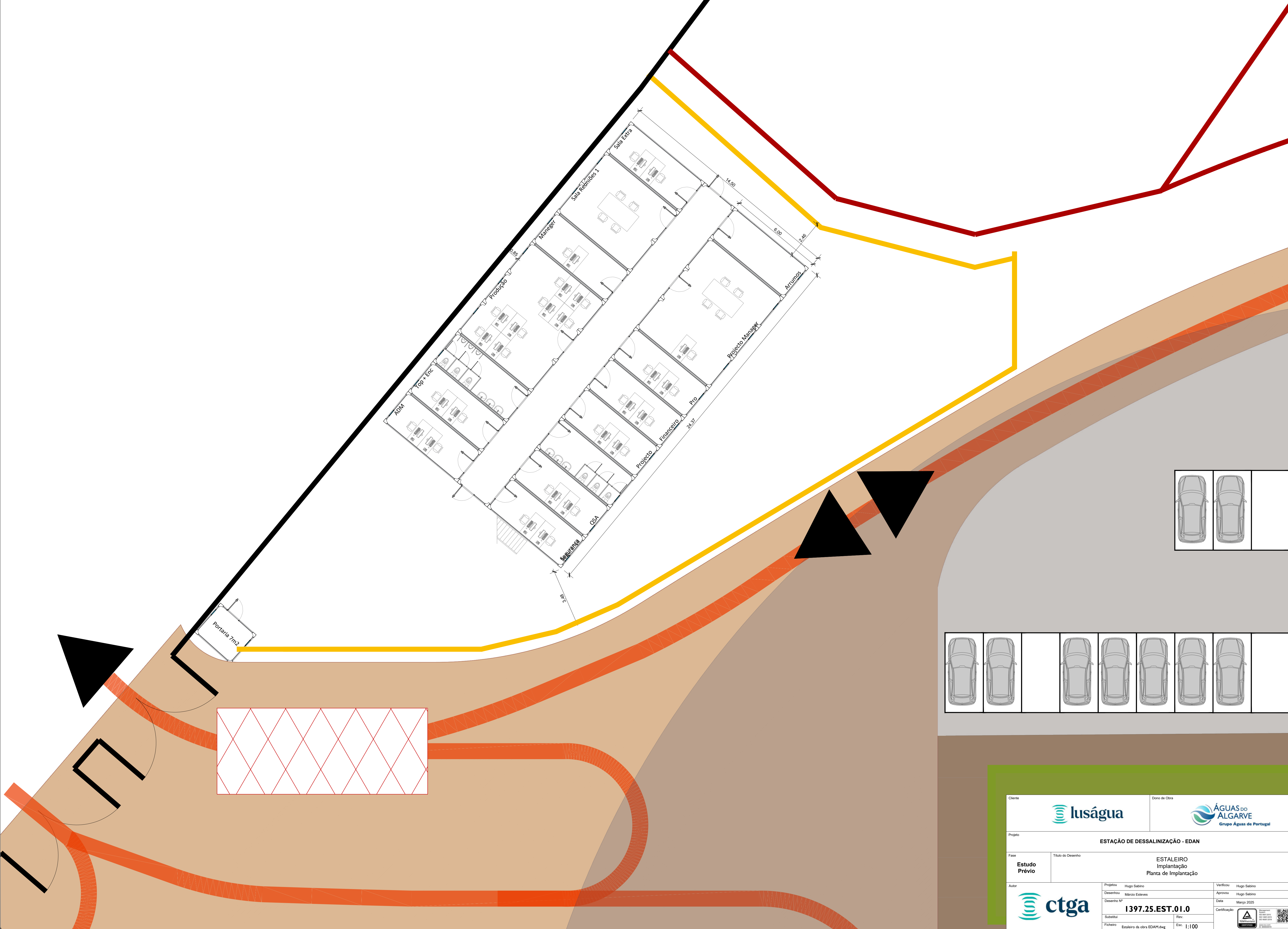
- VEDAÇÃO EXISTENTE**
- VEDAÇÃO DE CONSTRUÇÃO
 - VEDAÇÃO AMARELA MÓVEL
 - PASSEIO EM VEÍCULO DE TRABALHO
 - CABINETE
 - SALA DE REUNIÕES
 - VESTIÁRIO
 - REFEITÓRIO
 - SANITÁRIOS FEMENINOS
 - SANITÁRIOS MASCULINOS
 - ARMAZÉM
 - STOCKAGEM DE MATERIAIS

- LEGENDA**
- GESTÃO DE RESÍDUOS
 - GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 - ZONA DE REFEIÇÕES E BANHEIROS
 - ESTALEIRO DO FERRO
 - ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS
 - LIMPEZA DE RODAS E DEPOSITOS
 - CONTROLE DE ACESSO
 - CARTAZES E SINALIZAÇÃO DE TRABALHO
 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA NO TRABALHO
 - TELEFONES DE EMERGÊNCIA



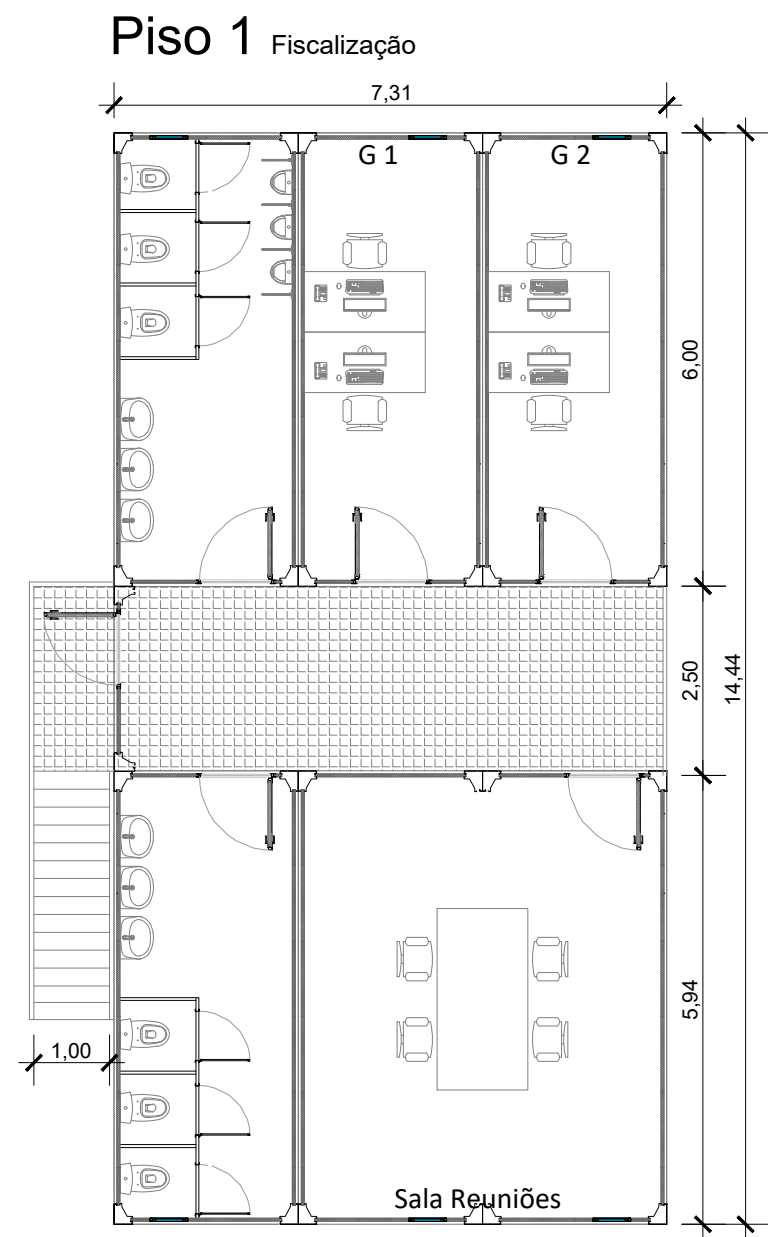
Cliente	luságua	Dono de Obra	Águas do Algarve Grupo Águas de Portugal
Projeto	ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN		
Fase	Estudo Prévio	Título do Documento	ESTALEIRO Implantação Planta de Implantação - Sinalização
Auto	ctga	Projeto	Hugo Sabino
		Desenho	Marcos Estevão
		Verificação	Hugo Sabino
		Aprovação	Hugo Sabino
		Data	Março 2025
		Certificação	
		Projeto	1397.25.EST.03.0
		Arquivo	Estaleiro da obra (EDAN).dwg
		Edição	1:300

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DO ARQUITETO. TODAS AS COTAS INDICADAS NESTE DESENHO DEVEM SER ORDENAMENTE VERIFICADAS ANTES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL DE QUALQUER TIPO DE SUPORTE DE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.



Cliente		Dono de Obra	
Projeto			
ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN			
Fase	Título do Desenho		
Estudo Prévio	ESTALEIRO Implantação Planta de Implantação		
Autor	Projeto		Verificou
	Desenhado		Hugo Sabino
	Desenho Nº		Aprovou
	1397.25.EST.01.0		Hugo Sabino
	Data		Março 2025
Substitui	Rev.		Certificação
Ficheiro	Estaleiro da obra EDAM.dwg		Esc. 1:100

2025-03-27 10:00:00



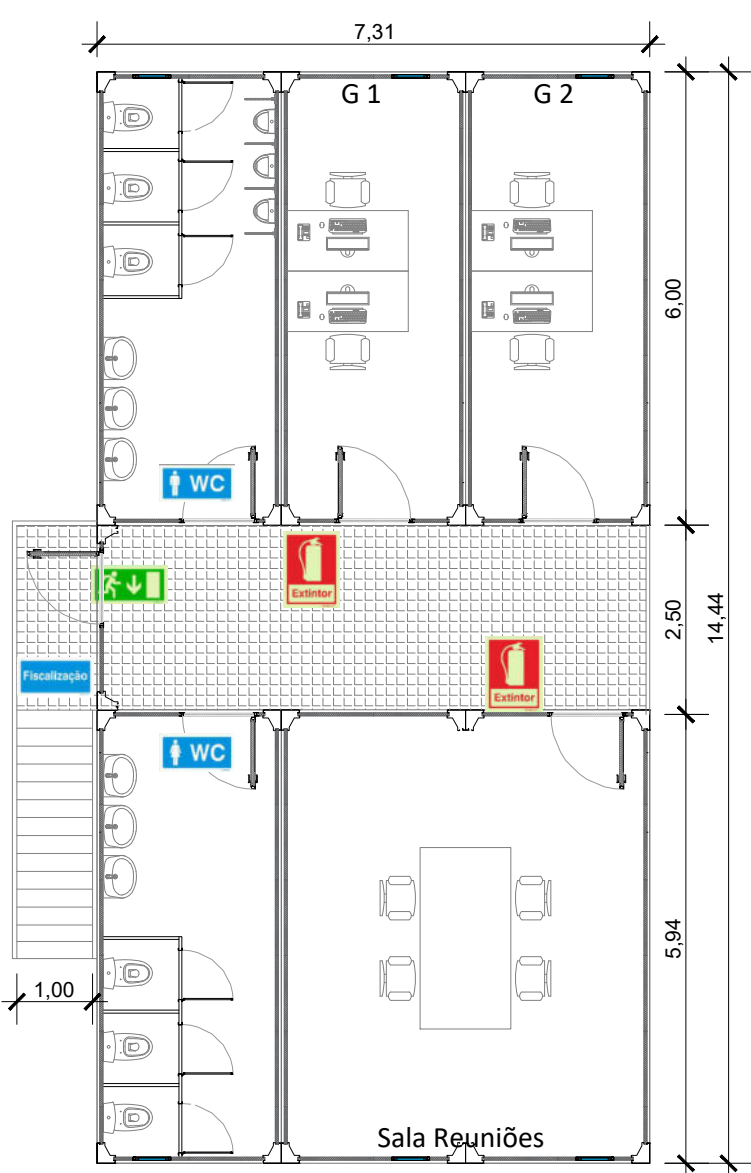
Cliente		Dono de Obra	
			
Projeto			
ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN			
Fase	Título do Desenho		
Estudo Prévio	ESTALEIRO Implantação Plantas		
Autor	Projetou Hugo Sabino		Verificou Hugo Sabino
	Desenhou Márcio Esteves		Aprovou Hugo Sabino
	Desenho Nº		Data
	1397.25.EST.02.0		Março 2025
	Substitui	Rev.	Certificação
	Ficheiro	Esc.	
Estaleiro da obra EDAM.dwg		1:100	 Management System ISO 9001:2015 ISO 14001:2015 ISO 45001:2018 www.tuv.com 07 900004474 

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DL 63/85 14 DE MARÇO - TODAS AS COTAS INDICADAS NESTE DESENHO DEVERÃO SER DEVIDAMENTE VERIFICADAS ANTES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
É PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL EM QUALQUER TIPO DE SUPORTE SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

Piso 0 Entidade Executante

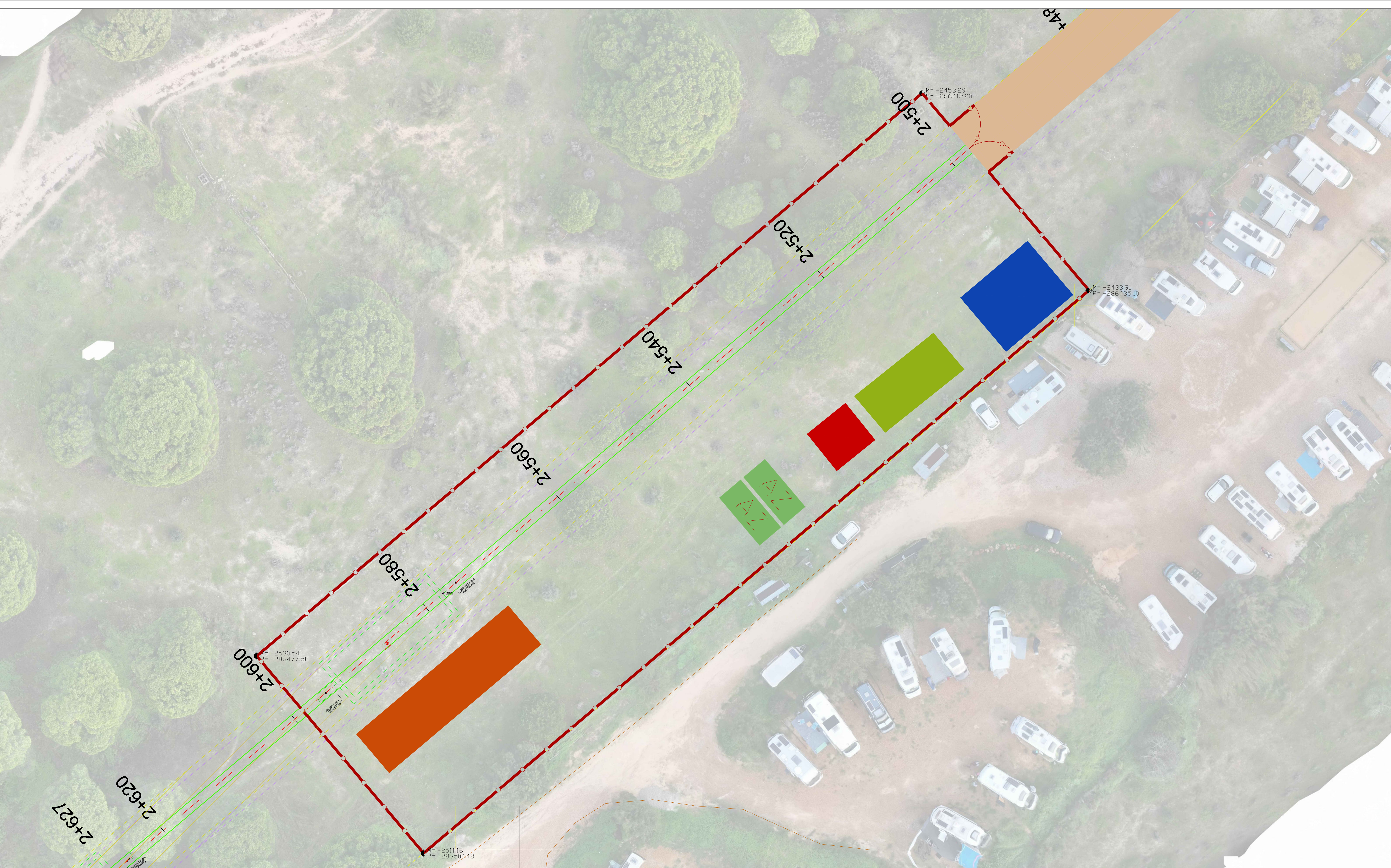


Piso 1 Fiscalização



Cliente		Dono de Obra	
			
Projeto			
ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN			
Fase	Título do Desenho		
Estudo Prévio	ESTALEIRO Implantação Plantas - Sinalização		
Autor		Verificou	
		Projetou	Hugo Sabino
		Desenhou	Márcio Esteves
		Desenho Nº	
		I 397.25.EST.04.0	
		Substitui	Rev.
		Ficheiro	Estaleiro da obra EDAM.dwg
		Esc.	1:100
		Certificação	
		 	
		Management System ISO 9001:2015 ISO 14001:2015 ISO 45001:2018 TUV Rheinland ID. 3000538419	

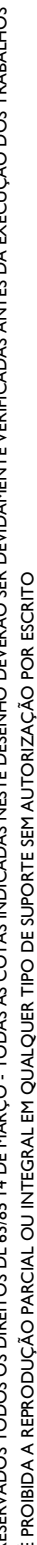
RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DO ART. 4.º DE MARÇO. TODAS AS COTAS INDICADAS NESTE DESenho DEVEM SER ORDENAMENTE VERIFICADAS ANTES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.
FICANDO A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL DO QUALQUER TIPO DE SUPORTE SEM AUTORIZAÇÃO DO DESENHADOR.

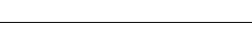
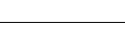


LEGENDA	
	VEDAÇÃO EXISTENTE
	VEDAÇÃO DE CONSTRUÇÃO
	VEDAÇÃO AMARELA MÓVEL
	PASSEIO EM VEÍCULO DE TRABALHO
	GABINETE
	SALA DE REUNIÕES
	VESTIÁRIO
	REFEITÓRIO
	SANITÁRIOS FEMENINOS
	SANITÁRIOS MASCULINOS
	ARMAZÉM
	STOCKAGEM DE MATERIAIS
	GESTÃO DE RESÍDUOS
	GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
	ZONA DE REFEIÇÕES
	ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS
	LIMPEZA DE RODAS E DEPOSITOS
	CONTROLE DE ACESSO
CARTAZES E SINALIZAÇÃO DE TRABALHO	
	INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA NO TRABALHO
	TELEFONES DE EMERGÊNCIA

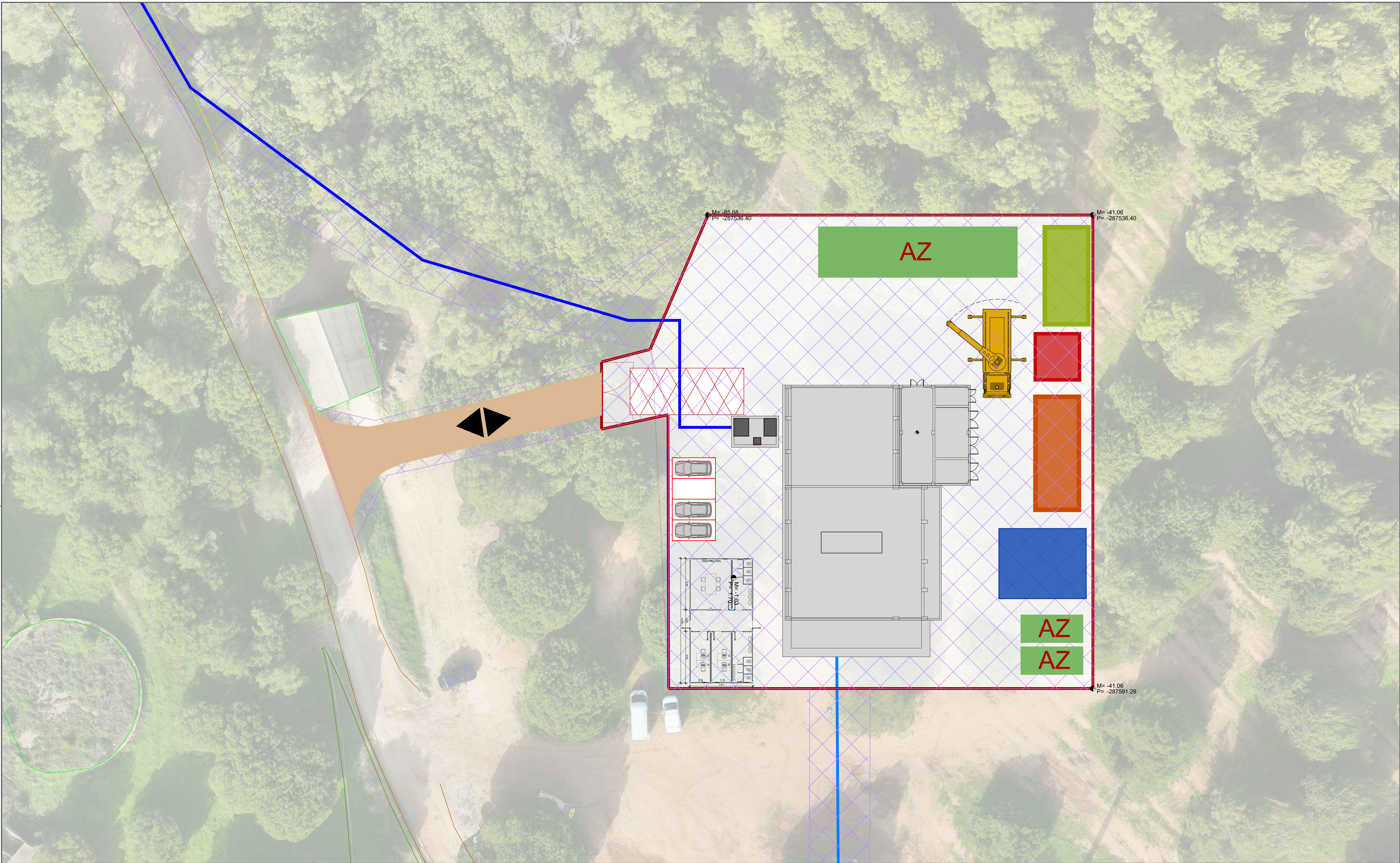
LEGENDA	
	ÁGUA BRUTA
	SALMOURA
	EXPROPRIAÇÃO LICITAÇÃO
	EXPROPRIAÇÃO 20/01/2025
LEGENDA SSAA	
	CANALIZAÇÃO ELÉCTRICA
	TUBO ELÉCTRICIDAD
	COLECTOR SANEAMENTO
	GÁS
	TUBO DE ÁGUA
	LINEAS ELÉCTRICAS AERÉAS

Cliente		Dono de Obra	
Projeto		ESTALEIRO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN	
Fase		Título do Desenho	
Estudo Prévio		ESTALEIRO Implantação Planta de Implantação - Câmara de Desgaseificação	
Autor		Verificou	
		Hugo Sabino	
Desenhou		Aprovou	
Mário Esteves		Hugo Sabino	
Desenho Nº		Data	
1397.25.CT.01.0		Maio 2025	
Substitui		Rev.	
Ficheiro		Esc.	
Conduita Terrestre.dwg		1:200	
		Certificação	



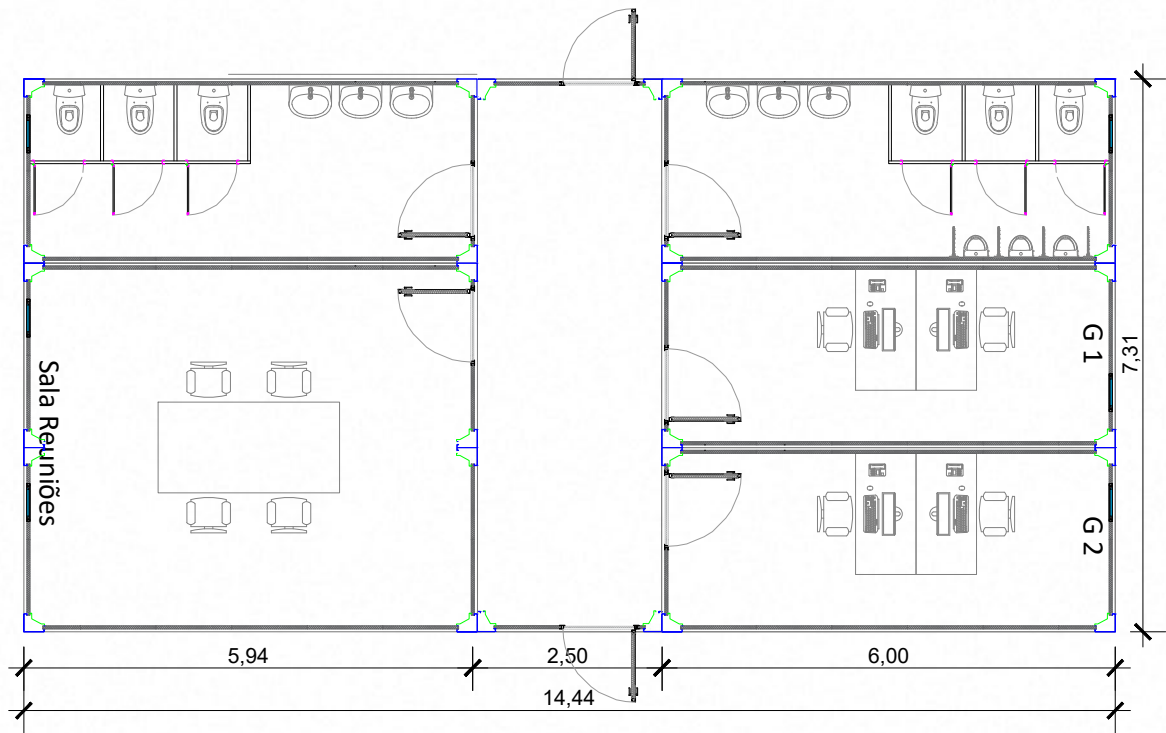
		Direto de Célula 
Projeto: ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN		
Fase Estudo Prévio	Título do Documento ESTALEIRO Implantação	Descrição Planta de Implantação - Acesso à Câmara de Desgaseificação
Autor 	Propriedade Hugo Sabino Desenhado por Marcelo Estrelas Desenho Nº 1397.25.CT.02 Substância Rót. Fichado Carlos Terezausch Esc. 1:300	Verificado Hugo Sabino Aprovado Hugo Sabino Data Maio 2005 Certificação 

RESERVA-SE TODOS OS DIREITOS SOBRE O PRESENTE PROJETO. TODAS AS COTAS, MEDIDAS E NOTAS DEVEM SER VERIFICADAS ANTES DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL EM QUALQUER TIPO DE SUPORTE SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

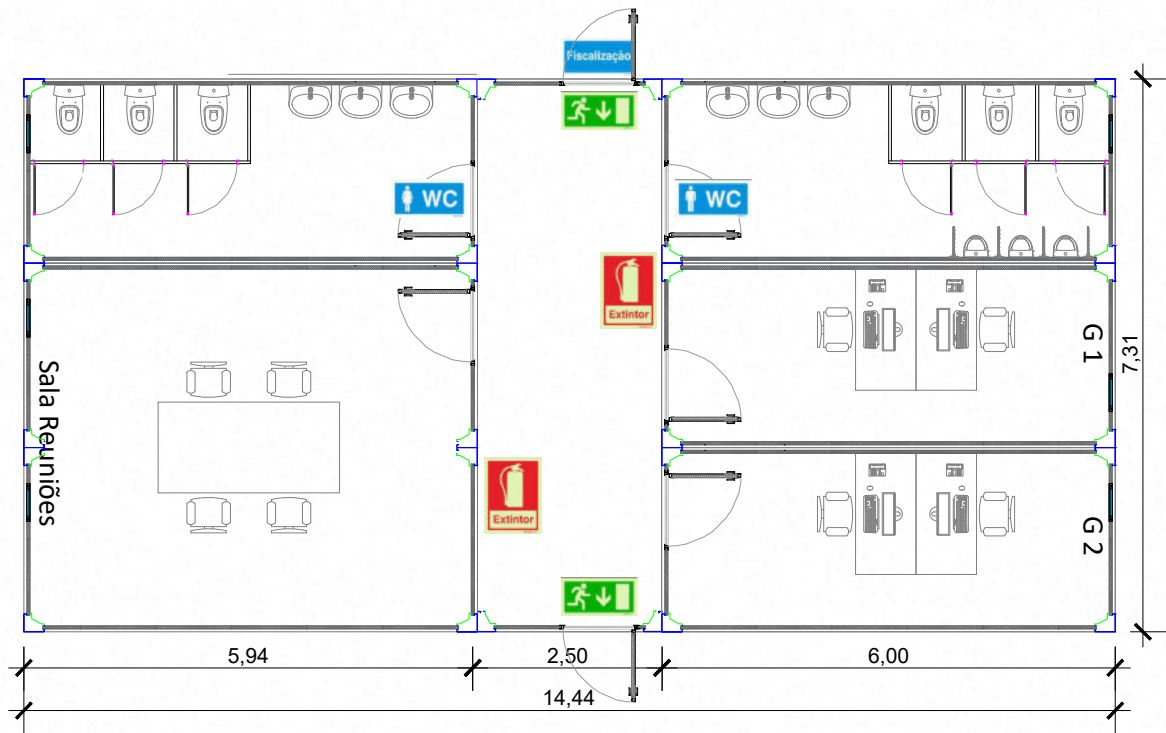


- LEYENDA
- AGUA BRUTA
 - SALMOURA
 - EXPROPRIAÇÃO LICITAÇÃO
 - EXPROPRIAÇÃO 20/01/2005
- LEYENDA SSAA
- CANALIZACION ELECTRICA
 - TUBO ELECTRICIDAD
 - COLECTOR SANEAMIENTO
 - GAS
 - TUBO DE AGUA
 - LINEAS ELECTRICAS AEREAS

Cliente		Dono de Obra	
  		 Grupo Águas de Portugal	
Projeto			
ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN			
Fase	Título do Desenho		
Estudo Prévio	ESTALEIRO Implantação Planta de Implantação EE		
Autor	Projeto		Verificou
	Hugo Sabino		Hugo Sabino
	Desenhado		Desenhado
	Mário Esteves		Mário Esteves
	Desenho Nº		Data
	1397.25.EE.01.0		Mai 2025
Substitui	Rev.		Certificação
Ficheiro	Estaleiro da obra EE1.dwg		Esc. 1:200
			

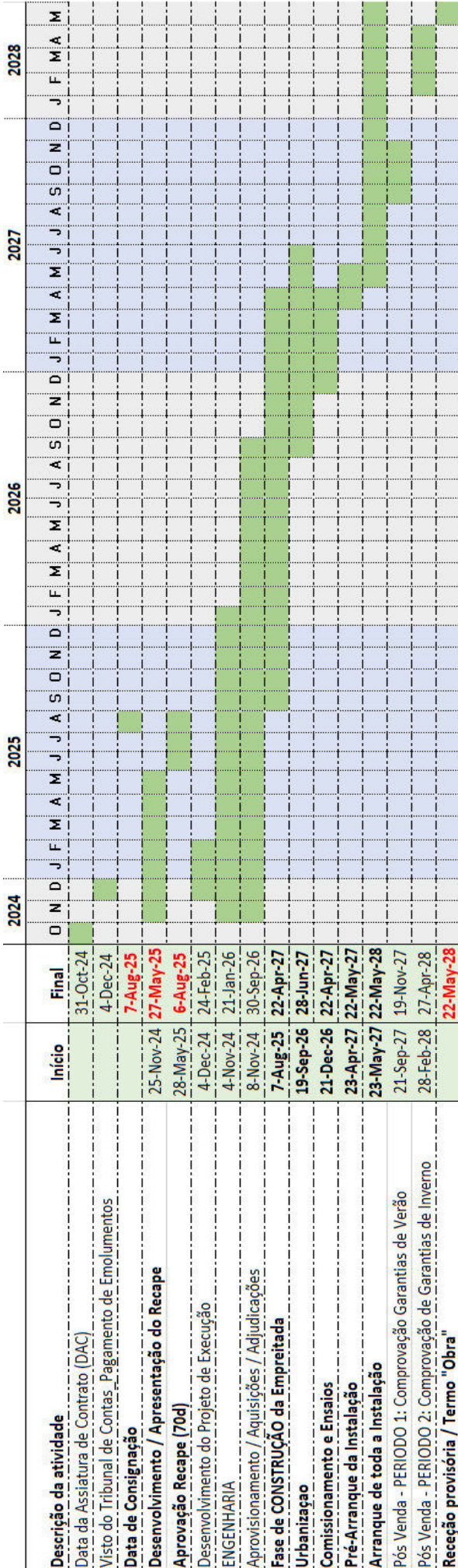


Cliente		Dono de Obra	
			
Projeto			
ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN			
Fase	Título do Desenho		
Estudo Prévio	ESTALEIRO Implantação Planta Fiscalização EE		
Autor	Projeto		Verificou
	Hugo Sabino		Hugo Sabino
	Desenhou		Aprovou
	Márcio Esteves		Hugo Sabino
	Desenho Nº		Data
	1397.25.EE.02.0		Maio 2025
Substitui		Rev.	
Ficheiro		Esc.	
Estaleiro da obra EE1.dwg		1:100	
		Certificação	
			



Cliente		Dono de Obra			
					
Projeto					
ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO - EDAN					
Fase	Título do Desenho				
Estudo Prévio	ESTALEIRO Implantação Planta Fiscalização EE - Sinalização				
	Projeto		Hugo Sabino	Verificou	Hugo Sabino
	Desenhou		Márcio Esteves	Aprovou	Hugo Sabino
	Desenho Nº		Data		
	I 397.25.EE.04.0		Maio 2025		
	Substitui		Rev.		Certificação
	Ficheiro		Esc.		
Estaleiro da obra EE1.dwg		I:100			

ANEXO II – CRONOGRAMA GERAL



ANEXO III – BASE DOCUMENTAL DE OBRA / MODELOS DE REGISTOS E CONTROLO

	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS		Número:	Pág:
	Dono da Obra:		_____	___ / ___
	Obra:			
	Entidade Executante:			

DOCUMENTO	
☐ Plano de Segurança e Saúde (PSS); ☐ Compilação Técnica da Obra (CT); ☐ _____;	
☐ Plano de Gestão Ambiental (PGA); ☐ _____; ☐ _____	

Descrição da proposta de alteração:	
Proposto por: Ass.:	Na qualidade de: Data:
Parecer:	
Proposto por: Ass.:	Na qualidade de: Data:

APROVAÇÃO	
CSO/Representante da Fiscalização ____ / ____ / ____	Representante do Dono de Obra ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE RECEÇÃO DO PGA NO INÍCIO DA EMPREITADA

***Papel timbrado
do adjudicatário***

DECLARAÇÃO

....., adjudicatário da empreitada de “.....”, declara ter recebido o PGA para a mencionada empreitada, comprometendo-se a cumprir o preconizado nesse PGA com proficiência tendo em conta a legislação em vigor e a propor as alterações que se revelarem necessárias, face aos processos construtivos e métodos de trabalho utilizados no decorrer da obra.

_____ de _____ de 20__

O Representante do Adjudicatário



Modelo

Mod_XXXX.00yy

Rev_0 | Pag. x de y

Mapa de registo do movimento de resíduos

Identificação da Obra:

[illegible]

Notas:

(1): De acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 03-03

(2) De acordo com o DL 46/2008, de 12-03, Portaria n.º 417/2008, de 11-06, Portaria n.º 335/97, de 05-11

(3) Assegurar que o transportador por conta de outrem dispõe de licença para o efeito (incluindo frota), e que esta se encontra válida

(4) Assegurar que o destino (entidade e instalação) se encontra licenciado para o resíduo em consideração e operação de destino, e que a licença se encontra válida

Atualizado em: _____ - _____ - _____
por: _____

Modelo

Mod_ xxxx.00yy

Rev_ 0

Pag. x de y

Emissões Sonoras para o Ambiente de Equipamentos para Utilização no Exterior - verificação da conformidade legal

I	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Designação do equipamento de utilização no exterior	Marcação CE	Marcação do Nível Sonoro		Ano de fabrico	P: Potência instalada efetiva $P_{el}^{(1)}$: potência elétrica (kW) m: massa do aparelho (kg) L: espessura transversal de corte (cm)	Nível sonoro garantido (LWA) dB(A)	Condição da Tabela do Anexo V	Fórmula da Tabela do Anexo V - Fase I (a partir de 3 de Janeiro de 2007)	Fórmula da Tabela do Anexo V - Fase II (a partir de 3 de Janeiro de 2006)	Nível Admissível de potência sonora dB(A) (resultado)	Conformidade	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO							SIM	NÃO

Notas:

⁽¹⁾: P_{el} para grupos eletrogéneos de soldadura: a intensidade de corrente convencional de soldadura multiplicada pela tensão convencional de carga para o valor mais baixo da taxa de laboração do fabricante. P_{el} para grupos eletrogéneos de potência: potência primária, de acordo com a ISO 8528-1 : 1993, cláusula 13.3.2.

Coluna 4: verificar se cumpre os requisitos do Anexo II do DL 221/2006, de 12 de Março

Os valores das colunas 5, 6 e 7 são retirados da Declaração CE do equipamento em questão

As condições e fórmulas para as colunas 8, 9 e 10 são retiradas do Anexo V do DL 221/2006

Coluna 12: o equipamento só estará conforme se se verificar conformidade nas colunas 2, 3, 4 e, quando aplicável, o Valor obtido na coluna 7 for inferior ou igual ao obtido na coluna 11

Atualizado em: ____ - ____ - ____
por: _____

	NÚMEROS DE EMERGÊNCIA		Número:	Pág.: /
	Dono da Obra:			
	Obra:			
	Entidade Executante:			

Endereço de estaleiro:		
Telefone:	Fax:	E-mail:

Diretor de obra:		
Telefone:	Fax:	E-mail:

DIREÇÃO DE PRODUÇÃO ① Eng.º
--

GABINETE DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA ①

	SOS / AMBULÂNCIAS 112
	HOSPITAL _____ (tel.: _____)
	BOMBEIROS _____ (tel.: _____)
	POLÍCIA _____ (tel.: _____)

	CIAV CENTRO ANTI-VENENOS 808 250 143
	FARMÁCIA MAIS PRÓXIMA (tel.: _____)
	DELEGAÇÃO _____ (tel.: _____)
	PROTEÇÃO CIVIL _____ (tel.: _____)
	SEPNA SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE 808 200 520

	ELETRICIDADE _____ (tel.: _____)
---	--

	GÁS _____ (tel.: _____)
---	---

	ÁGUA _____ (tel.: _____)
---	--

Em caso de acidente grave

Note bem:

- **Chamar imediatamente a sua chefia**
- **Só o D.O. está autorizado a prestar declarações**

		REGISTO DE NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVAS, AÇÕES PREVENTIVAS, ACIDENTES, INCIDENTES, RECLAMAÇÕES		Número _____ de 20_____ Página _____ de _____	
Empreitada:					
Descrição (caso se trate de um acidente identificar sinistrado(s) e encaminhamento):					
Detetado por:		data: ____-____-____		Recebido por:	
				data: ____-____-____	
Ações imediatas:		☐ Não ☐ Sim Qual(ais): _____ Efetuado por: _____ data: ____-____-____			
Análise de Causas:					
Descrição das ações: ☐ corretivas ☐ preventivas					
☐ Aceite a ação proposta		☐ Rejeitado		Resp. Implementação das ações:	
☐ Aceite nas condições em anexo		☐ Outra			
Proposto por:		data: ____-____-____		data: ____-____-____ Prazo:	
Ações corretivas / preventivas implementadas:					
Fecho da Não Conformidade:					
Avaliação da eficácia das ações:		☐ Ação (ões) não eficaz (es) (nota: caso as ações sejam consideradas não eficazes, o processo não fica aqui concluído, devem ser analisadas novamente as causas e /ou definidas novas ações – o processo continua numa nova página que deve ficar anexa a esta)			
Ação (ões) eficaz (es)					
Fechado por:		data: ____-____-____		Resp. Implementação das ações:	

	REGISTO DE DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS		Número:	Pág.:
	Dono da Obra:		_____	____ / ____
	Obra:			
	Entidade Executante:			

DOCUMENTO
☐ Plano de Segurança e Saúde (PSS); ☐ Compilação Técnica da Obra (CT); ☐ _____;
☐ Plano de Gestão Ambiental (PGA); ☐ _____; ☐ _____

REF.ª	NOME DO DETENTOR	ENTIDADE	DATA	RUBRICA	OBSERV.
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

Nota: Este quadro deverá ser mantido atualizado pela Entidade Executante à medida que o PSS ou a CT for sendo distribuído pelos subcontratados e sucessiva cadeia de subcontratação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PGA NA RECEPCÃO PROVISÓRIA

**Papel timbrado
do adjudicatário**

DECLARAÇÃO

(a anexar ao Auto de Receção Provisória da Obra)

(nome da entidade executante), (designação da empreitada/obra), declara que, todos os elementos preparados e utilizados no âmbito da *Gestão Ambiental* para a empreitada acima referida, se encontram integrados de forma organizada no conjunto de ... pastas, referido no anexo a esta declaração e que se entrega ao representante do Dono da Obra neste ato.

O Representante da entidade Executante

____/____/____

O Responsável Ambiental

____/____/____

O Representante do Dono da Obra

A Fiscalização

Recebi os documentos mencionados

____/____/____

____/____/____

ANEXO IV – PLANO DE COMUNICAÇÃO – EDAM - 2025

Plano de Comunicação – Conceção, construção e exploração do Sistema de Dessalinização de Água do Mar da Região do Algarve



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Abril 2025 - GCEA



Índice:

1. Introdução	3
2. Estratégia de Comunicação	4
3. Objetivos	4
4. Divulgação do Programa de Execução do Investimento	5
4.1 Canais de Comunicação	5
4.2. Público-Alvo	6
4.3 Informações a disponibilizar	6
4.4 Site do Projeto	7
4.5 Telas Informativas nas Zonas de Passagem	7
4.5.1 Conteúdo das Telas Informativas	7
4.6 Outros	9
5. Reforços estratégicos de comunicação	10
6. Atendimento ao Público e Gestão de Reclamações	11
6.1 Mecanismo de Atendimento ao Público	10
6.2 Gestão de Reclamações	10
7. Calendarização de Ações	11
8. Conclusão	11

1. Introdução

A construção da dessalinizadora da Águas do Algarve representa um marco importante para a segurança hídrica da região, sendo uma solução inovadora que visa garantir o abastecimento de água potável, mesmo em períodos de seca. Este projeto não só responde à crescente procura de água no Algarve, como também reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental e a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Como parte das obrigações legais associadas ao apoio comunitário que financia este investimento, e das Medidas de Minimização exigidas, nºs 17 e 18, é fundamental garantir que a população tenha acesso a informações claras e detalhadas sobre o progresso da obra, as suas implicações e benefícios. Para isso, é imprescindível estabelecer canais de comunicação transparentes e eficazes, que possibilitem o diálogo constante com a comunidade e garantam a sua participação ativa no processo.

Este documento apresenta o Plano de Comunicação e as estratégias de atendimento ao público que serão implementadas ao longo da execução da obra, com o objetivo de informar e sensibilizar a população sobre as diferentes fases do projeto, os impactos temporários e as ações de mitigação adotadas, assim como os benefícios de longo prazo que a dessalinizadora trará para a região. A proposta inclui, entre outras iniciativas, a criação de um micro site informativo sobre o projeto e a instalação de telas informativas nas zonas de passagem, garantindo que todos os cidadãos possam acompanhar o andamento da obra e clarificar as suas dúvidas de forma simples e acessível, para além de outras ações complementares.

Este plano de comunicação tem como missão assegurar que a obra seja conduzida de forma transparente, eficiente e com o apoio da comunidade, garantindo a compreensão e a aceitação do projeto pelos diversos grupos de interesse envolvidos.

2. Estratégia de Comunicação

- **Transparência** em todas as fases do projeto, a partir de todos os canais e plataformas de comunicação estabelecidas (Site, RRSS, presença em eventos, etc.).
- **Envolvimento comunitário e comunicação inclusiva**, estabelecer linhas de comunicação abertas entre o projeto da dessalinizadora do Algarve e a comunidade (presenças em fóruns locais, vínculos com aceleradores e incubadoras de empresas, Acordos de colaboração para aumentar o emprego local).
- **Educação ambiental** para esclarecer dúvidas sobre dessalinização e sustentabilidade.

3. Objetivos

O Plano de Comunicação desenvolvido para a construção da dessalinizadora tem como principal objetivo garantir que todas as partes interessadas, especialmente a população local, estejam informados e envolvidos ao longo de todas as fases do projeto.

Considerando a relevância deste empreendimento para a região e a sua capacidade de transformar a oferta de água potável no Algarve, é essencial que as ações de comunicação sejam eficazes, transparentes e ajustadas às necessidades e preocupações de todos os públicos.

- Informar a população local sobre o projeto, incluindo objetivos, localização, principais ações e impactos previstos.
- Assegurar a transparência no processo de execução das obras.
- Mitigar eventuais preocupações das populações afetadas, nomeadamente comunidades piscatórias, estabelecimentos de ensino, associações locais e residentes.
- Criar um canal de comunicação acessível para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento de reclamações.
- Implementar um micro site dedicado ao projeto, concentrando toda a informação num único espaço digital.

4. Divulgação do Programa de Execução do Investimento

A construção da dessalinizadora da Águas do Algarve representa um projeto de grande impacto para a região, sendo fundamental garantir que a população e os diferentes grupos de interesse tenham acesso a informações claras e detalhadas sobre o andamento das obras. A transparência e a comunicação eficaz são essenciais para fortalecer a relação de confiança com a comunidade, minimizar potenciais preocupações e assegurar que todos compreendam os benefícios a longo prazo deste investimento estratégico.

Sendo um projeto inovador e sustentável garantirá um abastecimento de água de qualidade e combater a escassez hídrica, sem comprometer os recursos naturais e preservando o equilíbrio ambiental.

Nesse sentido, será implementado um plano de comunicação estruturado, que assegurará a disseminação das informações essenciais sobre o projeto, incluindo os seus objetivos, localização, fases de execução, principais ações a realizar, impactos temporários e medidas de mitigação adotadas. Esta comunicação será realizada de forma abrangente e acessível, garantindo que todos os cidadãos possam acompanhar o progresso da obra de maneira simples e transparente.

4.1 Canais de Comunicação

A divulgação do programa de execução das obras assenta em 8 pilares principais:

- I. **Definição do público-alvo**, identificando os principais grupos que devem ser informados e envolvidos no processo.
- II. **Especificação das informações a disponibilizar**, assegurando que a comunicação seja objetiva, clara e relevante para os diferentes públicos.
- III. **Criação de um site** dedicado ao projeto, que servirá como principal canal digital para a divulgação de informações detalhadas sobre a dessalinizadora e o seu impacto
- IV. **Redes Sociais** (Instagram, Facebook, Youtube) para atualizações regulares, vídeos e animações.
- V. **Imprensa e Media**: press releases periódicos para meios locais e nacionais.
- VI. **Parcerias com Universidades/Associações sectoriais**: promoção de palestras e atividades educacionais sobre sustentabilidade e o processo de dessalinização.
- VII. **Presença em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais**: Presença em fóruns e eventos locais para criar confiança e credibilidade na comunidade; em eventos nacionais, amplificar o alcance e os objetivos da dessalinizadora. E em eventos internacionais, destacando a dessalinizadora como um projeto pioneiro e vanguardista em Portugal.
- VIII. **Utilização de outros meios de comunicação**, que se verifiquem pertinentes para garantir que a informação chegue de forma eficaz a toda a comunidade.

Este plano de comunicação permitirá não apenas cumprir com as obrigações legais associadas ao financiamento do projeto, mas também reforçar o compromisso da Águas do Algarve com a transparência, a sustentabilidade e o envolvimento da população na construção de um futuro mais resiliente para a gestão da água na região.

4.2. Público-alvo

A comunicação será dirigida às seguintes entidades e grupos populacionais:

- Comunidades piscatórias e marítimo-turísticas da área envolvente.
- Associações locais¹ e organizações não governamentais.
- Associações ambientalistas e ONGs.
- Estabelecimentos de ensino e comunidade escolar.
- População residente na zona de influência da obra.
- Acionistas, com especial enfoque à CM de Albufeira e Loulé e clientes
- Imprensa
- Outros que sejam identificados

4.3 Informações a disponibilizar

Considerando as **Principais preocupações já manifestadas**:

- Impactos ambientais
- Destruição da vida marinha
- Destruição de ecossistemas
- Diminuição de peixe em qualidade e quantidade disponível para pesca
- Preço m3 água / Alto consumo energético
- Qualidade da Água
- Prejuízos económicos – Turismo e Pescas
- Destruição da paisagem
- Solução Ineficaz – “Não acabará como problema da escassez de água”

A comunicação incidirá informada sobre:

- O que é e como funciona uma dessalinizadora. Aspetos positivos.
- Objetivo do projeto: reforçar a segurança hídrica do Algarve através da produção de água dessalinizada.
- Localização da obra: Concelho de Albufeira, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água

¹ Anexo 1

Principais ações a realizar:

- Trabalhos preparatórios e instalação do estaleiro.
- Construção das infraestruturas principais e acessórias.
- Ligações às redes de abastecimento.
- Testes e arranque da estação de captação e tratamento
- Calendarização prevista: incluir um cronograma detalhado.

Possíveis impactos temporários:

- Alterações nas acessibilidades.
- Eventuais períodos de ruído elevado, com comunicação prévia às populações.

4.4 Site do Projeto

Será criado um site exclusivo para o projeto, acessível através do site da Águas do Algarve. Este espaço digital centralizará toda a informação sobre a obra e incluirá:

- Descrição detalhada do projeto, objetivos e benefícios para a região.
- Atualizações periódicas sobre o andamento das obras, incluindo fotos e vídeos.
- Mapa interativo com a localização da obra e eventuais alterações no trânsito.
- Sessão de perguntas frequentes (FAQ) para esclarecer dúvidas recorrentes.
- Canal de contacto direto, incluindo formulário para envio de questões e reclamações.
- Calendário de eventos e reuniões/ debates públicos, promovendo a participação da comunidade.

O site será promovido nas redes sociais e newsletters da empresa, garantindo o seu alcance a todos com maior facilidade.

4.5 Telas Informativas nas Zonas de Passagem

Para minimizar o impacto visual da obra e garantir uma comunicação clara e acessível, serão instaladas telas informativas ao longo das zonas de passagem e perímetro da construção.

Estas telas terão um duplo objetivo:

- a) Informar e sensibilizar a população sobre a importância do projeto, o seu impacto positivo para a região e as medidas de mitigação adotadas.
- b) Melhorar a integração da obra na paisagem, reduzindo a perceção negativa das perturbações temporárias associadas à construção.

As telas serão estrategicamente posicionadas em locais de maior circulação e visibilidade, nomeadamente acessos à obra, proteção de vedações de obra, zonas pedonais e áreas próximas de habitações e estabelecimentos comerciais.

4.5.1 Conteúdo das Telas Informativas

As telas terão um design apelativo e educativo, combinando textos curtos, infográficos e QR Codes para acesso ao micro site do projeto.

➤ **Propostas de TEXTO 1 – Visão Geral do Projeto**

“Aqui nasce uma nova fonte de água para o Algarve”

A Águas do Algarve está a construir a primeira dessalinizadora da região, um projeto inovador que irá reforçar a segurança hídrica e garantir o abastecimento de água mesmo em períodos de seca.

O que estamos a fazer?

Estamos a construir uma infraestrutura que transforma água do mar em água potável, ajudando a reduzir a dependência das barragens e aquíferos subterrâneos.

Porque é importante?

O Algarve enfrenta desafios crescentes devido às alterações climáticas. Com esta dessalinizadora, estamos a garantir um futuro mais sustentável para a água da região.

Saiba mais sobre o projeto!

[QR Code para o micro site]

➤ **Propostas de TEXTO 2 – O Processo de Dessalinização**

“Sabe como a água do mar se transforma em água potável?”

O processo de dessalinização remove o sal e outras impurezas da água do mar, tornando-a segura para consumo.

1 Captação: A água do mar é recolhida e filtrada para remover partículas maiores.

2 Osmose inversa: A água passa por membranas especiais que retêm o sal e outras substâncias indesejadas.

3 Tratamento final: A água é remineralizada e verificada para garantir a sua qualidade.

4 Distribuição: A água potável é enviada para a rede pública.

Veja o processo completo no nosso micro site!

[QR Code para o micro site]

➤ **Propostas de TEXTO 3 – O Impacto da Obra na Comunidade**

“Estamos a construir o futuro da água. Obrigado pela tua compreensão!”

Sabemos que as obras podem causar alguns inconvenientes temporários. Estamos a trabalhar para minimizar impactos, e pode contar com:

✓ Avisos prévios sobre alterações nas acessibilidades e períodos de ruído ✓ Alternativas para minimizar perturbações ✓ Canais abertos para esclarecer dúvidas e receber sugestões

Fale connosco!

[QR Code para contacto direto]

“Porque a água é um bem precioso, protegemos cada gota”

A construção da dessalinizadora segue práticas sustentáveis, reduzindo o seu impacto ambiental:

Energia limpa: Estamos a investir em soluções para reduzir o consumo energético do processo.

Proteção da vida marinha: Estudos ambientais garantem que o impacto nos ecossistemas marinhos é minimizado.

Gestão eficiente da água: Esta solução ajudará a reduzir a pressão sobre os recursos hídricos naturais.

Descubra como estamos a proteger o ambiente!

[QR Code para o micro site]

4.6 Outros

Para além do referenciado, poderão ser utilizados canais adicionais para reforçar a comunicação:

- Sessões públicas informativas: encontros presenciais nas comunidades afetadas.
- Redes sociais e newsletter: atualizações regulares.
- Material impresso: cartazes, folhetos e comunicados para distribuição local.
- Contactos diretos: envio de informações às entidades locais via e-mail e reuniões periódicas.
- Desenvolvimento vídeo animado, com base no vídeo entregue com a proposta complementando-o com informação que ajude a responder às principais preocupações identificadas
- Criação de uma “rubrica” mensal nas redes sociais das 3 entidades envolvidas para partilha de conteúdo informativo
- Identificação de eventos e participação em reuniões locais e eventos nacionais e internacionais.
- Outros...

5. Reforços estratégicos de comunicação

Embora não sendo essenciais, serão valiosos no incremento de uma comunicação transparente, e no envolvimento de proximidade com a comunidade.

a) Visitas Técnicas Guiadas (quando possível e seguro)

- Organizar visitas ao estaleiro de obra para grupos específicos (escolas, universidades, associações ambientais, pescadores), permitindo-lhes compreender melhor o projeto e os benefícios da dessalinização.

(Isto poderá ajudar a desmistificar preocupações e criar maior aceitação local)

b) Painel Informativo no Local da Obra

- Instalar um painel físico perto do estaleiro com:
- Informação básica sobre o projeto.
- QR Code direcionando para o micro site.
- Contactos úteis para dúvidas/reclamações.
- Muitas pessoas da comunidade podem não procurar ativamente informações online, e este painel pode ser uma solução prática.

c) Campanha de Sensibilização sobre Dessalinização

Criar uma série de conteúdos educativos (vídeos, infográficos, posts para redes sociais) sobre:

- Como funciona a dessalinização.
- Os benefícios para a região.
- Sustentabilidade do processo.
- Poderá incluir um mini-documentário com testemunhos de especialistas e stakeholders locais.

d) Sessões Online de Esclarecimento

- Para quem não pode ir às reuniões presenciais, realizar sessões em direto (webinars) com espaço para perguntas.
- Divulgar previamente nas redes sociais e no micro site.

e) Boletim Informativo Regular

- Criar uma newsletter específica do projeto, enviada periodicamente às associações locais, escolas e órgãos de comunicação social.

f) Página com informação vária, com bons exemplos de EDAMs no mundo, e que a informação responda a muita das dúvidas que são colocadas localmente

6. Atendimento ao Público e Gestão de Reclamações

A implementação de um mecanismo de atendimento ao público e gestão de reclamações é essencial para garantir a transparência e a proximidade com a comunidade durante a construção da dessalinizadora. Este sistema permitirá esclarecer dúvidas, recolher feedback e responder de forma célere a eventuais preocupações da população, minimizando impactos negativos e reforçando a confiança no projeto.

Para tal, serão disponibilizados múltiplos canais de contacto, como telefone, e-mail, formulário online e atendimento presencial, garantindo que todos os cidadãos possam comunicar de forma acessível e eficaz. Além disso, será implementado um programa de controlo de reclamações, que permitirá acompanhar e analisar todas as ocorrências registadas, verificando se correspondem ao esperado, tendo em conta o cronograma das obras e a tipologia dos equipamentos utilizados.

O objetivo deste mecanismo é não só responder às necessidades da população em tempo útil, mas também antecipar possíveis problemas e adaptar as estratégias de comunicação sempre que necessário, garantindo um diálogo aberto e construtivo com a comunidade.

6.1 Mecanismo de Atendimento ao Público

Para garantir que a população tenha acesso a informações detalhadas e possa esclarecer dúvidas, será implementado um serviço de atendimento dedicado:

- Linha de apoio telefónico: disponível em horário laboral.
- Endereço de e-mail específico: para questões e sugestões.
- Atendimento presencial: ponto de contacto perto da obra, em dias a definir.
- Canal de contacto via micro site, facilitando a submissão de perguntas.

6.2 Gestão de Reclamações

Um programa de acompanhamento de reclamações será implementado para registo, análise e resposta a eventuais preocupações da população.

- Registo de ocorrências: todas as reclamações serão registadas num sistema interno.
- Avaliação das reclamações: análise da conformidade com o cronograma e os impactos esperados.
- Resposta estruturada: contacto com os reclamantes para esclarecimentos e possíveis ações corretivas.

7. Calendarização de ações

Cronograma com Calendarização de ações no anexo II.

8. Conclusão

A construção da dessalinizadora da Águas do Algarve é um marco essencial para a segurança hídrica da região, e o sucesso deste projeto depende não apenas da sua execução técnica, mas também da forma como é comunicado e compreendido pela população.

Este plano de comunicação e atendimento ao público garante transparência, proximidade e diálogo contínuo com as comunidades envolvidas, minimizando impactos e promovendo o entendimento sobre a importância desta solução para o futuro da água no Algarve.

A criação de um micro site informativo, aliada a ações presenciais e digitais, permitirá um acesso claro e acessível a todas as informações relevantes. A implementação de visitas guiadas, painéis informativos, campanhas de sensibilização e sessões online reforça o compromisso da Águas do Algarve com a participação ativa da comunidade, garantindo que todas as dúvidas e preocupações sejam devidamente consideradas.

Com este plano, a Águas do Algarve não só cumpre as suas obrigações legais e institucionais, mas também estabelece um novo padrão de transparência e envolvimento público em projetos de grande impacto ambiental e social.

Teresa Fernandes, Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Educação Ambiental

Anexo I

Público-Alvo

- Comunidade local, regional e nacional
- Associações ambientalistas e ONGs
 - Nacionais:
 - Quercus
 - ZERO
 - APN
 - GEOTA
 - ASPEA
 - Locais:
 - PAS – Plataforma Água Sustentável. União das associações: A Rocha Portugal, Água é Vida, Al-Bio – Associação Agroecológica do Algarve, Almargem-Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, CIVIS–Associação para o Aprofundamento da Cidadania, a Associação Dunas Livres, a Ecotopia Ativa – Associação Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável, o FALA-Fórum do Ambiente do Litoral Alentejano, Faro 1540–Associação de Defesa e Promoção do Património Ambiental e Cultural de Faro, Glocal Faro, LPN-Liga para a Protecção da Natureza, a Probaal-Associação para o Barrocal Algarvio, Quercus–Associação Nacional de Conservação da Natureza, REGAR e Regenerarte–Associação de Protecção e Regeneração dos Ecossistemas.
 - Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve
 - A Rocha Portugal – Organização ambiental focada na conservação e sustentabilidade
 - Água é Vida - Associação que promove o acesso justo e sustentável à água
 - Quarpesca - Associação dos Pescadores Armadores de Quarteira
- Autoridades locais e regionais.
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve)
 - Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – Administração da Região Hidrográfica do Algarve

- Assembleia Intermunicipal do Algarve (AMAL)
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve)
- Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA)
- Câmara de Comércio e Indústria do Algarve (CCIA)
- Agência de Desenvolvimento Regional do Algarve (ADRAL)
- Setores ligados ao turismo.
 - Região de Turismo do Algarve (RTA)
 - Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA)
- Setor agrícola e outros setores impactados pela escassez de água.
 - Associação dos Agricultores do Algarve (AAA)
 - Associação de Produtores de Frutos Secos do Algarve
 - Associação de Agricultores do Litoral do Algarve
 - Cooperativa Agrícola do Algarve
 - Associação de Produtores de Vinho do Algarve (Vinhos do Algarve)
- Imprensa e influenciadores locais e nacionais.

Anexo II

ANEXO V – CARTA SÍNTESE DE CONDICIONANTES



ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR DO ALGARVE

Área de estudo

Limite de parcela do terreno da EDAM

Estação de Dessalinização da Água do Mar (EDAM)

Camara de Desgaseificação (Poço de Alaque)

Estação Elevatória de Água Bruta (EE1)

Tomadas de água

Conduitas

Entrega de água tratada

Rejeição de salmoura

Vaia

Microtunel

Vaia marinha

Vaia marinha com difusores

Infraestruturas existentes

Estação Elevatória de Águas Residuais

CONDICIONANTES

Conduita de abastecimento

Intervenções previstas na rede elétrica

Infraestrutura elétrica de média tensão e respetiva faixa de proteção

Faixa Non Aedificandi Rodoviária Municipal

Domínio hídrico (10 m)

Correção Militar de Portugal, na escala 1:25 000 folhas n.º 605 e 606. CIGEN

Reserva Agrícola Nacional

Reserva Ecológica Nacional

Arribas ou falésias, e/ou incluindo faixas de proteção ao litoral

Faixa marítima de proteção costeira

Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias

Praias

Recetores sensíveis

Ocorrências patrimoniais

Administrativo

Arqueológico/Arquitetónico

Arqueológico/Etnográfico

Arquitetónico

Arqueológico

Etnográfico

Ocorrência da vertente náutica e subaquática

Área de influência da Ribeira de Quarteira 3

Fonte: Águas do Algarve (2023)

Fonte: E-REDES (2023)

Fonte: IP (2023)

Fonte: DGADR (2025)

Fonte: CDR Algarve (2016)

Fonte: EngAc (2025)

Fonte: ERA Arqueologia, SA (2025) & IAS-Investigação Arqueológica Subaquática, Lda. (2025)

Rev.	Data	Descrição das alterações	Aprov.

QUADRANTE

COMPASS GROUP

GS Inima

luságua

aquapor

www.quadranteglobal.com

Ciente

ÁGUAS DO ALGARVE

Grupo Águas de Portugal

Projeto

ESTAÇÃO DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR DO ALGARVE

Fase

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)
Projeto de Execução

Designação

SÍNTESE DE CONDICIONANTES

Escalas	1: 11 000	Projeto:	Nélio Domingos
Data:	Maio 2025	Desenho:	André Pires
Processo:	T2024-1180	Verificação:	Nélio Domingos
Ficheiro:	T2024-1180-XXX-EX-ENV-RECAPE-008-00	Aprovação:	Ílida Guerra

Desenho Nº

8

Revisão

00

Folha 1 de 1 (A1)

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763)

0 1 km